



Universidade
Estadual de Londrina

Centro de Letras e Ciências Humanas
Departamento de História

SILMARA ROBERTA DE OLIVEIRA

**A OUTRA FACE DA VADIAGEM:
papéis improvisados pelos vadios nas ruas
da cidade de Londrina – 1950/1960**

SILMARA ROBERTA DE OLIVEIRA

**A OUTRA FACE DA VADIAGEM:
papéis improvisados pelos vadios nas ruas
da cidade de Londrina – 1950/1960**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Londrina para obtenção do título de Mestre em História (Área de Concentração: História Social). Programa Associado de Pós-Graduação em História das Universidades Estaduais de Maringá e Londrina.

Orientador (a): Prof^a. Dr.^a Enezila de Lima

**Londrina – Paraná
2003**

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
BIBLIOTECA

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Paulo Henrique Martinez

Prof. Dr. Paulo Alves

Prof^a. Dra. Enezila de Lima (orientadora)

Londrina, 21 de agosto de 2003.

DADOS CURRICULARES

SILMARA ROBERTA DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: 03/09/1975

NATURALIDADE: Apucarana – PR

FILIAÇÃO: Lourival de Oliveira

Maria Aparecida de Oliveira

1994-1997: Curso de Graduação em História

Universidade Estadual de Londrina – UEL/Londrina - PR

1998: Curso de Pós-Graduação em História Social – Nível de Especialização

Universidade Estadual de Londrina – UEL/Londrina - PR

2001-2003: Curso de Pós-Graduação em História Social – Nível de Mestrado

Universidade Estadual de Londrina – UEL/Londrina – PR

*Dedico este trabalho ao meu esposo
Ronaldo, um dos maiores responsáveis
por mais uma conquista em minha
vida e grande incentivador para
conquistas futuras.*

AGRADECIMENTOS

Agradecer, não é simplesmente citar nomes. Por isso, mais do que citar, deixo registrado aqui minha sincera gratidão a todos que me ajudaram ao longo deste trabalho.

Agradeço a Deus, meu abrigo e fortaleza, fonte de fé que transcende das coisas mais simples para aquelas que julgamos de suma importância.

Agradeço ao meu pai Lourival de Oliveira e a minha mãe Maria Aparecida de Oliveira, Mestres da minha sabedoria. Pessoas que me deram o privilégio de vir ao mundo e fizeram de tudo para que esta vida não fosse em vão.

Agradeço às minhas irmãs Cileia e Silvana e ao meu cunhado Edigard, pelos momentos de convivência. Ora sorrimos, ora compartilhamos sofrimentos, mas nunca nos esquecemos que a vida é feita de pequenas conquistas, e estas só conseguimos quando podemos contar uns com os outros.

Ao meu sobrinho Danilo, que com suas travessuras alegria a casa e renova a esperança de quem um dia já passou pela infância.

Ao meu padrinho Júlio e ao Sr. Francisco, “os contadores de histórias”, que hoje infelizmente já não estão mais fisicamente presentes em nosso meio. Agradeço-os pelos “causos” contados, fazendo das histórias “irreais”, histórias “verdadeiras”.

Aos companheiros de Pós: Suseli, Ana Paula, Andréa e Tadeu, pelo apoio que um deu ao outro durante o curso, ajudando a vencer as dificuldades que pareciam intermináveis.

Aos funcionários e amigos do C.D.P.H e do Departamento de História.: Edson Holtz, Cacilda, Josué, Leila, Edson Castro e Fumiko, pelo auxílio com a documentação e pelo incentivo para continuar o trabalho.

Agradeço a professora Enezila de Lima, que mais uma vez se dispôs a me orientar e me deu segurança para poder aventurar no universo da pesquisa.

Aos amigos: Kleber, Janaína, Silmara Valério, Geísla, Flávia e Gisele, por terem acompanhado todas as etapas para o ingresso no mestrado e, por terem me encorajado nesta nova fase de minha vida.

As minhas grandes amigas Cleide e Clarice, pelos momentos de desabafo, pelos momentos de sorrisos, mesmo estando triste, e pelo incentivo recebido a cada encontro que tivemos. Agradeço-as por demonstrarem que a amizade é válida para todos os momentos de nossa vida.

Ao meu esposo, amigo e companheiro Ronaldo. Pessoa que em momento algum esteve ausente, participando assim incansavelmente de todas as fases deste trabalho, partilhando comigo os desafios, medos, angústias, incertezas, mas confiante de que todo este esforço valeria a pena.

A CAPES, por ter apoiado meu projeto de pesquisa por meio de concessão de bolsa de estudo entre 2002 e 2003.

Enfim, a todos os meus parentes e amigos, que de uma forma ou de outra contribuíram para que este trabalho fosse realizado, meus sinceros agradecimentos.

SUMÁRIO

Lista de Abreviaturas.....	11
Lista de Tabelas.....	12
Lista de Ilustrações.....	13
Resumo.....	14
Abstract.....	15
INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO I	
TRABALHO E VADIAGEM EM FINS DO SÉCULO XIX.....	22.
1.1 – Percursos do Trabalho: do último ao primeiro lugar	24.
1.2 – O Trabalhador Estrangeiro como “Preferência Nacional”.....	27
1.3 – Vai Trabalhar Vagabundo!.....	31
CAPÍTULO II	
LONDRINA: OPORTUNIDADE IGUAL PARA TODOS	40
2.1 – A Cidade de Londrina	42
2.2 – Mantendo a Ordem na Cidade.....	53
CAPÍTULO III	
ARTIGO 59 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS – UMA FUNÇÃO SOCIAL.....	63
3.1 – Todos sujeitos à Lei.....	65
3.2 – Com a Lei Não se Brinca.....	71
CAPÍTULO IV	
(RE) DESCOBRINDO O TRABALHO A PARTIR DA VADIAGEM.....	82
4.1 – Profissão: uma exigência social e caminho para a liberdade.....	84
4.2 – A Rua e a Cadeia: palcos de histórias de vida.....	97

	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
FONTES.....	115
BIBLIOGRAFIA.....	117
ANEXOS.....	125

LISTA DE ABREVIATURAS

A.C = Auto Criminal

CDPH = Centro de Documentação e Pesquisa Histórica

CMNP = Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná

CTNP = Companhia de Terras Norte do Paraná

INQ. POL. = Inquérito policial

PC = Processo Crime

s/d. = sem data

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Profissão das pessoas presas por vadiagem – p. 85

Tabela 2 – Nível de instrução das pessoas presas por vadiagem – p. 102

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 – Chegada do primeiro trem a Londrina em 1934 – p. 44

FIGURA 02 – Perfil mostrando a ferrovia na meia encosta dividindo a cidade de Londrina em duas porções – p. 45

FIGURA 03 – Propaganda da fertilidade da terra – p. 47

FIGURA 04 – Banco Noroeste do Estado de São Paulo – p. 49

FIGURA 05 – Gráfico da população urbana e rural de Londrina – 1950 a 1970 – p. 50

FIGURA 06 – Estação Rodoviária de Londrina (1952) – p. 94

OLIVEIRA, Silmara Roberta de. **A outra face da vadiagem:** papéis improvisados pelos vadios nas ruas da cidade de Londrina (1950-1960). Londrina, 2003. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Estadual de Londrina.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a vadiagem presente nas ruas da cidade de Londrina, no período de 1950-1960, tendo como documentação básica os processos criminais e os inquéritos policiais abertos contra os vadios, malandros e desordeiros. Busca compreender, por um lado, a historicidade dos conceitos de trabalho e vadiagem e, de outro, em que medida Londrina oferecia, segundo afirmava a Companhia de Terras Norte do Paraná, oportunidades iguais para todos. O eixo condutor adotado para a análise foi o da valorização dos fragmentos de histórias de vida, presentes na documentação, no intuito de buscar, no papel repressor da polícia, no olhar padronizado pelo discurso jurídico e no discurso padronizado pelos sujeitos sociais (objetos da repressão), o arsenal de recursos de sobrevivência oferecidos pelas próprias ruas. Para o desenvolvimento do estudo buscou-se, na produção historiográfica sobre a cidade, as tensões sociais existentes nesse período e, na análise dos autos criminais, adentrar o cotidiano dos “amantes do ócio” para descobrir como improvisaram seus papéis enquanto forma de sobrevivência.

Palavras-chave: Londrina – tensões sociais – vadiagem – trabalho – repressão policial – autos criminais – História Social

OLIVEIRA, Silmara Roberta de. **The other face of vagrancy:** improvised roles performed by vagrants in the streets of city of Londrina (1950-1960). Londrina, 2003. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Estadual de Londrina.

ABSTRACT

This work aims to analyze vagrancy in the streets of Londrina in 1950-1960. The basic documentation verified is criminal lawsuits and police inquests opened against vagrants, drones and troublemakers. This work try to understand, on the one hand, the historicity from concepts of work and vagrancy, on the other hand, to what extent Londrina offered, according to Companhia de Terras Norte do Paraná, the same opportunities for all its citizens. The conductor axis adopted to the analysis was valorization of fragments of history of lives, observed in documentation, trying searching, in the repressive role of the police, in the pattern looking used by juridical discourse, and in the produced discourse by social individuals (objects of repression), means of survival offered in own streets. To development of this work, it was necessary to search for, in the historiography production about Londrina, the social tensions underlying and, analyzing criminal records, penetrating into everyday routine of “lovers of leisure”, to discover how they improvise their roles as a manner of survival.

Key words: Londrina, social tensions, vagrancy, work, police repression, criminal records, Social History.

INTRODUÇÃO

Londrina tornou-se, por várias razões, um campo atrativo para pesquisa sobre os mais variados temas, apresentando, de forma desafiadora, questões como o crescimento da cidade e da própria região Norte do Paraná. Temas como a política, a modernidade, o progresso, práticas femininas, a memória da cidade, a família e a prostituição, incorporam inúmeros trabalhos sobre a cidade, desde o início de sua criação, passando pelos diferentes momentos vivenciados pela mesma, e dando luz a questões ainda vigentes.¹

Estes trabalhos, apontam novas perspectivas sobre o passado da cidade, proporcionando a abertura do uso de diferentes fontes e temas. Muitas das pesquisas citadas acima, abordam a experiência histórica de homens e mulheres, cuja a existência foi por muito tempo ignorada na história da cidade.

A partir dessas pesquisas, que lançam um olhar mais amplo sobre a cidade, este estudo objetiva analisar casos de vadiagem na cidade de Londrina, entre os anos 50 e 60.

Reconstruir o contexto histórico-social do vadio não é uma tarefa fácil, pois, é constante ao longo da história, a presença dos chamados vagabundos perigosos, dos debochados, dos devassos, que “escolheram” uma vida ociosa e não o trabalho. Nesse mesmo percurso, muitos indivíduos foram rotulados de vagabundos por terem sido levados a uma situação de miséria, em razão do isolamento social, pela falta de trabalho ou pela ausência de suportes relacionais.

Colocados num mesmo patamar, qual a solução para esta situação de não trabalho? A política repressiva, que prima manter a ordem representa uma das medidas mais eficazes aplicadas contra as pessoas ociosas e vagabundas, consideradas membros inúteis da comunidade, inimigas da coisa pública. Neste contexto, prender uma pessoa que rompeu com o pacto social – família, trabalho, moralidade, religião – é trabalhar em prol da ordem pública.

¹ Sobre essas temáticas ver: LIMA, Fausto C. de. **Prestes Maia em Londrina: moderno em que sentido?**. São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado), FAUUSP / DAU; CESÁRIO, Ana Cleide C. **Poder e partidos em uma cidade média brasileira: um estudo de poder local: Londrina, 1934/1979**. São Paulo, 1986. Tese (Doutorado em Ciências Políticas), FFLCH-USP; ARIAS NETO, José Miguel. **O eldorado: Londrina e o Norte do Paraná, 1930/1975**. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado em História Social), FFLCH-USP; ADUM, Sônia M. Speradio Lopes. **Imagens do progresso: civilização e barbárie em Londrina, 1930/1960**. Assis, SP, 1991. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP; CASTRO, Rosimeire A. Angelini. **O cotidiano e a cidade: práticas, papéis e representações femininas em Londrina, 1930/1960**. Curitiba, PR, 1994. Dissertação (Mestrado em História), UFPR; LEME, Edson J. Holtz. **Faces ilícitas de uma cidade: representações da prostituição em Londrina, 1940/1966**. Assis, SP, 2001. Dissertação (Mestrado EM História), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP; ROLIM, Rivail Carvalho. **O policiamento e a ordem: repressão e violência em Londrina – 1948/1962**. Assis, SP, 1996. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP. TOMAZI, Nelson Dacio. **“Norte do Paraná”: histórias e fantasmagorias**. Curitiba, PR 1997. Tese (Doutorado em História), UFPR.

Nesta perspectiva, cabe indagar: até que ponto a preocupação oficial com a vadiagem abrangeu Londrina entre os anos 50 e 60? A hipótese que ora levantamos é a de que, a partir do momento em que os vadios passaram a representar uma categoria que crescia a cada dia (já que inúmeros delitos eram classificados como atos de vadiagem), vedando de certa forma, a propaganda positiva da cidade, é que se passou a dar destaque a este tipo de contravenção com medidas de prevenção a seu alastramento. Ligado a isto, é possível afirmar que, em Londrina, a repressão ao ócio, era feita também, como estratégia para a continuidade do ritmo de trabalho de quem estava inserido nesta ordem.

Em Londrina, na maioria dos casos, o controle social dos vadios foi efetuado por meio das prisões, como atestam inúmeros inquéritos e processos referentes a prisão por vadiagem. O contato com cerca de mais de seis mil autos criminais dos mais variados tipos e, dentre eles, o contato com uma média de duzentos referentes a vadiagem, nos levou ao interesse pela temática.

Foram selecionados para este trabalho, 12 autos criminais instaurados mediante o artigo 59 da Lei de Contravenções Penais relativo à vadiagem. Estes autos foram selecionados dentro do universo de 6.966 autos, a partir da busca no banco de dados instalado no Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (C.D.P.H.), da Universidade Estadual de Londrina.

A seleção, baseou-se em dois critérios: os que melhor sintetizavam as idéias de preocupação oficial com a vadiagem como fenômeno coletivo e os que, após a sua leitura e releitura sistemática, caracterizavam a repressão individualizada, consistente no enquadramento de pessoas consideradas vadias. Após esta seleção foi feito um detalhado estudo dos diferentes casos, onde indiciados e denunciados foram autuados como vadios. Para melhor detalhamento da análise, foi feito um fichamento de cada auto selecionado contendo os seguintes dados: nome, idade, estado civil, local de nascimento, nacionalidade, grau de instrução, profissão, domicílio, filiação e cor. (ver ANEXO I)

Dos autos, foram fichadas, parte por parte: denúncia, defesa prévia, termos de depoimentos, termos de inquirição das testemunhas, petições de advogados, alegações finais e a sentença do juiz.

Foi necessário buscar uma linguagem comum ou pelo menos fragmentos de linguagem comum entre os documentos que possibilitasse a comunicação e o sentido próprio de cada auto. A princípio, não ficavam evidentes as diferenças entre um auto e outro. Porém,

com a interação das leituras, foi possível propiciar um diálogo, a partir do reconhecimento dos agentes sociais indicados.

Para que pudéssemos ir um pouco além dessas informações, trabalhamos paralelamente com artigos de jornais, bibliografia especializada sobre a temática, bem como monografias, dissertações e teses disponíveis no Centro de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade Estadual de Londrina.

As diferentes leituras feitas e os autos-criminais enquanto fonte desta pesquisa, possibilitaram reconstruir parte da trajetória do nosso personagem central - o vadio. Os autos criminais como fonte de pesquisa, explicitam nossa perspectiva de que os fatos históricos não são coisas prontas, mas construções. Assim, no que diz respeito ao tipo de documento escolhido como apoio principal da dissertação, podemos assegurar que muitos pesquisadores já enriqueceram a produção historiográfica trilhando este mesmo caminho. Dentre eles, podemos citar Maria Sylvia de Carvalho Franco, Boris Fausto, Sidney Chalhoub, Mariza Corrêa, entre outros.² Esses pesquisadores construíram, com seus trabalhos, um aparato teórico-metodológico consistente, de modo a permitir que outros pesquisadores se aventurassem na análise deste tipo de fonte e de tema.

Foram necessárias muitas estratégias para abordar a trajetória do vadio no cenário londrinense nos anos 50 e 60, discutindo seu conceito de trabalho, seu campo de atuação, sua constituição na qualidade de sujeito histórico. Para isso o trabalho está estruturado em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, retomamos as noções e conceitos sobre a vadiagem, a partir da referência dos complexos fenômenos sociais advindos da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil. Buscamos dialogar com diversos autores que com suas pesquisas, ajudam a analisar a vadiagem tanto em sua situação concreta, quanto em sua representação social, em diferentes momentos históricos e contextos sociais.

Embora tratando de espaço e tempo totalmente diferentes, essa discussão foi proposta no primeiro capítulo, no sentido de se perceber como os conceitos de trabalho e vadiagem foram construídos ao longo da história do Brasil. A vadiagem, tema clássico do fim da escravidão no Brasil, privilegia a vivência dos atores diretamente envolvidos, constituindo um fio condutor da vida cotidiana.

² FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 3 ed. São Paulo: Kairós, 1983; FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984; CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Brasiliense, 1986; CORRÊA, Mariza. **Os crimes da paixão**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

O período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, na segunda metade do século XIX, foi escolhido para a abertura deste trabalho, por demonstrar a experiência de elementos que integraram a sociedade deste período e que deitam raízes no próprio processo de formação de uma ordem social excludente.

A questão do trabalho e da vadiagem, tão presentes na segunda metade do século XIX, se fez também presente em outros momentos da história do Brasil. Dessa forma, nos pareceu pertinente abordar a discussão aqui apresentada, entendendo que ela abriu possibilidades para se pensar o processo de recriação de condições materiais de marginalização do indivíduo na cidade de Londrina nos anos 50 e 60.

No segundo capítulo, abordamos a história sobre a cidade de Londrina e, a partir dela, buscamos descortinar um pouco do cenário em que o vadio estava inserido. A circulação nas ruas, a criação de um espaço social, conjuntamente às exigências de modelos ideais de trabalho.

A sociedade londrinense, como qualquer outra, viveu seu processo de tensões e ajustamentos. Em fins da década de quarenta, início dos anos cinquenta, apresentava aspectos de transformação urbana: planejamento e zoneamento urbano, aumento da população, criação de bairros centrais e periféricos, construções consideradas modernistas, estabelecimentos comerciais e outros aspectos, que caracterizam o crescimento de uma cidade.

Neste espaço não tão harmônico e nem tão uniforme, estabeleceram vivências coletivas e individuais, pessoas “comuns” e pessoas “importantes” na cidade. A organização do espaço urbano em Londrina, delimitou-se, por um lado, por um planejamento elaborado pela Companhia de Terras Norte do Paraná, agente colonizador, e pela ação humana. A constituição do cenário urbano gerou tensões e conflitos entre diferentes grupos sociais que conviviam e se reproduziam.

O terceiro e quarto capítulos, foram estruturados a partir da análise das fontes. Trabalhamos com as informações e observações de registros efetuados sobre as práticas sociais dos vadios, bem como, das divergências, contradições e até das incoerências presentes em vários autos criminais.

Assim, os dois últimos capítulos, foram estruturados a partir da reconstrução de alguns casos específicos, mediante a análise de 12 autos criminais sobre vadiagem, relativos às décadas de 50 e 60 na cidade de Londrina.

Nestes capítulos, inserem-se fatos referentes à defesa da coletividade, fatos que ocorrem nas vias públicas, nos lugares habitados, onde se impõe uma polícia mais severa, capaz de garantir uma proteção eficaz à população que se movimenta, que trabalha e que transita.

O objetivo principal deste trabalho é, portanto, analisar a transformação do vadio em trabalhador na cidade de Londrina nos anos, 50 e 60. Estes indivíduos improvisaram papéis como forma de sobrevivência, e é a partir desta improvisação que buscamos verificar como mantinham suas histórias individuais e coletivas, que não a imposta pelos que os julgavam.

CAPITULO I

**TRABALHO E VADIAGEM EM FINS DO
SÉCULO XIX**

A preguiça, todos sabem, é um dos sete pecados capitais. Ao perder o Paraíso Terrestre, Eva e Adão ouvem do Senhor as terríveis palavras que selarão seus destinos. À primeira mulher, Deus disse: “Multiplicarei as dores de tua gravidez, na dor darás à luz filhos. Teu desejo te levará ao homem e ele te dominará” (Gn, 3:16). Ao primeiro homem, disse Jeová: “Maldito é o solo por causa de ti! Com sofrimentos dele te reunirás todos os dias de tua vida [...]. Com o suor de teu rosto comerás teu pão, até que retournes ao solo, pois dele foste tirado. Pois tu és pó e ao pó tornarás” (Gn, 3:17-9).³

1.1. Percursos do Trabalho: do último ao primeiro lugar

O interesse pela história do trabalho, marca uma ampla abordagem dentro da história social. Dentro desta mesma história, está presente a história da vadiagem, que de forma muito íntima, dialoga com a história do trabalho. Este diálogo é alvo do interesse de várias gerações de historiadores, que antes de qualquer crítica, são contribuições para com a história.

Esses temas trazem para a discussão, aspectos que são fundamentais para compreensão da vida do indivíduo em sociedade, dando-lhe referenciais necessários para que ele possa situar-se no presente e projetar a construção de uma sociedade mais livre e mais justa.

Isto posto, convém considerar alguns estudos sobre a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil durante a segunda metade do século XIX, tendo em vista ser um período em que estava sendo redefinida e reelaborada a noção de trabalho, e a partir desta noção, construía-se o próprio conceito de vadiagem no país.

O mundo do trabalho, segundo Sidney Chalhoub⁴, tornou-se um problema a partir de meados do século XIX, quando o fim do tráfico negreiro obrigou a se pensar o fim da propriedade escrava. Com efeito, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil do século XIX, colocou as classe dominantes diante da necessidade premente de realizar reajustes no seu universo mental, de adequar a sua visão de mundo às transformações sócio-econômicas, que estavam em andamento.

³ CHAUI, Marilena. Introdução. In: LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça**. Trad. J. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: HUCITEC/UNESP, 1999, p. 9.

⁴ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 39.

Iraci G. Salles,⁵ afirma que a emergência do trabalhador livre no Brasil nesse período, provocou o desequilíbrio das relações de dominação. O aparato legal que sustentava essas relações, tornou-se inadequado diante da nova realidade social. Tal situação impôs à classe dominante a necessidade de repensar a sua prática, exigindo-lhe a construção de uma proposta política que fosse capaz de conformar o real às conveniências da própria classe. O Partido Republicano Paulista, segundo a autora, propôs como a alternativa concreta, estabelecer uma ação que por meio do Estado assegurasse a ampliação e a reprodução do capital.

O problema que se colocava então, era o de que o liberto, dono de sua força de trabalho, deveria tornar-se um trabalhador, isto é, se dispusesse a vender sua capacidade de trabalho ao capitalista empreendedor.⁶ Por um lado, segundo Salles, esse problema tinha seu aspecto prático que se traduzia na tentativa de propor medidas que obrigassem o indivíduo a trabalhar e, por outro, era preciso também um esforço de revisão de conceitos, de construção de valores que iriam constituir uma nova ética do trabalho. O conceito de trabalho que antes apresentava um caráter aviltante e degradador, característico de uma sociedade escravista, precisava assumir uma roupagem nova que lhe desse um valor positivo.

Mas como conseguir tamanha mudança? Salles, ao discutir a ordem como condição da civilização, demonstra como o ato produtivo que antes aviltava o homem tirando a sua dignidade, naquele momento metamorfoseava no ato que possibilitava atingir o bem máximo da sociedade capitalista – a riqueza.⁷

A autora, ao citar Quintino Bocaiúva, rebatendo as críticas feitas à República, por ser o governo dos negócios, afirma que o mesmo identifica os negócios com o trabalho e este com riqueza; ou seja, é por meio do trabalho que as pessoas conseguem participar da riqueza, sendo-lhes possível, desta forma, o acesso à fortuna. Considerando, ainda, que a República seria a instauração da democracia, da participação de todos os indivíduos na sociedade, e o trabalho gerador de riqueza, ela é necessariamente, o veículo que torna possível ao trabalhador o acesso à riqueza.⁸

⁵ SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada: o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**. São Paulo: HUCITEC, 1986, p. 55.

⁶ CHALHOUB, Sidney, 1986, op. cit., p. 40.

⁷ SALLES, Iraci, op. cit., p. 57.

⁸ *Idem. ibidem*, p. 55 – 57.

Segundo Castel,⁹ Hannah Arendt, resume as principais etapas da promoção da concepção moderna de trabalho, afirmando que a ascensão repentina e espetacular do trabalho, passando do último lugar, da situação mais desprezada, ao lugar de honra para tornar-se a mais considerada das atividades humanas, começou quando Locke descobriu no trabalho, a fonte de toda propriedade. Essa metamorfose prosseguiu, quando Adam Smith afirmou que o trabalho é a fonte de toda riqueza. Finalmente, atingiu seu ponto culminante no “sistema de trabalho” de Marx, em que o trabalho se tornou a fonte de toda produtividade e a expressão da própria humanidade do homem.

Maria Stella M. Bresciani,¹⁰ analisando a questão do trabalho industrial no século XIX, reafirma esta questão, apontando que a sociedade industrial é uma sociedade que se institui sobre o pressuposto da positividade do trabalho, e que John Locke e Adam Smith desfazem a imagem negativa do trabalho como patrimônio da pobreza, como fardo exclusivo dos que não possuem propriedade, e o definem como fonte de toda a atividade criadora da riqueza. Daí, os que se recusam a participar dessa comunidade de trabalhadores aparecem como figuras exteriores a ela, como estranhos ao pacto constitutivo do social e da sua história.

Continuando nesta linha de raciocínio, Salles demonstra que o desdobramento natural da crença do trabalhador como participante da riqueza é a legitimação da relação contratual de trabalho. O trabalhador vê no ato produtivo não só a forma como ele participa da riqueza, mas também o instrumento que lhe possibilita atingi-la. Enquanto fruto desse ato, ela é fecunda e criadora. Assim, da valorização do trabalho, decorre a legitimação da riqueza. Logo, o trabalho ganhando um significado ético – de legitimar, tornar respeitável, de dar a condição de fecundidade e criação –, passa a ser o ato enobrecedor, por excelência.¹¹

Mas segundo Chalhoub,¹² tal objetivo só poderia ser alcançado caso houvesse uma mudança radical no conceito de trabalho vigente numa sociedade escravista, como era o caso do Brasil. Era necessário que o conceito de trabalho ganhasse uma valoração positiva, articulando-se então, com conceitos vizinhos como o de “ordem” e “progresso” para impulsionar o país no sentido do “novo”, da “civilização”, isto é, no sentido da constituição de uma ordem social burguesa. Para o autor, o conceito de trabalho toma novas dimensões dentro da sociedade, tornando-se, então, princípio regulador, revestindo-se aos poucos, de

⁹ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 2. ed. Trad. Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998, p. 230.

¹⁰ BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XIX**: o espetáculo da pobreza. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 80.

¹¹ SALLES, Iraci, op. cit., p. 57.

¹² CHALHOUB, Sidney, 1986, op. cit., p. 29.

uma roupagem dignificadora e civilizadora. O trabalho torna-se, neste contexto, valor supremo de uma sociedade que se queria ver assentada na expropriação absoluta do trabalhador direto ao qual restava como único bem, sua força de trabalho.

1. 2. O Trabalhador Estrangeiro como “Preferência Nacional”

Para Salles,¹³ o projeto democrático dos republicanos paulistas impôs as condições para a instauração de um mercado de trabalho livre no Brasil, em meio à situação histórica concreta que o engendrava – a efetiva extinção do tráfico negreiro e a pressão exercida pela Inglaterra para o cumprimento de sua proibição. Ainda segundo a autora, a classe dominante da segunda metade do século XIX, tinha consciência do limite temporário da escravidão, e mesmo antes da cessação do tráfico já eram levantadas hipóteses sobre a possibilidade de se aprovar o trabalho livre, nacional ou estrangeiro.

No uso do trabalhador estrangeiro, tem-se uma nova definição do conceito de trabalho no Brasil, pois segundo Salles,¹⁴ Quintino Bocaiúva via no imigrante a criação de um trabalhador que imprimia ao ato do trabalho um novo sentido. O trabalho escravo significava, pelas implicações de coerção e violência, uma brutalização do trabalhador, cuja força era confundida com a força animal – o escravo não estava só alienado ao produto do seu trabalho, mas também à sua própria pessoa.

O que se buscava agora era redefinir o ato do trabalho. Por isso, via-se no imigrante aquele que além de executar tarefas, deveria ter condições de refletir sobre elas, atraindo assim um “cabedal” para as atividades produtivas. Ainda segundo Salles, embora Bocaiúva não deixe claro o que entende por esse “cabedal”, pelas referências na documentação do período, possivelmente seria no sentido de aprimoramento técnico que o trabalhador imigrante teria condições de se adaptar, ou mesmo, pelas suas condições de nível cultural, incentivar a sua utilização.

Nesses recortes do discurso de Quintino Bocaiúva, Salles aponta alguns elementos que marcaram, de modo significativo, a instauração do trabalho livre no Brasil. O

¹³ SALLES, Iraci, op. cit., p. 79.

¹⁴ *Idem. Ibidem*, p. 80.

primeiro deles, segundo a autora, é o preconceito contra o negro, considerado como ocioso, pouco amante do trabalho, indisciplinado, etc. Segundo, ao confundir aquilo que é resultado de uma determinada forma de exploração do trabalho com o trabalhador em si, como sendo qualidades inerentes ao próprio negro. O branco alijou-o do mercado de trabalho, como elemento de atraso e dispersão. Esse estigma de preconceito em relação ao negro, ao mesmo tempo que justificava, para o branco, a violência do cativo, como necessidade para o rendimento do trabalhador, dificultou o reconhecimento do negro enquanto agente social e, se reproduziu no nível da ideologia como forte elemento para se isolar da concorrência do mercado de mão-de-obra uma fatia da população. Terceiro, o que se buscava era o trabalhador estrangeiro, distinto do escravo, que possibilitasse a criação de um mercado de trabalho dentro de condições tais que se pudesse recuperar os mecanismos de coerção e dominação das relações de trabalho sob condições históricas diversas.¹⁵

Assim, é construído na segunda metade do século XIX, toda uma política de imigração. Elaboram-se estratégias a fim de possibilitar a seleção da força de trabalho a ser trazida para o Brasil. A política de imigração tinha como centro definidor o *interesse individual*, pois, a perda do vínculo do trabalhador europeu com o seu passado histórico, permitiu que ele construísse, sob novas condições de vida, ambições de fortuna que não lhe eram mais permitidas alimentar em seu país. Foi possível acenar para o trabalhador europeu, a mítica da melhoria das suas condições de vida, unindo o que seria a ambição do imigrante com as *necessidades* dos proprietários paulistas.

Salles afirma que, desta junção do interesse individual do imigrante e da necessidade do fazendeiro paulista, possibilitou-se a produção de uma ideologia do trabalho no Brasil que, combinando autonomia do trabalhador com a reprodução ampliada do capital, serviu perfeitamente ao projeto de hegemonia da burguesia proprietária.¹⁶ A política imigrantista, ao levar consigo a necessidade de reelaboração da noção de trabalho, suscita o repensá-lo enquanto produtor de riqueza.

Nesta perspectiva, o trabalho ao ser caracterizado como o ato que cria as condições para os homens terem acesso ao maior bem social – a riqueza –, adquire como já vimos, o estatuto do ato enobecedor por excelência.

Vários foram os predicados requeridos dos imigrantes: laboriosos, inteligentes e vigorosos, corrente fecunda de riqueza. Com tais qualidades, os imigrantes eram

¹⁵ SALLES, Iraci, op. cit., p. 82 – 83.

¹⁶ SALLES, Iraci, op. cit., p. 87.

desejados pelos proprietários paulistas como trabalhadores que completavam o quadro da sociedade que aspiravam construir.

Como afirma Salles,¹⁷ todas essas qualidades que o trabalhador imigrante deveria portar, aparecem como oposições diretas à noção de trabalhador escravo. Em geral, o regime escravista engendra uma noção de trabalho anti-humana e alienadora, uma vez que todo ato de trabalho está intrinsecamente ligado a um ato de coerção que no limite, imprime ao trabalho um caráter de privação da liberdade.

Sob a escravidão, o trabalho está identificado às técnicas rudimentares, ao cerceamento do desenvolvimento das forças produtivas, a vida de regra, à atividade animal. Daí, deriva não só o desprezo pelo trabalho, mas também a caracterização da pessoa do escravo. Crenças como a indolência do escravo, a sua indisposição para o trabalho, a necessidade de castigos, fazem parte do ideário da sociedade escravista e são imprescindíveis para justificar ao senhor a relação de violência existente nas relações de trabalho.

Portanto, ao se buscar uma alternativa de mão-de-obra fora do país, o que se queria era um trabalhador que fosse a antítese do negro escravo. Esperava-se que o trabalhador imigrante reabilitasse o ato do trabalho e que sua atividade não só regenerasse, mas que imprimisse uma característica civilizadora ao trabalho.

Assim, reconhecia-se ser da maior importância, programas de imigração tendo em vista a raça, origem, caráter e costume dos povos que teriam de conviver no seio da sociedade brasileira. Isto se explica, porque antes de tudo, era preciso uma mudança na sociedade, estimulando o trabalho pela moral e pela liberdade. Essa necessidade de recuperar o trabalho pela moral e liberdade, dissociando-o do cativeiro, anunciava um caráter branqueador do trabalho, caráter advindo da preferência do trabalhador estrangeiro.

Porém, Lúcio Kowarick¹⁸ afirma que de fato, os trabalhadores nacionais sempre foram encarados como vadios, inaptos para o trabalho organizado e regular, mas continuavam nas grandes plantações paulistas ao lado dos escravos até as vésperas da Lei Áurea. Como trabalhar sob as ordens de alguém significava aceitar uma condição semelhante à do cativo, tenderam a afundar-se na miséria itinerante e sem destino, preferindo essas situação a se submeter às regras de domínio com que os senhores tratavam os escravos.

Daí a vida errante, utilizando-se dos recursos naturais da terra, da caça e pesca, das pequenas plantações que rodeavam choupanas rudimentares, logo abandonadas,

¹⁷ *Idem. Ibidem*, p. 92.

¹⁸ KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p.102.

quando os senhores englobavam essas áreas de economia de subsistência às suas propriedades, expulsando-os para zonas mais longínquas. Daí a mendicância e indigência de um povo de várias origens e matizes, ferrado pela desclassificação social produzida por uma sociedade cuja riqueza e poder se estruturava no trabalho cativo. Desabilitados subjetiva e objetivamente para o trabalho disciplinado, nem por isso deixaram de ser incorporados ao processo produtivo, tão logo este os necessitasse: foi assim durante a escravidão, ou mais tarde, nas regiões cafeeiras estagnadas, para onde o imigrante não se dirigiu. Nas áreas novas, por outro lado, desempenharam as tarefas mais árduas – derrubadas de matas e preparo da terra – que o estrangeiro tendia a rejeitar. Trabalharam, portanto, em atividades que antes o escravo não podia fazer e depois o imigrante não queria desempenhar.¹⁹

Assim, meio que por encanto, de um momento para outro, deixou de ser “vadio”? Pelo contrário, afirma Kowarick,²⁰ para onde o imigrante foi canalizado, fundamentalmente, para as zonas dinâmicas da cafeicultura paulista, continuou relegado a uma posição marginal: serviu de reserva de trabalho para as atividades mais degradadas e mal remuneradas, e reproduziu sua desnecessidade de trabalhar na medida em que conseguia viver sem se submeter à disciplina de uma engrenagem ainda fortemente marcada pelas barbaridades do cativo.

Dessa forma, acrescenta Kowarick, parece viável afirmar que não só o braço nacional trabalhou onde se abriram possibilidades, mas também que sua cantada e desencantada inaptidão para o trabalho foi sempre fator material e ideologicamente reiterado pelos potentados da cafeicultura paulista, a fim de, inicialmente, reproduzir a escravidão, e depois criar oferta abundante de braços por meio de renovados e volumosos fluxos de estrangeiros. Para tanto, *era necessário depreciar os nacionais, isto é, retirar-lhes as possibilidades de trabalho recriando as condições materiais de sua marginalização e atribuindo-lhes a pecha de indolentes e indisciplinados.*²¹

Mediante a situação, essa população chamada de vadia, repudiava a submissão da disciplina produtiva, trabalhando nas fazendas enquanto outra alternativa não se mostrasse viável, pois nelas sua condição de pessoa livre era constante e impunemente aviltada pelas regras da submissão baseadas no cativo. Assim, a *liberdade significava não*

¹⁹ *Idem. Ibidem*, p. 102.

²⁰ *Idem. Ibidem*, p. 103.

²¹ KOWARICK, Lúcio, op. cit., p. 103.

*só a escolha de locomover-se por um pauperismo itinerante, como também, sobretudo, a possibilidade de desobedecer: a obediência constante.*²²

1.3. Vai Trabalhar Vagabundo

Ao considera o contexto da segunda metade do século XIX, Chalhoub afirma que, o movimento de exaltação do trabalho por si só, não era suficiente para garantir a subsunção do trabalho ao capital. Era preciso vigiar o agente social expropriado que deveria, necessariamente, se tornar trabalhador. Era preciso uma vigilância policial que atuasse no cotidiano, no sentido de submeter o homem livre pobre à sociedade ordenada pelo trabalho. O objetivo era uma ação direta contra os “vadios”, “promíscuos” ou “desordeiros” que deveriam ser retirados do convívio social, postos em prisões as quais se encarregariam de corrigi-los e transformá-los em trabalhadores.²³

Vale ressaltar que os chamados vadios aparecem na história do Brasil em períodos bem mais recentes do que o final do século XIX. Lúcio Kowarick,²⁴ fazendo análise do trabalho livre no Brasil, afirma que para compreender a constituição do mercado de mão-de-obra livre no Brasil, é necessário retroceder no tempo e focalizar alguns parâmetros sócio-econômicos e políticos próprios à ordem escravocrata.

Nesta análise, citando a população residente no Brasil em fins do século XVIII, identifica indivíduos de várias origens sociais, cujo traço comum residia na sua desclassificação em relação às necessidades da grande propriedade. Dentre os vários elementos que compunham a população do período, Kowarick demonstra a presença de mendigos, vagabundos, indivíduos que viviam da mão para boca, sem local fixo de moradia, e que não encontravam forma de inserção estável na rígida e excludente divisão de trabalho da ordem senhorial-escravocrata. Assim, segundo o autor, organizado o regime de trabalho

²² *Idem. Ibidem*, p. 104.

²³ CHALHOUB, Sidney, 1986, op. cit., p. 3.

²⁴ KOWARICK, Lúcio, op. cit., p. 19.

escravo, este só poderia gerar a exclusão daqueles que, sendo livres, não conseguiam ser senhores.²⁵

Para Caio Prado Jr.,²⁶ a sociedade colonial foi definida basicamente pelos seus extremos: os senhores e os escravos; as funções sócio-econômicas eram, então, bem definidas. No decorrer do processo de colonização, os extremos da escala social continuaram a ser claramente configurados, mas a estrutura da sociedade foi se tornando cada vez mais complexa, devido ao aumento da “camada intermédia”, cuja indefinição inicial foi, aos poucos, assumindo o caráter de desclassificação. Segundo o autor,

... formaram-se aos poucos outras categorias, que não eram de escravos nem podiam ser de senhores. Para elas não havia lugar no sistema produtivo da colônia. Apesar disto, seus contingentes foram crescendo, crescimento que também era fatal, e resultava do mesmo sistema da colonização. Acabaram constituindo uma parte considerável da população e tendendo sempre para o aumento. O desequilíbrio era fatal.²⁷

Assim, *“formou-se, antes, uma ‘ralé’ que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade”*.²⁸

Segundo Laura de Mello e Souza,²⁹ a noção de trabalho vigente na colônia é importante para a compreensão de outra peculiaridade nossa: a extensão que entre nós assume a expressão vadiagem e a categoria de vadio. O vadio é aqui o indivíduo que não se insere nos padrões de trabalho ditados pela obtenção do lucro imediato, a designação podendo abarcar uma enorme gama de indivíduos e atividades esporádicas, o que dificulta enormemente uma definição objetiva desta categoria social. Entretanto, acrescenta a autora,

²⁵ *Idem. Ibidem*, p. 27 – 28.

²⁶ PRADO JÚNIOR, Caio. Vida Social. In: **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1969, p. 359.

²⁷ PRADO JÚNIOR, Caio, op. cit., p. 360.

²⁸ CARVALHO FRANCO, Maria Silvia. **Os homens livres na ordem escravocrata**. 3. ed. São Paulo: Kairós, 1983, p. 14.

²⁹ SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990, p. 64.

Elemento vomitado por um sistema que simultaneamente o criava e o deixava sem razão de ser, vadio poderia se tornar o pequeno proprietário que não conseguia se manter à sombra do senhor de engenho; o artesão que não encontrava meio propício para o exercício de sua profissão; o mulato que não desejava mourejar ao lado do negro – pois não queria ser confundido com ele – e que não tinha condições de ingressar no mundo dos brancos; vadio continuava muitas vezes a ser o que já viera de além-mar com esta pecha: o criminoso, o ladrão, o degredado em geral. À sua volta formava-se um círculo vicioso: a estrutura econômica engendrava o desocupado, impedindo-o de ter atividades constantes; o desocupado, desprovido de trabalho, tornava-se oneroso ao sistema. Aparentando-se com os componentes do exército industrial de reserva, o desclassificado se engastava, entretanto, num contexto próprio: o do escravismo.³⁰

Por um motivo ou por outro, acrescenta Souza, por mais variada e fluida que tenha sido a “camada intermédia” nos tempos coloniais, não parece pequeno o papel nela desempenhado pelo que se convencionou chamar de “vadio”.

Somando-se aos aventureiros do ouro e aos desclassificados que Portugal despejava nas Minas, toda uma camada de gente decaída e triturada pela engrenagem econômica da colônia, ficava aparentemente sem razão de ser, vagando pelos arraiais, pedindo esmola e comida, brigando pelas estradas e pelas serranias, amanhecendo morta embaixo das pontes ou no fundo dos córregos mineiros.

Muitos morriam de fome e de doença, mestiços desraçados que, não bastasse a desclassificação social e econômica, trazia estigmatizada na pele a desclassificação racial. Assim, sua presença inquietava os administradores coloniais e todos aqueles que escreveram sobre as minas.³¹

Essa inquietação perpassou por todo o período, ganhando novas características na segunda metade do século XIX. Neste período, Kowarick³² constata que, marginalizados desde os tempos coloniais, os livres e libertos tendiam a não passar pela “escola do trabalho”, sendo freqüentemente transformados em itinerantes que vagueavam pelos campos e cidades, vistos pelos senhores como a encarnação de uma “corja inútil” que preferiam a vagabundagem, o vício ou o crime à disciplina do trabalho

Kowarick,³³ estudando a constituição do mercado de cativo, constatou que muitos dos homens livres, não estando ligados a vínculos formais, vagueavam pelos

³⁰ *Idem. Ibidem*, p. 66.

³¹ SOUZA, Laura de Mello e, op. cit., p. 71.

³² KOWARICK, Lúcio, op. cit., p. 43.

³³ *Idem. Ibidem*, p. 12 – 13.

campos e cidades, sendo vistos pelos senhores como verdadeiros vadios, imprestáveis para o trabalho regular. O autor afirma que, a questão histórica fundamental do século XIX no Brasil foi a superação de uma modalidade produtiva alicerçada nas correntes das senzalas, principalmente a partir de 1850, quando a escravidão perde sua fonte de reprodução com o término do tráfico africano, e que depois de 1880, é submetida à crescente pressão social e política. Outro fator de crucial importância é que, a ordem escravocrata contaminou as relações de trabalho desde os primórdios da colonização, produzindo uma situação histórica que atravessou os séculos.

O conceito de vadiagem, segundo Chalhoub,³⁴ no Brasil, se constrói nas mentes dos parlamentares na segunda metade do século XIX, basicamente a partir de um processo de inversão: todos os predicados associados ao mundo do trabalho são negados quando o objeto de reflexão é a vadiagem. Assim, enquanto o trabalho é a lei suprema da sociedade, a ociosidade é uma ameaça constante à ordem. O ocioso é aquele indivíduo que, negando-se a pagar sua dívida para com a comunidade, por meio do trabalho honesto, coloca-se à margem da sociedade e nada produz para promover o bem comum. Há, portanto, ainda segundo o autor, uma incompatibilidade entre manutenção da ordem e ociosidade.

Os vadios eram parte constitutiva do momento histórico, e contra eles, segundo Chalhoub, incidia toda uma legislação repressiva, pois eram motivo de preocupação para as autoridades. Ganhava assim, grande importância os projetos de repressão, dentre eles, o projeto de repressão à ociosidade de 1888, - elaborado pelo Ministro Ferreira Vianna, bastante marcado pelos ânimos ainda exaltados pelas repercussões da Lei de 13 de maio. O autor destaca que, pela sua utilidade, o projeto foi votado quase que unanimemente pela Câmara, cujos parlamentares viam-no como a possibilidade *de salvação pública para o império do Brasil*.³⁵

Para a autora Silvia H. Zanirato Martins,³⁶ não há dúvida de que o projeto do Ministro Ferreira Vianna procurava punir com mais rigor a vadiagem. Para a autor, este projeto visava ainda ampliar o entendimento do que vinha a ser o comportamento ocioso e demarcar, com maior

³⁴ CHALHOUB, Sidney, 1986, op. cit., p. 46.

³⁵ *Idem. Ibidem*, p. 40 – 41.

³⁶ MARTINS, Silvia H. Zanirato. **Artífices do ócio: mendigos e vadios em São Paulo (1933-1942)**. Londrina, PR: Editora da UEL, 1997, p. 61.

precisão, as diferenças entre o “falso” e o “verdadeiro” pobre, separando-os, segundo sua aptidão para o trabalho.

A Comissão de Constituição e Legislação, segundo a autora, viu com bons olhos a adoção de medidas de repressão à ociosidade como um meio de impedir que os braços, ociosos e refratários ao trabalho urbano permanecessem na vadiagem, no parasitismo, na mendicidade e nas ocupações desonestas. Assim,

(...) as medidas repressivas de controle da ociosidade deveriam recair exclusivamente sobre o homem pobre, único considerado vadio quando desempregado. Isto pode ser percebido na concordância de que a aquisição de rendas era motivo suficiente para cancelar a pena imposta ao sujeito detido como vadio. A justificativa para esse entendimento prendia-se no fato de que havia diferenças fundamentais entre o homem com posses que decidia permanecer na ociosidade e o outro, totalmente desvalido, que “optava” por aquele tipo de comportamento. “o homem viciado, inimigo do trabalho, mas rico ou remediado de haveres”, afirmava o relator, “se dissipa suas rendas, ou mesmo uma parte do capital, oferece à sociedade um exemplo deplorável, mas não constitui um perigo à segurança pública, uma ameaça à ordem social”. Já para o sujeito pobre esta condição era completamente diferente...³⁷

Para Zanirato, as palavras do relator não poderiam ter sido mais claras: o homem pobre e vadio era uma ameaça à ordem social, pois na condição de pobre e desempregado só poderia sobreviver por meio de expedientes ilegais como a contravenção, o roubo, e outras ilegalidades. A aplicação da lei extinguiria assim, as “classes parasitas” e proporcionaria ao trabalho nacional um grande contingente de pessoas, cidadãos, que

³⁷ MARTINS, Silvia H. Zanirato, op. cit., p. 62 – 63.

presentemente seriam refratários a qualquer ocupação útil e honesta.

Havia urgência em aplicar as medidas de repressão a ociosidade, pois o homem desvalido e entregue ao ócio era um forte candidato natural ao mundo da criminalidade. Não partilhando do esforço social no ato de trabalhar, o vadio era considerado inimigo da sociedade.³⁸

Nas palavras do relator, continua Zanirato, o projeto do Ministro Ferreira Vianna, apareceu, pela primeira vez, uma identificação entre classes pobres e “classes perigosas”. De acordo com a autora, o termo “classes perigosas”, de origem inglesa, havia sido originalmente empregado na Inglaterra no início do século XIX, para designar, de uma forma bastante restrita, as pessoas que haviam abertamente escolhido uma estratégia de sobrevivência que as colocava à margem da lei.

Segundo Chalhoub,³⁹ as expressões “classes pobres” e “classes perigosas”, denotam basicamente a mesma “realidade”. No Brasil, por exemplo, vamos encontrar o conceito de classes perigosas como um dos eixos de um importante debate parlamentar ocorrido na Câmara dos Deputados do Império do Brasil nos meses que se seguiram à lei de abolição da escravidão, em maio de 1888.

Preocupados com as consequências da abolição para a organização do trabalho, o que estava em pauta na

³⁸ *Idem. Ibidem*, p. 63 – 64.

³⁹ CHALHOUB, Sidney, **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 19.

ocasião era um projeto de lei sobre a repressão à ociosidade. Assim, *nossos parlamentares, ávidos leitores de compêndios europeus, irão utilizar como fonte nessa questão alguns autores franceses, cuja definição de classes perigosas parecia vir mais ao encontro de suas preocupações.*⁴⁰

Segundo Chalhoub, recorrendo com frequência a M. A. Frégier,⁴¹ a comissão parlamentar, encarregada de analisar o projeto de lei sobre a repressão à ociosidade busca os fundamentos teóricos de sua “guerra” contra os vadios.

Vale analisar se os deputados do período, ao utilizarem as expressões “classes pobres e viciosas”, estariam pensando que as palavras “pobres” e “viciosas” significavam a mesma coisa. Para Chalhoub, os debates dos parlamentares não respondem à questão com clareza, mas é possível perceber uma tendência:

(...) para os nobres deputados, a principal virtude do bom cidadão é o gosto pelo trabalho, e este leva necessariamente ao hábito da poupança, que, por sua vez, se reverte em conforto para o cidadão. Desta forma, o indivíduo que não consegue acumular, que vive na pobreza, torna-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador. Finalmente, e como o maior vício possível em um ser humano é o não-trabalho, a ociosidade, segue-se que os pobres falta a virtude social mais essencial; em cidadãos nos quais não abunda a virtude, grassam os vícios, e logo, dada a expressão “classes pobres e viciosas”, vemos que as palavras “pobres e “viciosas” significam a mesma coisa para os parlamentares.⁴²

⁴⁰ CHALHOUB, Sidney, 1996, op. cit., p. 20.

⁴¹ *Idem. Ibidem*, p. 21, Segundo Chalhoub, Frégier era um alto funcionário da polícia de Paris que, baseando-se na análise de inquéritos estatísticas policiais, escreveu um livro influente, publicado em 1840, sobre “as classes perigosas da população nas grandes cidades”.

⁴² *Idem, Ibidem*, p. 22.

O sentido do termo usado, se dava no entendimento de que, os homens pobres e desocupados eram perigosos porque eram portadores de um comportamento vicioso, o vício maior e mais prejudicial que um ser humano podia ser portador: o vício da preguiça. O indivíduo continuando a permanecer na ociosidade era levado a uma apatia pela vida e a busca do dinheiro pelo meio mais fácil – mundo do crime.⁴³

Este aspecto da relação estabelecida entre ociosidade e pobreza é muito interessante. Duas condições elementares neste caso caracterizam o delito de vadiagem: o hábito e a indigência, especialmente a última. Só a união da vadiagem com a indigência afetaria o senso moral, deturpando o homem e engendrando o crime.

Os parlamentares do período reconheciam, portanto, que era preciso reprimir os miseráveis. Passa-se a utilizar, então, o conceito de “classes perigosas”. Os legisladores brasileiros utilizaram o termo “classes perigosas” como sinônimos de “classes pobres”, e isto significava dizer que o fato de ser pobre tornava o indivíduo automaticamente perigoso à sociedade.⁴⁴ Os pobres apresentavam maior tendência à ociosidade, eram cheios de vícios, menos moralizados e podiam facilmente “*rolar até o abismo do crime*”.

Assim, com um novo Código Penal aprovado em 1890 (mudança para o regime republicano), incluíram-se, segundo Zanirato, poucas modificações às disposições do

⁴³ CHALHOUB, Sidney, 1986, op. cit., p. 65.

⁴⁴ CHALHOUB, Sidney, 1996, op. cit., p. 29. Chalhoub, discutindo o surgimento da ideologia da higiene, afirma que as classes pobres não passaram a ser vistas como classes perigosas apenas porque poderiam oferecer problemas para a organização do trabalho e a manutenção da ordem pública. Os pobres segundo Chalhoub, ofereciam também perigo de contágio. Por um lado, o próprio perigo social representado pelos pobres aparecia no imaginário policial brasileiro de fins do século XIX por meio da metáfora da doença contagiosa: as classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres permanecessem expostas aos vícios de seus pais. Assim, na própria discussão sobre a repressão à ociosidade, a estratégia de combate ao problema é

projeto do Ministro do Império Ferreira Vianna. O novo Código, precisava melhor as diversas modalidades nas quais a mendicância era praticada, quem era o indivíduo possível de ser considerado vadio, quais comportamentos que seriam penalizados e ainda estabelecia punições mais rígidas para a prisão por ociosidade.⁴⁵

Chalhoub afirma que os debates sobre o projeto de repressão à ociosidade, mostraram a tentativa dos parlamentares de precisar o conceito de trabalho e seu significado no mundo em que viviam. Procurava-se uma justificativa ideológica para o trabalho, isto é, razões que pudessem justificar a sua obrigatoriedade para as classes populares. Para isso, era preciso educá-lo, no sentido de transmitir a noção de que o trabalho era de fato o valor supremo da vida em sociedade; o trabalho era o elemento característico da vida “civilizada”.

Incutir essa nova noção de trabalho ao liberto não parecia uma tarefa muito fácil, daí Chalhoub levantar alguns questionamentos em relação a este processo: como pensar no trabalho como algo positivo, nobilitador, em uma sociedade que foi escravista durante mais de três séculos? Como “convencer” o liberto a ser trabalhador, logo ele, recém-advindo da escravidão? Mais do que isso, como justificar as medidas repressivas visando garantir a organização do trabalho?

Quando abordamos a questão do mundo do trabalho e do mundo da ociosidade, poderíamos pensar estar diante da divisão de dois mundos. Porém, segundo Chalhoub, não existe este dualismo feito pelos parlamentares do primeiro período republicano. Não há segundo o autor, um mundo do trabalho e outro da ociosidade e do crime. Há na verdade, apenas um mundo, coerente e integrado na sua dimensão ideológica.

Para Chalhoub, não faz sentido pensar o ocioso e o criminoso como indivíduos que vivem à margem do sistema, marginais em relação a um suposto mundo da ordem. Cabe pensar a ociosidade e o crime como elementos constituintes da ordem, e mesmo como elementos fundamentais para a reprodução de um determinado tipo de sociedade.⁴⁶

Assim, a história do trabalho e história da vadiagem no Brasil em fins do século XIX, constroem imagens acerca do indivíduo e constituem-se como vertentes de luta pela sobrevivência e pela conquista de direitos sociais. Essas histórias revelam-se mediante a necessidade de rever atitudes e estratégias, frente a um processo social que estabelecia o exercício do trabalho como mediador entre o bem e o mal viver. Processo que procurava

geralmente apresentada como consistindo em duas etapas: mais imediatamente, cabia reprimir os supostos hábitos de não-trabalho dos adultos; a mais longo prazo, era necessário cuidar da educação dos menores.

⁴⁵ MARTINS, Silvia H. Zanirato, op. cit., p. 67.

⁴⁶ CHALHOUB, Sidney, 1986, op. cit., p. 50.

forçar todo homem a buscar sua sobrevivência por meio do trabalho, punindo aquele que de alguma forma, exercesse atividade que pudesse ser caracterizada como vadiagem.

CAPÍTULO II

LONDRINA: oportunidade igual para todos

...A cidade, como tal, é obra de todos e, por isso muito grande e complexa: empenho continuado de gerações. O resultado do seu fazer e de evidentes ou sutis transformações se mostra revelador. O seu passado, como outros fatores do meio físico e social, condiciona a cena e o drama citadinos...⁴⁷

2.1. A Cidade de Londrina

A cidade de Londrina vivenciou a partir da década de 20, a ação de uma empresa privada de capital inglês: a Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP). De acordo com alguns pesquisadores da história da cidade de Londrina, durante os anos de 1929 a 1934, a cidade permaneceu como propriedade privada da Companhia, período no qual foi estabelecido o plano investidor. Assim, a CTNP, adquirindo terras devolutas do Estado, deu andamento a um projeto de colonização que, além de ocupar a referida área, também possuía fins lucrativos, os quais inicialmente, seriam atingidos através da venda de pequenos e médios lotes urbanos e rurais.

O plano de vendas de terras proporcionado pela companhia era muito atraente, pois previa uma entrada de 10% para assegurar a posse da propriedade; 20%, em sessenta dias para completar a entrada; o restante parcelado em quatro anos, a saber: 10% no primeiro ano e 20% no final de cada um dos três anos seguintes, com juros que não ultrapassavam 8% ao ano. O projeto e a facilidade de pagamento, contemplavam os desejos e as fantasias de homens e mulheres simples, portadores de valores de uma sociedade ainda nitidamente agrária.

O tamanho das propriedades privilegiou os pequenos lotes rurais, entre outros motivos, porque de um lado havia uma população de pequenas posses, como é o caso de colonos mineiros e paulistas que haviam reunido algum pecúlio e tinham condições de comprar terras e, de outro, a CTNP que descapitalizada devido ao pagamento de títulos duvidosos, precisava reaver com rapidez o capital investido no negócio.

Segundo Hermann Morais de Barros, o mais importante papel na obra da Companhia foi,

⁴⁷ MARX, Murillo. **A cidade brasileira**. São Paulo: Melhoramentos/EDUSP, 1980, p. 7.

(...) a oportunidade que ofereceu aos trabalhadores sem posses de adquirirem pequenos lotes agrícolas, cujas dimensões e modalidades de pagamento eram (...) amoldadas ao desejo dos compradores. Chegavam à região nos (...) caminhões ‘paus de arara’ e logo se engajavam nas turmas de derrubada de mata para plantio de café. Nesse trabalho (...) rude mas de boa paga, conseguiam amealhar economias, (...) e adquirir um lote da Companhia.⁴⁸

Considerando pois, que até os trabalhadores sem posses, trabalhando duro, podiam juntar economias e comprar um pequeno lote, uma vez que o pagamento era “*ajustado aos desejos do comprador*”, pode-se dizer que a idéia de oportunidade igual para todos foi o fio condutor do sucesso do grande empreendimento.

A Companhia de Terras Norte do Paraná, empresa de capital estrangeiro, além de poder pagar pela terra para com ela especular, era portadora do símbolo do progresso para o Estado.

A trajetória desta companhia é narrada pela maioria dos os autores que abordam as questões acerca da ocupação do Note do Paraná. Assim, pode-se dizer que foi a partir do momento em que a Companhia de Terras Norte do Paraná se inseriu nesse contexto, que se estruturaram as bases para as transformações que se consolidaram na “Região Norte do Paraná”, entre as quais a fundação dos núcleos urbanos, a construção de estradas de rodagem e rede ferroviária, enfim o povoamento desta região.

A cidade de Londrina – Pequena Londres⁴⁹ – além de sede jurídico-política da CTNP, tornou-se, também, o principal ponto de intermediação de mercadorias entre a área que se ocupava e o resto do país, especialmente de São Paulo e Santos – bem como com o exterior. A implantação da ferrovia São Paulo-Paraná, foi fundamental neste processo. A chegada do primeiro trem foi festa engalanada, como evidencia a foto a seguir.

⁴⁸ Apud SANTOS, Rubens Rodrigues dos. **Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná**. 2. ed. São Paulo: Ave Maria, 1977, p. 124.

⁴⁹ Durante os anos trinta, Londrina era também conhecida como Pequena Londres, numa analogia à sede do Império Britânico.



FIGURA 01 – Chegada do primeiro trem a Londrina, em 1934

Fonte: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. **Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná**: publicação comemorativa do cinquentenário da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. São Paulo: Editora, 1975, p. 74.

Na derradeira curva, o primeiro trem vomitou fumaça. Expeliu fagulhas de sangue e berrou de cansado. O povo aplaudiu o trem. Bandeirinhas de papel coloridas, executava uma polca-mancada em homenagem à serpente de aço. “viva o trem”! O trem ficou contente quando lhe jogaram cerveja gelada na cara suada. Tardezinha. O sol já sentia os carinhos da lua. O trem dormiu sono de virgem no cio... Voltaria dia seguinte a Ourinhos, SP.⁵⁰

A CTNP adquiriu as ações da Estrada de Ferro Noroeste do Paraná,⁵¹ passando a denominar-se Companhia Ferroviária São Paulo – Paraná, para estendê-las às terras adquiridas. Desta forma, da combinação dos fatores terra – ferrovia – capital, surgiu um dos mais fantásticos empreendimentos imobiliários/milionários da iniciativa privada responsável pelo loteamento e venda das terras do Norte Novo do Paraná.

Com a implantação da ferrovia na meia encosta norte do espigão, a cidade foi dividida em duas porções: “*lado de cá e lado de lá*”.

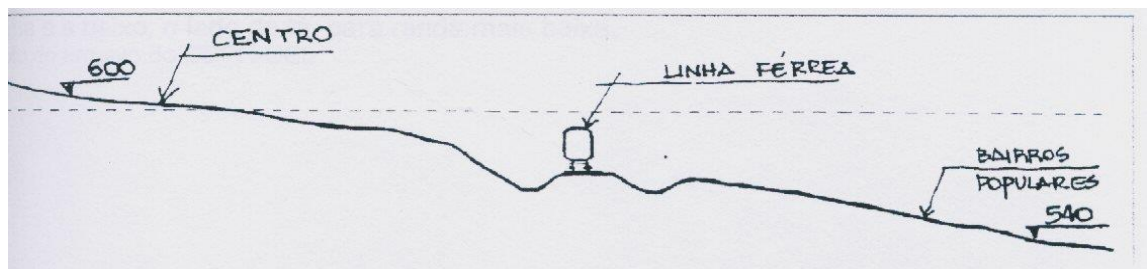


Figura 02 - Perfil mostrando a ferrovia na meia encosta dividindo a cidade de Londrina em duas porções
Fonte: LIMA, Fausto C. de. Prestes Maia em Londrina: moderno em que sentido? São Paulo, 2000.
Dissertação (Mestrado), FAUUSP/DAU.

O lado de cá, ao sul da ferrovia, representa o lado com melhor valor locacional, com acessibilidade ao centro da cidade, ocupado, preferencialmente, pelas camadas de mais alta renda. O lado de lá, teve sua acessibilidade prejudicada, sendo ocupado pelas camadas de renda mais baixa.

Vale evidenciar, que os trilhos trouxeram à cidade aventureiros, compradores de terras, homens e mulheres de todos os quadrantes do país e do mundo. Juntamente com essas pessoas, eram descarregados na antiga ferroviária (hoje Museu Histórico da cidade), todo tipo de mercadoria: peças e acessórios para veículos automotores, lubrificantes, pneus, combustíveis, rádios, geladeiras, lâmpadas, fios elétricos, tecidos, roupas feitas, chapéus, calçados, louças, cigarros, produtos de papel, artigos nacionais e estrangeiros, bicicletas, equipamentos pesados para serrarias, olarias, moinhos, máquinas para fabricação

⁵⁰ FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia**. Londrina: Canaã Produções Didática S/A, 1979,. (prólogo sem página).

⁵¹ **O Estado de São Paulo**, 15/01/1924, apud, SANTOS, Rubens dos, op. cit., p. 45 – 46. Essa ferrovia teve origem com os fazendeiros paulistas Antônio Barbosa Ferraz Jr., seu filho, Leovigildo Barbosa Ferraz, Gabriel Ribeiro dos Santos, Manuel da Silveira Corrêa e Antônio Ribeiro dos Santos – já estabelecidos na região de Cambará – que conseguiram a concessão para estender os trilhos da Sorocabana, de Ourinhos para Cambará,

de banha, artigos fotográficos, máquina de escrever, brinquedos, produtos farmacêuticos e até mesmo os filmes exibidos no único cinema local – o São José.

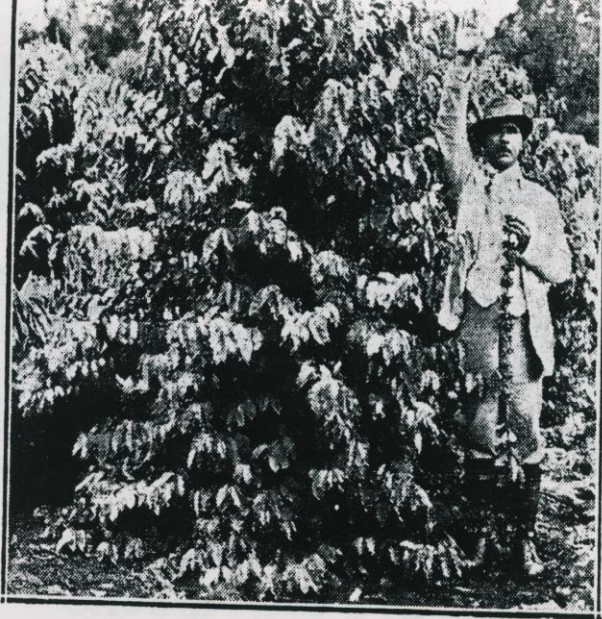
O Norte do Paraná, especialmente Londrina, era identificado, até fins dos anos trinta, às imagens paradisíacas - *Terra da Promissão*, *Eldorado*, *Éden* – onde os sonhos e esperanças de muitos homens e mulheres poderiam ser concretizados. A atração pela terra roxa do Paraná era fortalecida cada vez mais pelas propagandas da companhia inglesa, que criou e reproduziu imagens que iam de encontro com os desejos e fantasias das pessoas, desde as mais simples até a mais abastadas.

Ganhavam destaque a fertilidade incomparável das terras, o clima e a altitude, a facilidade de enriquecimento, as oportunidades iguais para todos e a partilha eqüitativa das terras. A Companhia de Terras Norte do Paraná produziu um rico material publicitário, difundindo a imagem da região em vários Estados brasileiros, principalmente em São Paulo e Minas Gerais, bem como no próprio Estado do Paraná.

Nesta época, era comum abrirmos um jornal e encontrar notas que destacavam o crescimento da região. A Companhia ocupava, freqüentemente, com seus anúncios, algumas das páginas do jornal “Paraná-Norte”⁵². Assim, a Companhia sendo mantenedora do referido jornal, utilizava-o como meio de propaganda, vangloriando seu produto e suas obras. Londrina, ia sendo divulgada por todo o país, aumentando as vendas de terras na região.

passando por Jaguariaíva, onde para o ramal da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Foi dessa forma que se estabelecia a ligação do Norte do Paraná com o Porto de Paranaguá.

⁵² **Paraná Norte**. Londrina, out. 1934 - dez. 1953. Semanário. O jornal Paraná Norte foi o primeiro jornal a circular na cidade, sendo considerado o porta-voz da CTNP, transformou-se em importante veículo de propaganda para a venda de terras. Sua periodicidade era semanal e circulou de 1934 a 1953.



CAFÉ

O crescimento é rápido e as safras muito abundantes. Comprovam-nos os safras de 500 arrobas por 1.000 pés!

SUPER-QUALIDADE E RIQUEZA DAS TERRAS

○ SOLO Norte-Paranaense distingue-se de outras regiões por ser muito fértil, estando coberto por "humus" secular. A terra é na sua maior parte roxa e da mais apurada. O Norte do Paraná é constituído de matas virgens, com madeiras esguias e grossas, onde, em abundância, existem os melhores padrões de terra boa, como sejam: Pau d'Alho, Figueira Branca, Jangada brava, Ceboleiro, Ortigão, Cambará de Meia Legua, bem como madeiras industrialisáveis e de grande procura, destacando-se, entre estas, Peroba, Cedro, Caviúna, Cabreuva, Marfim, etc.

A SAÚVA, este terrível insecto, que tanto dano causa á lavoura, **NÃO EXISTE** nas terras desta Companhia.

AS ALTITUDES das terras variam de 550 a 850 metros acima do nível do mar.

CLIMA SAUDAVEL, O clima é verdadeiramente saudavel e todos que vão para o Norte do Paraná, sejam brasileiros ou estrangeiros, dão-se muito bem. As chuvas caem em média 1.300 mm. por ano. A temperatura média, durante o dia e no Verão é de 29,30 graus centígrados e de 17 no Inverno (Junho-Agosto).

FIGURA 03 – Propaganda da fertilidade da terra

Fonte: Folheto de divulgação da Companhia de Terras Norte do Paraná, 1941. In: CERNEV, Jorge. **Liberalismo e Colonização: o caso do norte do Paraná**. Londrina: Editora UEL, 1997.

A publicidade da Companhia veiculada em todo o Brasil e no exterior atraiu grande e variada clientela. As propagandas reafirmavam os atributos da terra: a exuberância, a fertilidade, a facilidade do transporte, a pureza de suas águas. Segundo essa propaganda, a fertilidade da terra, associada ao trabalho, trariam a todos, a prosperidade sonhada.

A imagem do trabalho contínuo, reforçava o sucesso dos que aqui aportaram, pois

O Norte do Paraná é um prodígio em todos os sentidos. Para cá convergem homens de tôdas as raças, de tôdas as côres, de tôdas as latitudes, de tôdas as camadas sociais, movidos pela ambição de fortuna fácil e rápida. Mas, aqui não existem minas de ouro nem de pedras

preciosas. Aqui existe apenas terra fértil para qualquer espécie de cultura agrícola, mas terra que exige derrubada, exige preparo, exige amanho, exige, enfim, o de que muita gente não gosta, exige trabalho, trabalho contínuo, perseverante, metódico, de sol a sol, árduo, portanto.⁵³

Essas imagens acabaram consolidando as representações sobre o Norte do Paraná. Os adjetivos mais comuns que acompanhavam ou antecediavam o nome de Londrina podem ser assim resumidos: Cidade Milagre, Mina de Ouro do Brasil, Cidade Progresso, Grande Empório, Capital do Norte e Capital Mundial do Café.

Com a maciça propaganda feita pela CTNP, ocorreu um desenvolvimento rápido e um celerado crescimento econômico. À medida em que as datas – lotes urbanos – iam se esgotando, áreas rurais eram incorporadas ao perímetro urbano, dando origem, entre 1937 e 1939, às Vila Casoni, Vila Nova e Vila Conceição.

No caso da Vila Casoni, esta surgiu em 1936, no lado norte da Ferrovia, em função do baixo preço do lote urbano. Segundo Fausto C. Lima,⁵⁴ foi o primeiro parcelamento produzido fora do plano inicial, para abrigar uma parte da classe popular. De acordo com o autor, a Vila Casoni surgiu da dificuldade de pagamento do lote 39 do Patrimônio Londrina, com 2,5 alqueires paulistas, no cinturão de chácaras. Ele foi dividido em pequenos lotes e vendidos a carroceiros, mateiros, carpinteiros e outros trabalhadores, normalmente sem instrução formal.

A Vila Casoni foi um dos primeiros bairros a se formar na cidade de Londrina, abaixo da linha do trem. Nesta Vila, afirma Jolinda de Moraes Alves,

as pessoas eram simples, antigos colonos que não conseguiram pagar os lotes rurais adquiridos da Cia de Terras, que vendiam suas terras para os maiores produtores e vinham para a cidade tentar a vida, ocupando-se no trabalho da construção civil, nas oficinas de consertos, carroças de aluguel, marcenarias, carpintarias, alfaiatarias, pequenos comércios. As mulheres também tinham que exercer alguma atividade que complementasse a renda familiar: costuravam,

⁵³ **Folha de Londrina**, 21/05/55, p. 04.

⁵⁴ LIMA, Fausto C. de. **Prestes Maia em Londrina: moderno em que sentido?**. São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado), FAUUSP/DAU, p. 122.

bordavam, produziam pães, doces e sabão caseiro: as moças empregavam-se no trabalho doméstico nas residências de famílias ricas.⁵⁵

Sobre os lotes, construíram casas de madeira com pequenos cômodos e latrina, a casinha, separada do corpo principal. Com o decorrer dos anos, busca-se a perenidade e a solidez da alvenaria. A madeira, na área central, foi abandonada. A rudeza da técnica empregada levou ao abandono da madeira, por não representar o refinamento, isto é, a imagem do progresso encontrado na técnica da carpintaria.

Em meados da década de 1940, o setor terciário começava a se especializar para atender a região, e não demoraram a aparecer os primeiros serviços especializados, executados pelas agências bancárias, como por exemplo o Banco Noroeste do Estado de São Paulo.



FIGURA 04 – Banco Noroeste do Estado de São Paulo

Fonte: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. **Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná**: publicação comemorativa do cinquentenário da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. São Paulo: Editora, 1975.

Ao longo dos anos 30 e 40, muitas firmas estabeleceram filiais na cidade, dentre elas, Anderson Clayton & Cia Ltda., Casas Pernambucanas, Concessionária da Ford

⁵⁵ ALVES, Jolina de Moraes. **História da assistência social aos pobres em Londrina – 1940/1980**. Assis, SP, 2002. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências e Letras de Assis/UNESP, p. 152.

Motor Company Export, Agência Chevrolet, Postos Shell e Texaco, Lojas Philco, Distribuidora Chrysler, e muitos outros. Além destas firmas, ganham destaques os veículos, pois estabeleciam comunicação entre os locais de produção e os centros urbanos, mesmo circulando em estradas precárias.

O Norte do Paraná, entre os anos de 40 e 50, foi um forte fator de atração de migração, e chegou a quase dobrar a população do Estado. Segundo Lima, Londrina cresceu em consequência de sua localização, como a primeira cidade do eixo de colonização que sustentava a reprodução da força de trabalho intermediando a dinâmica de produção agrícola, como entreposto na circulação de mercadorias físicas e centro de prestação de serviços.⁵⁶

O crescimento demográfico da cidade testemunha transformações importantes em sua estrutura populacional entre as décadas de 30 e 70. Segundo Arias Neto,⁵⁷ os maiores contingentes populacionais eram oriundos de São Paulo (50%), Minas Gerais (18%), Santa Catarina (13%) e Rio Grande do Sul (7%). Além de estrangeiros e nordestinos.

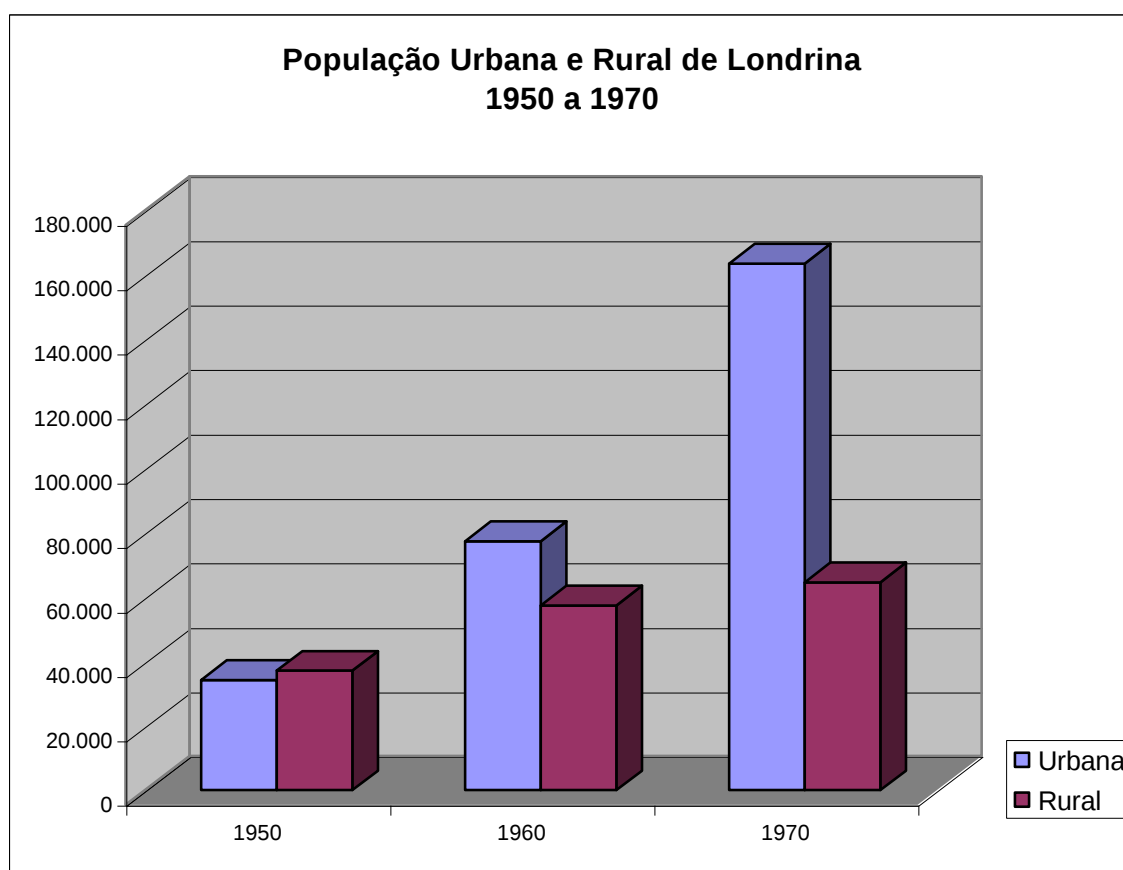


FIGURA 05 – Gráfico da população urbana e rural de Londrina – 1950 a 1970

⁵⁶ LIMA, Fausto C. de, op. cit., p. 129.

⁵⁷ ARIAS NETO, José Miguel. **O Eldorado: Londrina e o Norte do Paraná, 1930/1975**. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado), FFLCH-USP p. 168.

Fonte: SEPLAN – PML – IBGE Censo 1950-60-70-80 In: LIMA, Fausto C. de, op. cit., p. 147.

Por um lado, a migração era desejada, pois propiciava a formação de um mercado de mão-de-obra barata no campo; por outro, ao lado dos trabalhadores vieram milhares de pessoas que buscavam o enriquecimento fácil: os aventureiros, os escroques, as prostitutas, os golpistas, bem como os miseráveis que tinham esperanças de construir uma vida melhor.

Este crescimento populacional em Londrina, neste período, não pode ser considerado como um mero aumento numérico, pois este aspecto acabou por dar novas características à cidade e à região. Essa modificação exigiu um desafio exterior, que arrancou da comunidade preocupações com a vida social da cidade. Londrina pode ser considerada, neste momento, como uma nova unidade urbana composta de novos padrões.

O processo de crescimento populacional, representou um custo social muito alto para a cidade. Nessa nova fase, houve aumento da abertura de bairros sem planejamento e infra-estrutura, trazendo consigo a queda da qualidade de vida. Isto motivou a municipalidade a tomar medidas de controle do espaço e de investimentos em infra-estrutura. O crescimento da cidade, segundo Jarreta, se deu de forma

...desigual da área periférica da cidade, como resultado do preço mais acessível dos lotes, contribui para o surgimento de quadras inteiramente vazias na área urbana. Foi então que em 02/01/48, surgiu um decreto proibindo os loteamentos nas áreas contíguas até o surgimento de um plano urbanístico. Tal fato fez com que se intensificasse a procura de terrenos na cidade, ocasionando um adensamento e a valorização urbana, além da paralisação da expansão desordenada.⁵⁸

Assim, pressionado de um lado pela comunidade, exigindo melhorias, e por outro, pela falta de corpo administrativo e de legislação, o poder local contratou técnicos para estruturar a administração e elaborar o conjunto de leis para regular a vida municipal.

Entre 1951 e 1955 foi implantado todo um conjunto legislativo que passou a regular a vida municipal: Lei 133 de 07/12/1951 (zoneamento, loteamento, arruamento), Lei

⁵⁸ Apud, LIMA, Fausto, C. de, op. cit., p. 132.

218 de 31/12/1953 (Regime Tributário), Lei 219 de 31/12/53 (Código Municipal) e Lei 218 de 26/10/55 (Código de Obras).

Através da Lei 133, a Prefeitura passou a intervir na organização do espaço social urbano estabelecendo as condições a partir das quais se faria a expansão da cidade. A lei estabelecia, ainda, o loteamento e zoneamento de acordo com necessidade e usos. Esta lei introduziu na cidade novos conceitos de produção e de apropriação do espaço urbano.

Segundo Lima, “a aprovação da lei representava o desejo moderno, do futuro”.⁵⁹ Desejo expresso em artigos de jornais da época, iniciado em 1946, pela Sociedade Amigos de Londrina (SAL).

Complementando a Lei 133, o Código Municipal de 1953 estabeleceu as posturas municipais (poderes da polícia sanitária e de ordem pública), a regulamentação da expansão urbana e a reforma da estrutura administrativa municipal.

No que diz respeito às posturas, tratava-se de disciplinar o espaço social, quer do ponto de vista da higiene, quer sob o aspecto moral. Este processo de higienização do espaço público significava, em última instância, o isolamento da doença, tanto física quanto moral. Assim, cabia à polícia de ordem pública zelar pela tranqüilidade dos habitantes e das diversões públicas reprimindo toda e qualquer atitude que pudesse atentar contra os bons costumes e a moralidade.

Da organização mais geral do espaço da cidade, ao detalhe da vida individual no interior da casa e da ordem moral, essa legislação representou, de fato, um esforço de fundação do modernismo urbano, que permitia visualizar como seria a cidade idealizada pelas elites. No seu conjunto, esses códigos ganharam importância como instrumentos reguladores da vida urbana, no momento em que a mudança e a evolução da sociedade exigiam respostas, alterações, correções e novas normas do viver na cidade.

Assim, novos comportamentos decorrem dessa legislação que moldou aos poucos a cidade à sua disciplina. Impôs-se mudar a relação do homem com a cidade e com os outros homens, produtor e produto do progresso, sinônimo de desenvolvimento e trabalho que só se atingiria transformando a vida social.

A cidade cresceu e prosperou a um ritmo mais acelerado do que se esperava. Nesse sentido, esse ritmo precisou ser incorporado no dia a dia das pessoas.

⁵⁹ LIMA, Fausto C. de, op. cit., p. 139.

Esse processo acabou por atingir a todos, tendo a sua introdução beneficiado diretamente apenas uma camada da população. Cresceu a população, exigindo da cidade maior complexidade e alcance nos serviços que ela produzia. Desse processo, ficaram registrados alguns momentos decisivos para a história da cidade.

Enfim, o crescimento populacional de Londrina, valorizou áreas, acelerou a dilatação do perímetro urbano, criou bairros. Esse processo exigiu um controle social e disciplinar da vida pública e privada, dadas as novas normas que se impuseram à população com vistas a racionalizar o uso do espaço.

Assim, não se pode viver impunemente na cidade. O uso das horas de trabalho, lazer e ociosidade dos seus moradores, precisava melhorar e tornar-se mais disciplinado, tendo em vista, explicitamente a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento de todos.

Londrina, não mais um núcleo, mas uma cidade de considerável porte, tentava se moldar dentro dos princípios da nova ordem. Era preciso que as pessoas educassem seus sentidos e exercitassem para o uso das formas de convívio social e doméstico que a cidade passava a oferecer. Ampliava-se a impessoalidade das relações sociais numa aglomeração urbana que se diversificava.

Desta forma, uma cidade cheia de possibilidades provoca, automaticamente, atração humana, excluindo a fronteira do que ela pode ou não pode tolerar em circunstâncias dadas. E assim, foi o caso da cidade de Londrina.

2.2. Mantendo a Ordem na Cidade

Ao analisar o cenário urbano londrinense no período delimitado por esta pesquisa, defrontamos de imediato com espaços e relações diferenciadas, pois ao longo do adensamento da população na cidade é que foi sendo definindo o desenho urbano, elegendo-se espaços para reuniões coletivas, comércio e outras atividades.

A análise da dinâmica social da cidade de Londrina nos anos 50 e 60, pressupõe eleger as ações, papéis sociais, valores específicos do indivíduo em sociedade, em seus respectivos domínios de origem, como a casa e rua, aspectos que quando situados aparecem como coisas invertidas, atributos negativos ou positivos que induzem à estigmatização.

Nas esquinas, cruzaram-se diferentes personagens que conviviam diariamente no mesmo espaço, apesar da representação do tipo de homem que habitaria a cidade. Este homem deveria ter como características principais, o equilíbrio, cidadão trabalhador, moralmente respeitável, disposto a cumprir os deveres cívicos. Seria capaz de dividir suas atividades nos diferentes espaços da cidade, ou seja, deveria morar, trabalhar, recrear e circular, entendendo essas atividades como prolongamento de sua casa, e por este motivo, devendo zelar por este espaço, se aliando aos interesses coletivos (da cidade), e fazendo destes seus próprios interesses.

A presença dispersa de alguns personagens, pelos umbrais da cidade, deixava de ser um incômodo, para tornar-se um problema que exigia meios de controle e contenção. Assim, no espaço urbano, ao lado do comércio, das pequenas indústrias e das oficinas de consertos, hotéis, pensões, confeitarias, bares, surgiram também as casas de prostituição e de jogos e um cotidiano que compôs um cenário inquietante. Adquirindo espaço neste meio, aventureiros de vários matizes: jogadores, prostitutas, fugitivos da justiça, assassinos, ladrões, vigaristas, golpistas, vadios, entre outros, desempenharam importante papel na vida da cidade.

Homens e mulheres conferiam à paisagem urbana londrinense um olhar furtivo, pois tornavam-se a cada dia, personagens conhecidos e desconhecidos ao mesmo tempo. Em um viver coletivo, esses grupos passaram a ser considerados “gente indesejada”, mas sempre presente.

Para eles, estavam reservadas medidas mais radicais, pois não restavam outras alternativas senão obrigá-los a trabalhar, ou simplesmente afugentá-los da cidade. A zona do meretrício, por exemplo, era vista como um problema universal sendo fundamental que se controlasse a sua disseminação. Era necessário o policiamento preventivo naquele mundo à parte, para evitar a transposição das fronteiras delimitadas entre as “boas famílias” e as “mulheres de vida fácil”.

Assim como a prostituição, a prática do jogo de azar, a mendicância e a vadiagem, tornaram-se preocupações sociais, pois Londrina apresentava uma mistura urbana,

acompanhada da expansão das capacidades humanas em todas as direções. Essas contravenções se reproduziam, exigindo inúmeras medidas de prevenção ou repressão.

Rivail Carvalho Rolim, ao analisar o policiamento e a ordem na cidade de Londrina, afirma que esse quadro era visto como resultado de desajustes individuais e não como contradições pertinentes à sociedade.⁶⁰

Manter a ordem, preservar a decência e a moralidade da sociedade londrinense exigia medidas energéticas. Exigia a segregação das *pensões alegres* e do universo *das mulheres e homens decaídos*. Era preciso atuar nos campos abertos às infrações que iam do crime contra a propriedade – roubo de animais, madeira, colheita, roubo de residências, estelionato – aos crimes contra a pessoa – rixas por acertos de contas, principalmente de trabalhadores agrícolas, tentativas de homicídios e homicídios premeditados.

Tem-se então no cenário londrinense mendigos, prostitutas, menores abandonados, ladrões, vigaristas, marginais, bandidos, ou seja, o chamado reverso dos personagens que ajudaram a construir a boa sociedade. Estes indivíduos representavam uma agressão ao esforço da construção da riqueza da cidade, enriquecimento este que tendo projeção nacional, aumentou a migração em busca de trabalho, de uma vida melhor ou de aventuras.

A imprensa clamava por soluções, exigia em nome do povo que o poder público atuasse no sentido de conter o jogo desenfreado, a prostituição, a proliferação de casas e pensões suspeitas, a vadiagem, o lenocínio, o roubo, a mendicância e a pobreza. O jornal Gazeta do Norte, por exemplo, movia campanhas contra o jogo, enquanto que o alvo principal do jornal O Combate, era a prostituição.⁶¹

Com o grande número de desajustados, aumentou consideravelmente o número de infrações e delitos. Apesar desse número elevado, muitos crimes foram

⁶⁰ ROLIM, Rivail Carvalho. O policiamento e a ordem: repressão e violência em Londrina – 1948/1962. In: **Revista Pós-História**, Assis, SP: UNESP, vol. 6, nº , 1998, p. 124.

⁶¹ Por volta de fins dos anos quarenta, minúsculos jornais eram editados artesanalmente, e circulavam na cidade. Neste período surgiram três jornais que se consolidaram como os principais: O Combate (1949), a Gazeta do Norte (1946) e a Folha de Londrina (1947). Destes, o único que circula até hoje é o jornal Folha de Londrina, que conquistou espaço hegemônico na cidade.

abafados, porque, em muitos casos, envolviam pessoas conhecidas na cidade ou com relações mais íntimas, como maridos e esposas, amantes. Muitos crimes não foram registrados porque a vítima, muitas vezes, não queria envolver-se ainda mais em dificuldades com o agressor.

Mesmo assim, o conjunto de autos registrados entre os anos de 1934 a 1970, apresenta-nos uma sociedade em conflito. Os registros policiais ganhavam destaques na imprensa, manifestando uma constante preocupação com o espaço urbano e com pessoas “indesejáveis”, que fizeram da rua seu espaço de sobrevivência. A força policial afastava das ruas elementos considerados incômodos à imagem ideal que a cidade buscava.

Dentre estes vários “desajustados social”, de modo específico, tratamos nesta análise, dos registros de homens que ocupavam espaços que não lhes pertenciam, embora fossem espaços públicos – os vadios nas ruas da cidade de Londrina. Pessoas que, segundo a imprensa, não queriam trabalhar, eram por assim dizer,

... espécie de população marginal, desencantados, porque não conseguiram obter a fortuna fácil como esperavam. São deslocados indolentes, de caráter frouxo e túbio, dominados pela cachaça, pela prostituição, cujo fim remoto ou próximo é uma cela na penitenciária ou a internação no mato agreste,

como foragido da justiça. Via de regra, o aventureiro não aprecia o trabalho. E quando acontece de ser ativo, emprega quase sempre o seu esforço em detrimento do patrimônio alheio, tornando-se vigarista, punguista, chantagista, etc. Aqui, ao lado daqueles que lavram o sólo, prolifera os que exploram o sólo, não no sentido são do termo, mas com o objetivo de ludibriar os incautos, e de fazer chantagem. E os “grilos” de terra se sucedem de maneira espantosa, com a complacência e, quiçá, conivência do próprio Estado.⁶²

Segundo Jolinda Alves, os efeitos da pobreza causa uma forte reação nos transeuntes da cidade de Londrina nas décadas de 40 e 50, bem diferentes das propagandas que apresentavam o norte do Paraná como terra promissora onde o dinheiro corria solto. Segundo a autora, a miséria provoca uma reação desagradável nas pessoas, porque ela está fora da ordem admitida como normalidade para o progresso tanto da cidade como das pessoas que nela residem. Assim, atesta a autora mediante a notícia de jornal:

Cada dia que passa, mais crescente se nos apresenta o número de mendigos em nossa cidade. Londrina parece um asilo de inválidos. Ontem tivemos a oportunidade de contar o número de pedintes, colocados na Avenida Paraná. Em três quarteirões contamos com a presença de 6 esmoleiros, sendo que três são novos, chegados há pouco, atraídos pela fama que Londrina alcançou no que se refere ao dinheiro. aleijados, defeituosos, coxos e paralíticos, estendem pelos passeios, seus

⁶² Folha de Londrina, 21/05/55, p. 04.

membros mutilados causando aspecto desagradável a todos que passam por suas imediações.⁶³

Em meio a miséria e a mendicância, que eram motivos de vergonha para a cidade de Londrina, os anúncios publicitários evocavam o combate à vadiagem, exigindo da polícia mais vigor para com os vadios. Especificamente, em relação a estes últimos, a repressão e arbitrariedade da polícia faziam-se sentir sem muitos constrangimentos. Porém, segundo Paulo Alves,

é ilusão acreditar que a polícia não tenha capacidade de produzir outras coisas senão a pura e simples repressão. O procedimento misterioso da polícia não é o de reprimir, mas o de controlar, de vigiar e, principalmente, o de fornecer uma escrita e sinais simbólicos que qualifiquem ou desqualifiquem as condutas que são vigiadas e controladas.⁶⁴

As prisões por vadiagem em Londrina, foram marcadas tanto por uma política de controle quanto pelas formas de resistência a ela. Assim, a história da vadiagem na cidade é o retrato de uma luta cotidiana e de tensão permanente.

⁶³ **O Combate**, agos., 1952, apud ALVES, Jolinda de Moraes, op. cit., p. 160-161.

⁶⁴ ALVES, Paulo. **A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias na ordem republicana (1890-1921)**. São Paulo: Editora Arte & Ciência/UNIP, 1997, p. 83.

A polícia tinha a missão de agir, preventivamente, e eliminar perturbações ou evitar as que estivessem iminentes, pois,

O poder de vigilância da polícia é um exercício de terror, pois atua na esfera da consciência, ou, se quisermos, no plano do espírito. A vigilância tem por medida silenciar possíveis ações, engendrar o temor e o medo, objetivando produzir tensões e incertezas nas pessoas vigiadas ou sob controle.⁶⁵

Como consequência, cada cidadão estava obrigado a esquivar-se a essas ações que determinariam um estado anti-policial. Assim, tanto para ele, como para a polícia, era necessário conhecer e saber distinguir ações que levariam a esse estado e ações inofensivas.

As pessoas que perambulavam pelas ruas da cidade eram alvos dos ataques dos jornais, sempre demandando repressão e controle por parte das autoridades públicas, principalmente da polícia. Mais do que uma medida de profilaxia moral, um cuidado político: barrar a itinerância, a vagabundagem, o ócio, a perambulação suspeita, a errância marginal pelas ruas das cidades. O policiamento da cidade tornou-se mais sistemático nos anos cinqüenta. A polícia local foi modernizada e equipada para fazer frente ao crescimento da contravenção.

As evidências mostram que houve redefinições significativas em termos de segurança pública, para que se submetesse as práticas ilegais a uma vigilância mais estreita e, se levasse em conta toda a pequena delinquência que escapava facilmente do controle. Para isso, tornava-se premente que as práticas policiais fossem baseadas em métodos de vigilância mais rigorosos, e técnicas mais bem ajustadas de descoberta, captura e informação.⁶⁶

Mas se foram nas práticas de repressão e no policiamento cotidiano que se pode notar, mais claramente, o desejo de imposição e manutenção de uma determinada

⁶⁵ ALVES, Paulo. op. cit., p. 84.

organização do espaço e estrutura de poder, foram nos pequenos flagrantes de resistências e burla dessas normas que se pode perceber a constituição de estratégias de sobrevivência dos chamados vadios.

Esses vadios viviam perambulando por um mundo desconhecido, um mundo em que, segundo a expressão de Damatta, a rua era para eles, “casa e rua” ao mesmo tempo.⁶⁷

Quando então, digo que “casa” e “rua” são categorias sociológicas para os brasileiros estou afirmando que, entre nós, estas palavras não designam simplesmente espaços geográficos ou coisas físicas comensuráveis, mas acima de tudo entidades morais, esferas de ação social, províncias éticas dotadas de positividade, domínios culturais institucionalizados e, por causa disso, capazes de despertar emoções, reações, leis, orações, músicas e imagens esteticamente emolduradas e inspiradas. Mas é claro que dentro da tradição de estudos históricos e sociais brasileiros, a idéia de casa parece surgir como um local privilegiado. É preciso, porém, acentuar que nestes estudos a casa surge muito mais como um palco, um local físico, do que como um ator.⁶⁸

Vale ressaltar que nesta discussão Damatta, a partir de Gilberto Freyre, nos afirma que,

a casa só faz sentido quando em oposição ao mundo exterior: ao universo da rua. Ou seja: o que temos aqui é um espaço moral posto que não pode ser definido por meio de uma fita métrica, mas – isso sim – por intermédio de contrastes, complementariedades, oposições. Nesse sentido, o espaço definido pela casa pode aumentar ou diminuir, de acordo com a outra unidade que surge como foco de oposição ou de contraste. A casa define tanto um espaço íntimo e privativo de uma pessoa (por exemplo: seu quarto de dormir), quanto um espaço máximo e absolutamente público, como ocorre quando nos referimos ao Brasil como nossa casa.⁶⁹

⁶⁶ ROLIM, Rivail Carvalho, op. cit., 124-125.

⁶⁷ DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 11. Damatta conversando com o leitor, colocando-o a par das questões levantadas em sua obra *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*, se aproxima de seu telespectador de forma muito familiar, e dá ao mesmo a liberdade de fazer parte do contexto, entendendo como se realmente estivesse falando de sua própria casa e de sua rua. Assim, o autor passeia entre as diferentes repartições desta casa e os diferentes cruzamentos dessa rua, levando o leitor ao ápice do imaginário. Levando essa discussão para um âmbito maior, Damatta nos apresenta uma casa que podemos chamar de famosa mansão – o Brasil. Segundo ele “...*nós já sabemos que no caso do Brasil temos uma casa complicada, onde estilos aparentemente singulares e até mesmo mutuamente exclusivos parecem conviver com íntima relação*”.

⁶⁸ *Idem. Ibidem*, p. 12.

⁶⁹ *Idem. Ibidem*, p. 13.

Rua e casa se reproduzem mutuamente, posto que há espaços na rua que podem ser fechados ou apropriados por um grupo, categoria social ou pessoas, tornando-se sua “casa”, ou seu “ponto”. Neste sentido, a rua pode ter locais ocupados permanentemente por categoria sociais que ali “vivem” como “se estivessem em casa”.

A rua é a essência da cidade, é o viabilizador da circulação de homens e animais e, em consequência, de valores e comportamentos. E prossegue Damatta,

...sabemos que em casa podemos fazer coisas que são condenadas na rua, como exigir atenção para nossa presença e opinião, querer um lugar determinado e permanente na hierarquia da família e requer um espaço que temos direito inalienável e perpétuo. Em casa somos todos (...) “supercidadãos”. Mas e na rua? Bem, aqui passamos sempre por indivíduos anônimos e desgarrados, somos quase sempre maltratados pelas chamadas “autoridades” e não temos nem paz, nem voz. Somos rigorosamente “subcidadãos” e não será exagero observar que, por causa disso, nosso comportamento na rua (e nas coisas públicas que ela necessariamente encerra) é igualmente negativo.⁷⁰

Segundo Damatta, a rua é, muitas vezes, local de individualização, de luta e de malandragem. Zona onde cada um deve zelar por si, enquanto Deus olha por todos, conforme diz o ditado tantas vezes citado em situações onde não se pode mais dar sentido, por meio de uma ideologia da casa e da família.

O ditado que *cada um está por si* apresenta o individualismo e os direitos individuais negativos, ou pelo menos perigosos, próximos do conflito aberto. A cidade de cada um, que cada um procura viver à sua maneira, em um jogo cotidiano de ludibrio ou de confronto com a autoridade e com a sociedade, onde todos tendem a estar em luta contra todos, até que uma forma de hierarquização possa surgir e promover alguma ordem.

A cidade torna-se um campo de jogo, onde todos precisam e querem jogar e, são derrotados, muitas vezes, na incessante luta pela sobrevivência ou pela opção de vida que desafia perigos. Mas, às vezes conseguem ser vitoriosos. Esta cidade é produzida a cada dia, sobretudo por aqueles que fazem da rua sua casa.

Na rua, muitas vezes, admite-se contradições que são próprias deste espaço. Mas, na casa, as contradições devem ser banidas, sob a pena de causarem um intolerável mal-

⁷⁰ DAMATTA, Roberto, op. cit., p. 16.

estar. Afinal de contas, a casa não admite contradições, se essas contradições não podem ser imediatamente postas em ordem: em hierarquia ou gradação. A equivalência entre sentimentos ou moralidades comuns na rua, é perigosa em casa.

Mas a rua confere ao indivíduo a magia do olhar, que assume na cidade de Londrina, importância vital para quem transita. Olhar que se volta para a beleza e encantamento da cidade e, olhar que se impõe a observar coisas e pessoas, fazendo da incerteza um ato de desconfiança.

O olhar, tornava-se nas ruas da cidade, uma atividade cada vez mais presente, sendo encarregada de tomar conta do movimento de pessoas “sem nome”, que compunham a figuração estética da cidade. Nessa atividade, cresce a atenção para a chamada figura do suspeito, que deixa de ser um observador, e passa a ser apenas um observado, exposto a uma constante perseguição pelas ruas da cidade.

O suspeito exala o cheiro do perigo, que é causado pela própria ação humana. Mas não há perigo no fato que desconhecemos, porém, a desconfiança do observador levava à probabilidade de um acontecimento danoso e, a ação que jamais resultaria em dano, muitas vezes, foi julgada como perigosa.

Pensando o conceito de perigo do ponto de vista prático, diríamos que o mesmo teve suma importância no período analisado, pois o perigo de que falamos é aquele que nasce da ação do homem. A ele se liga um outro elemento, de natureza e para fins diversos: a periculosidade do delinquente, que não traz origem na ação, porém, na personalidade, e se refere a um estado anterior à ação.

Preservar a sociedade dos perigos de ordem geral, e todo aquele que é sujeito de uma eventual transgressão exigiu da polícia da cidade, sanções preventivas, de vigilância, seguindo os passos do transgressor, espreitando-lhe a conduta. Esta ação ocupou os agentes policiais na árdua tarefa de vigiar o comportamento de indivíduos que cometeram alguma infração.

José Duarte, discutindo a forma larvada do perigo, afirma que

há, em toda sociedade, e sempre, um grupo de pessoas socialmente perigosas, fundamentalmente nocivas, e para elas se volta, habitualmente, a ação da

polícia de costumes. As formas larvadas de certas enfermidades são, muitas vezes, tão perigosas quanto as próprias manifestações do mal⁷¹

Tudo isso revela, como o espaço público, embora seja o espaço da liberdade, é um espaço perigoso e tem, muitas vezes, um ponto de vista autoritário, impositivo e falho que julga pelo “simples” olhar. Nele, o acaso pode transformar-se em temeridade.

É neste espaço que visamos adentrar. Espaço construído por homens que, capazes de pensar, sentir e agir sobre este espaço, construindo mais do que uma cidade, construíram seus próprios espaços de sobrevivência, mesmo fora da ordem.

⁷¹ DUARTE, José. **Comentários à lei de contravenções penais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1944, p. 486.

CAPÍTULO III
ARTIGO 59 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES
PENAIIS – UMA FUNÇÃO SOCIAL

Não existem “fatos criminais” em si mesmos, mas um julgamento criminal que os funda, designando ao mesmo tempo seus objetos e seus atores; um discurso criminal que traduz as aspirações de uma sociedade. Toda a questão é saber como ele funciona e muda, em que medida exprime o real, como aí se operam as diversas mediações.⁷²

⁷² PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 244 – 245.

3.1. Todos sujeitos à Lei

Neste capítulo, abordamos aquele que é considerada um dos maiores vícios que corroem o organismo social: a vadiagem. Passa por essa discussão, a questão da educação, do ambiente, das causas internas e externas ao indivíduo, que mediante normas de comportamento, saem do padrão estabelecido. Indivíduo que pela sua vida e seus propósitos, constituem um perigo permanente para a sociedade.

Analisar a contravenção de vadiagem, seu conceito histórico-jurídico-social, o estado perigoso que se manifesta no vadio, requer uma advertência, pois

é preciso entender que as leis são uma expressão das necessidades políticas e sociais, dos usos e dos costumes, e sofrem, no tempo e no espaço, modificações ditadas pelos mesmos ou novos fatores (...) Os fatores sociais, morais e econômicos traçam novos rumos a muitos institutos penais.⁷³

A análise dos processos por vadiagem das pessoas que tiveram a pena sentenciada por um juiz demonstra que, em muitos casos, a prisão começava com uma simples detenção para averiguação, diante da figura suspeita. A desconfiança acabava por se tornar num importante motivo para recolher a pessoa caracterizada como vadia à prisão.

⁷³ DUARTE, José. **Comentários à lei das contravenções penais. Vol. II (parte especial)**, 2. ed. revista e aumentada. Rio de Janeiro: Forense, 1958, p. 533.

Ainda que a detenção para averiguação implicasse em uma permanência de poucos dias na prisão, ela influía decisivamente na vida futura desses homens, pois marcava a passagem pela polícia. Caso fossem novamente detidos por suspeitas, mesmo que não houvesse qualquer acusação a pesar sobre os mesmos, pelo fato de terem passagem pela polícia, era inevitável a abertura de inquérito e, não raras vezes, passando por um processo. A detenção por suspeita revelou ser a forma mais violenta usada na tentativa de contenção da pobreza desocupada que fugia ao controle.

As prisões por contravenções são, segundo Boris Fausto,⁷⁴ majoritárias em quase todas as partes do mundo. Assim as prisões contravencionais, bem como as efetuadas para averiguações revelam, segundo o autor, uma estrita preocupação com a ordem pública, aparentemente ameaçada por infratores das normas do trabalho, do bem viver, ou simplesmente pela indefinida figura dos “suspeitos”. Este último, é caracterizado como aquele que, com seu comportamento, deve ter atraído a atenção da polícia, preocupada com a manutenção da ordem.

O suspeito faz com que a massa da delinquência separe-se da “gente honesta” por classificações e sinais, tais como a cor, o traje, o uso de expressões, o jeito de andar ou o modo de ser, difícil de definir: *o ar de quem vive na malandragem*. Mas isto não é uma regra, pois, às vezes, uma figura foge ao tipo característico de um suspeito comum, e se apresenta como um sujeito simpático, fala docemente e dependendo do lugar onde esteja, desperta “curiosidade na polícia”.

Segundo José Duarte, *em se tratando de infrações, que não decorrem de maléfica intenção, não pode o indivíduo tornar-se suspeito, ao ponto de se lhe impor uma constante vigilância de polícia.*⁷⁵

Criando a categoria dos suspeitos, estes são submetidos à vigilância e às indefinidas prisões para averiguações, como é o caso do primeiro processo crime analisado nesta pesquisa. O indivíduo A. A., preso na praça em frente da Igreja Matriz, consta em sua ficha outras prisões: 21/08/57 – preso para averiguações de furtos de portas luvas de carro; 01/03/59 – preso para averiguações; 06/05/59 – preso por desordens; 06/09/60 – preso para averiguações; e 22/04/61 (esta última data refere-se a do auto em questão) – preso por vadiagem.⁷⁶

⁷⁴ FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 33.

⁷⁵ DUARTE, José, op. cit., p. 223.

⁷⁶ Processo Crime n.º 9743/61, iniciado em 22/04/61, 1ª Vara, pacote 26.

Ganham então preferência, as prisões de suspeitos por vadiagem. Segundo o artigo 59 da Lei de Contravenções Penais, a vadiagem é caracterizada pelo fato de,

entregar-se alguém habitualmente à ociosidade sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita.⁷⁷

Mas até que ponto o tema da vadiagem ocupou as páginas dos relatórios de chefes de polícia em Londrina nos anos 50 e 60? E como esta preocupação fez com que quem estivesse inserido no mundo do trabalho continuasse, e muitos que não estavam inseridos neste contexto entrassem, para não serem vistos como vadios? Para responder a estas questões, não podemos perder de vista a historicidade da aplicação do artigo, portador de significados pertinentes por parte de quem o aplica e, que não pode ser simplesmente transcrito, mas precisa ser contextualizado e analisado no contexto da sociedade que lhe atribui sentido.

Baseando-nos nestes pressupostos, José Duarte afirma que

(...) as leis não podem permanecer desajustadas de seu tempo, infecundas, ornamentais e anacrônicas. Isso geraria a própria debilidade do direito, fossilizado, mumificado, estéril – coisa que, na sua mudez, falaria, apenas, das decrépitas necessidades de outras épocas.⁷⁸

A oportunidade desta reflexão emerge da constatação de como este artigo foi aplicado neste período, adquirindo espessura pública e, assumindo formas momentaneamente interpretativas, em relação ao conjunto de pessoas que ganhavam as ruas da cidade de Londrina. Pessoas ora desempregadas, ora realizando atividades precarizadas, explicitando o que, aos olhos de muitos observadores, e principalmente da lei, era uma desorganização social.

Desse modo, na medida em que lemos o enunciado do artigo, logo surge uma questão central: a idéia de que a prisão por vadiagem não diz respeito apenas aos inúteis

⁷⁷ DUARTE, José, op. cit., p. 529.

⁷⁸ *Idem. Ibidem*, p. 9.

da cidade, a quem de um modo ou de outro, foi atingido pelo desemprego, mas também o que este “alguém” representa para o corpo da sociedade. Não se trata de dar conta somente dos habitualmente ociosos, mas de perceber quem necessariamente era colocado nesta categoria.

Desempregados de longa duração, jovens sem trabalho, mulheres sem emprego, trabalhadores temporários, meretrizes, bêbados, os chamados golpistas, descuidistas e estelionatários. Pessoas que, muitas vezes, por diferentes interpretações do artigo, não só foram colocadas na categoria de vadias, bem como, foram igualadas perante a lei.

Assim, a interpretação do artigo 59 da Lei de Contravenções Penais, leva a uma análise da questão social, pois a ela é dada a função de educar *“uma vez que seja bem executada e não haja transigência comprometedora de seus objetivos”*.⁷⁹ Assim, a interpretação desafia, interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade resolver seus conflitos. A questão da vagabundagem se põe explicitamente às margens da vida social, porém questiona o centro da sociedade.

São pessoas aptas para o trabalho, suspeitas de quererem viver à sombra dos outros. Com efeito, essa situação leva ao esforço obstinado para erradicar a vagabundagem, mostrando bem, a importância decisiva dessa questão durante o período delimitado para o estudo. A rotulação de vagabundo, dá maior complexidade à questão, pois, em muitos casos, perseguiu-se a andança de um trabalhador, que vivia a instabilidade do emprego em busca de uma ocupação que se esquivava da atividade exercida pelo conjunto da sociedade.

Definir com critérios positivos, os elementos da infração que ora tratamos, é uma tarefa muito difícil, uma vez que é necessário subordinar o tratamento dos ociosos e vagabundos às peculiares exigências do ambiente social e, atender a outros fatores que influem sobre o problema.

Assim, muitos indivíduos foram autuados em flagrante e presos por vadiagem.⁸⁰ Segundo José Duarte, o flagrante sempre se verifica porque o indivíduo é encontrado *“vagueando nas ruas, sem ter profissão”*,⁸¹ como explicita o Relatório a seguir:

O auto de prisão em flagrante, inicial, resultante de uma “blitz” policial, revela que, entre os marginais que, nesse dia perambulavam pela cidade, em

⁷⁹ DUARTE, José, op. cit., p. 279.

⁸⁰ *Idem. Ibidem*, p. 263. Segundo o jurista José Duarte, em algumas contravenções o flagrante é o corpo de delito, é a prova única do fato consumado, é a substancial materialização da infração, porque, se consideramos *corpo de delito*, num sentido amplo, tudo que representa a manifestação, a projeção física da infração, nenhum há que corresponda mais eficientemente a essa noção que o flagrante.

⁸¹ DUARTE, José, op. cit., p. 277.

*harmoniosa ociosidade, estava o indiciado O. M., que, a despeito de ter, em caráter correccional, sido prêso dias atraz, voltara a insistir a perambular, sem motivação, pelos logradouros públicos, numa fase em que mais está empenhada a polícia – isto é – à caça de malandros de todos os matizes, para, nessa “operação limpeza” pelo menos diminuir os roubos e outras modalidades criminosas em nossa cidade, já que conta com deficientíssimo material humano.*⁸²

O êxodo dos campos, afirma Duarte, em boa parte, concorre para o aumento de pessoas vagueando pelas ruas da cidade sem ter profissão, pois, aumenta a densidade da população, acarretando ainda o inchaço urbano. Assim, os espaços de sobrevivência crescem. Estes espaços foram, aos poucos, sendo absorvidos pelo processo de urbanização, num longo confronto de reclamações e resistências, dos quais as ocorrências policiais, processos criminais e notícias de imprensa atestam a turbulência das diferentes vidas.

Organiza-se, então, em torno das prisões em flagrante, características formais de acusação, o que se encontrará, sem dúvida, em todos os autos de prisão por vadiagem analisados nesta pesquisa. Essas características, dizem respeito, a observação da perambulação dos indivíduos pelas ruas da cidade, sem ter uma atividade da qual lhe provenha subsistência, em razão de ruptura com o domicílio e com as regras comuns da sociedade.

Perigosos predadores que vagueiam pelas margens da ordem social, vivendo de roubos e ameaçando os bens e a segurança das pessoas. É assim que são apresentados e é isto que justifica um tratamento fora do comum: romperam o pacto social – trabalho, família, moralidade, religião – e são inimigos da ordem pública.⁸³

O ilícito de vadiagem consiste em um mecanismo de controle do Estado – que estabelece a lei – sobre a liberdade do indivíduo. O ilícito está relacionado à produção de riquezas, ao trabalho, à ocupação do tempo de forma produtiva, o que conseqüentemente, afastaria o uso ilícito da liberdade.

⁸² Processo-Crime n.º 65/64 iniciado em 10/04/64, 2ª Vara Criminal, pacote 58, p. 17. – Parte do Relatório da Delegacia de Polícia do 2º Distrito (04/04/64).

⁸³ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 2. ed. Trad. Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998, p. 128.

A descrição do tipo da vadiagem, não considerando a possibilidade do desemprego, permitiria que, quem em tese, num primeiro momento, não estivesse trabalhando, fosse enquadrado como vadio. Isto acarreta, pelo menos, o constrangimento de uma detenção e/ou condução à delegacia. Como a polícia é quem faz o enquadramento inicial, ela tem um grande poder nas mãos: o poder de restringir a liberdade da pessoa, entendida muitas vezes como perambulação pelas ruas.

Da parte da pessoa detida e/ou presa, percebemos no decorrer da análise que, havia uma crescente expectativa de vulnerabilidade em face da polícia, pois sabiam que sempre poderiam – e a probabilidade é de que o seriam – ser abordadas pela polícia, devido às suas características que a faziam compor um tipo suspeito e perigoso.

O Estado tem também uma parcela de responsabilidade pela manutenção da sociedade e para o que o trabalho é uma força essencial. Por outro lado, aqueles que não trabalham – e aqui considera-se principalmente o trabalho formal como paradigma – precisam de meios de subsistência, dos quais historicamente, o emprego de meios ilícitos têm sido recorrente. Dessa forma, a pessoa que trabalha formalmente representaria um perigo menor à sociedade.

Entretanto, os vadios são gerados por esta mesma sociedade. A interpretação da lei, feita em regra pelo Judiciário, pode ser um canal de abrandamento dos efeitos maléficos dessas leis, ou pode acirrar estes efeitos, conforme a ideologia do intérprete.

3.2. Com a Lei não se Brinca

De modo geral, dado que a vagabundagem é tida como delito e, leva o indivíduo a cometer outros delitos,⁸⁴ o testemunho conservado é o de uma condenação. Mas,

⁸⁴ “Não há negar-se que os óra autuados vivem de expedientes escusos, fazendo de atos delituosos a fonte de recursos para as suas subsistência. Costuma-se dizer que a repressão das contraveções representa uma medida preventiva, de profilaxia do organismo jurídico-social. Não há negar-se, outrossim, refletindo-se, que a ociosidade gera a propensão às práticas delituosas, criminosas, de maiores conseqüências. Um ‘punguista’, um ‘descuidista’, ou um ‘vigarista’, sempre que encontrar dificuldades para ‘trabalhar’, para delinquir dentro de suas especialidade, não medirá esforços para praticar outras de maiores conseqüências”. Parte do relatório feito pelo delegado regional no Auto Criminal n.º 184/62 de 30/11/62, 1ª Vara Criminal, Pacote 33, p. 15.

mesmo neste caso, deve-se relativizar a imagem negativa de que é portadora a população de vagabundos.

Analisando os registro das condenações, foi possível constatar que dos 19 presos como vadios, 05 foram condenados e 14 absolvidos, sendo a média de prisão para os indiciados, de um mês a um ano e seis meses.

Segundo Boris Fausto, o controle social dos vadios foi feito, em especial, através das prisões, não havendo em regra, muito empenho das autoridades em processá-los. Será que esta consideração equivale aos casos aqui analisados? Segundo os dados acima, na maioria dos casos, os presos foram absolvidos.

O objetivo de enfatizar a absolvição da maioria dos indivíduos presos, não é o de inocentar os vagabundos. Seguramente a cidade presenciou em seus espaços, indivíduos que poderiam ser enquadrados como vagabundos. O que se quer demonstrar, com isso, é que muitas pessoas que foram presas no período, acusadas de vadiagem, serviram, em boa parte, mais como um dado estatístico para a ação policial.⁸⁵

Em um dos autos analisados (que será abordado a seguir), temos o caso no qual o juiz justifica a absolvição do réu, notando as contradições dos policiais no ato da prisão com o artigo em que o enquadraria como vadio.

Além disso, muitos indivíduos foram presos tendo o depoimento de testemunhas que nem se quer os conheciam:

O depoente nada sabe a respeito dos fatos narrados na denúncia, tendo a esclarecer que o escrivão de polícia de nome A. F. S., certa ocasião pediu para o depoente assinar o auto de prisão de fls. 4, esclarecendo que era somente da situação de preso do réu O. M., tendo o depoente objetado que nada sabia da prisão e nem se quer vira o réu preso, mas o referido escrivão insistiu com o depoente para assinar aquele auto, sendo auxiliado na insistência para que o depoente assinasse... que o depoente não conhece o acusado presente e nada sabe a seu respeito⁸⁶.

⁸⁵ Não se verificou em nenhum caso, a aplicação de meios para evitar que, involuntariamente, alguém, após a prisão, ficasse sem trabalho e se visse privado de recursos de subsistência. Não constatamos em nenhum dos casos que durante o processo alguém, usando de todos os recursos de amizade pessoal e de prestígio do cargo para conseguir colocação ou trabalho para um ex-sentenciado, regenerado, que, constituindo família, pediu o auxílio a fim de não ficar sem o necessário para a subsistência própria e de sua família e adaptar-se à vida honesta e laboriosa, vida esta tão solicitada pelo “conjunto da sociedade”.

⁸⁶ Processo Crime n.º 65/64, iniciado em 10/04/64, pacote 58, 2º Vara Criminal, p. 33.

Outras testemunhas alegam que não conheciam o indiciado, afirmando apenas que recordavam de ter visto o mesmo entrando na delegacia acompanhado de policiais e que ouviu dizer que era pessoa sem profissão, vivendo de meios escusos.

Percebe-se, que muitas das testemunhas eram convocadas na hora, e que era relativamente comum, basearem seus depoimentos naquilo que sabiam por “ouvir dizer” a respeito de um determinado indivíduo ou, como no caso acima, assinar o depoimento a partir da insistência do próprio escrivão. Cabe indagarmos: como uma testemunha, que não conhecia o indiciado poderia afirmar sua condição de vadio, justificando a detenção?

Outras testemunhas, porém afirmavam que,

conhece de longa data; o que pode afirmar com absoluta segurança que o referido indivíduo não tem profissão definida, não trabalha e não tem residência fixa... que além de ser vadio o indiciado é punquista chorro e lanceiro, fazendo questão de dizer abertamente que trabalha nos trens que correm no percurso de Londrina...⁸⁷

Um dado a ser ressaltado, é que em todos os casos analisados, havia unicamente testemunhas de acusação. Essas testemunhas davam a sua versão do fato, afirmavam a ociosidade do acusado e emitiam o parecer de que o indivíduo, em questão, não era dado ao trabalho.

É muito interessante a explicação da prisão, dada pelo delegado, na medida em que declara que o indivíduo foi preso porque sua ação estava sendo continuamente observada.

...o indivíduo ...conhecido punquista chorro e lanceiro, tendo por hábito trabalhar nos trens de passageiros que passam por esta cidade, que conhecendo como conhece o referido indivíduo deteve-o após ter observado que o mesmo não trabalha não está procurando emprego, sendo visto constantemente na zona do baixo meretrício e bares suspeitos da cidade: que o referido indivíduo em questão reconhecidamente vadio e punquista já esteve detido nesta delegacia por diversas vezes no decorrer do corrente mês... para averiguações.⁸⁸

⁸⁷ Processo Crime n.º 9737/61 de 05/04/61, pacote 24, 1º Vara Criminal, p. 03.

A versão do delegado, sempre com adjetivos depreciativos, primava pela condenação do acusado. O detido como vadio devia ser excluído do convívio social. A postura do delegado demonstra que este não se limitava a informar a existência do ato, mas ia muito além, pois acabava explicitando sua própria versão do acontecido. Segundo Marisa Corrêa, a atuação tanto do delegado como dos policiais em relação as pessoas que passam por um processo policial, apresenta uma violência explícita, até mesmo abusiva, onde se busca a condenação a todo custo.⁸⁹

Outro momento importante da constituição do auto criminal de vadiagem, são as alegações de defesa, feita pelo advogado do acusado. Em alguns casos analisados, é preciso ressaltar a importância da atuação do advogado no processo que culminou com a liberdade do acusado. E mesmo que não tenha conseguido ganho de causa, o advogado acabou atuando como um verdadeiro defensor dos direitos do indivíduo.

MM. Juiz

Fomos indicados como defensores do denunciado M. M. R., juntamente com E. M. V., sem que houvesse entendimento ou manifestação da nossa parte, o que, contudo, não obsta que façamos a defesa do denunciado, mas por razão de ordem profissional, e assim, cumprindo o dever, passamos a fazer a defesa em apreço. ...O Ministério público, em promoção de fls. 45, que devia ser “alegações finais”, qualifica o denunciado como “infeliz”, e esclarece a aplicação do termo dizendo por estar provada a autoria no conto, quando inúmeros outros seus colegas de ofício estão impunes por esta Londrina sem polícia... Quanto ao processo, além das esquisitas peças juntadas com a petição de fls. 37 a 43, nada mais consta, tanto que à acusação com referência ao denunciado diz somente o seguinte, cujo o tópico destacamos: “Infelizes porque está provada sua autoria no conto” “...Vem mentindo sempre...” “A autenticidade do bilhete de fls. 40 está provada pela prova caligráfica de fls. 41, feita em nossa presença” “Os dois denunciados merecem condenação pelo estelionato e pela contravenção, conforme os termos da denúncia”. Nesses tópicos se resumem todas as alegações da acusação contra o denunciado M. M. R.. Deles só se vê que com relação ao fato da denúncia só há as menções das palavras “infelizes”, e “os dois denunciados”. O demais é completamente estranho o caso dos autos... Inegavelmente, nos melhores de direitos não há nos autos elementos suficientes para uma condenação do denunciado M. M. R., a não ser a vontade quase mórbida do representante do Ministério Público em condenar a torto e a direito...⁹⁰

⁸⁸ Processo Crime n.º 9737/61 de 05/04/61, pacote 24, 1ª Vara Criminal, p. 03.

⁸⁹ CORRÊA, Marisa. **Morte em Família**. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 49.

⁹⁰ Processo-Crime n.º 1201/51 iniciado em 21/06/51, 1ª Vara Criminal, pacote 17, p. 47 a 48.

Neste momento um duelo se trava entre os agentes jurídicos. O delegado, ao redigir a formação da culpa, afirma sempre a tese de que o indivíduo preso é realmente vadio. Ao acusar, de antemão, o indiciado, o delegado está cumprindo o papel de “produzir” um contraventor através de uma certa interpretação ou leitura dos atos cometidos pelos contendores durante a prisão.

Já o advogado de defesa, reconhece na prisão uma situação clara em que indivíduos são acusados com o firme propósito de demonstração de eficiência por parte da polícia, tirando dos vadios o espaço de sobrevivência e garantindo a ela (no caso a polícia) o seu espaço de sobrevivência. Contudo, o advogado de defesa concebe esta situação, não como o produto concreto de determinações sociais mais amplas, mas sim, como um capricho do aparelho policial.

Constata-se, no desenrolar dos casos, uma forte divergência entre os agentes policiais e o judiciário. Segundo o historiador Edson José Holtz Leme,⁹¹ para muitos policiais e delegados o poder judiciário, em muitos casos, acaba protegendo os infratores sociais que tanto trabalho lhes dera para prender e tirar de circulação. Por outro lado, ainda segundo Leme, promotores vêm, a utilização de certos métodos considerados truculentos e ilegais, dos policiais, como torturas, prisões injustas, espancamentos, um conjunto de práticas que violam os direitos humanos.

Assim, quando os membros do judiciário denunciam estas arbitrariedades, também lembram que quando a polícia age acima da lei, acaba ironicamente, por facilitar o trabalho de defesa dos advogados. Estes utilizam-se desta prática irregular da polícia para questionar a prisão e a culpabilidade de seus clientes, facilitando, em alguns casos, a absolvição de indivíduos que até deveriam ser punidos pela sociedade.

A defesa dos réus L.L.F. e J.C.B. no auto criminal n.º 45/63, exemplifica como um erro de enquadramento da lei, pode dismantelar um discurso usado na construção ideológica da oposição trabalhador/vadio. O advogado de defesa afirma que o acusado não é um desocupado, mas sim, uma vítima da incompetência policial, pois

a negativa do furto por parte dos réus foi desde logo deixada sem qualquer valia. Isto porque, como um dos indiciados, que já havia sido preso em

⁹¹ LEME, Edson J. Holtz. **Faces ilícitas de uma cidade:** representações da prostituição em Londrina (1940-1966). Assis, SP, 2001. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP, 104.

época anterior, a polícia, que sempre procura um “bode expiatório”, trancafia o outro, ambos sob a pecha de “vadios”. O flagrante se refere à uma “punga” a qual desde logo ficou caracterizada não haver sido praticada pelos indiciados, pois, no seu próprio relatório de fls. 10, informa tratar-se de “prisão em flagrante por vadiagem.”. A seguir, o raciocínio policial, a qualquer um viajante poder-se-á rotular como vadio. É preciso, infelizmente, que se diga “infeliz do miserável que em qualquer dia de sua vida seja conduzido à delegacia”. Nunca mais, Mm. Juiz, poderá andar ou passar próximo a um policial, que imediatamente o levará para um auto de prisão em flagrante “frio”, por vadiagem. Para viajar, coitado, não terá mais direito. Pobre sociedade que sem recuperar ninguém, deixa a frente dos organismos policiais elementos incapazes que na sua incompetência, em vez de prestar serviços, presta deserviços e agravam os males decorrentes da falta de instrução, da penúria, da pobreza e da miséria.⁹²

Talvez o advogado tenha exagerado um pouco nas “façanhas” policiais na ânsia de obter a absolvição de seu cliente. Porém, o advogado de defesa se empenha em mostrar o erro nos autos de prisão e procura provar que o delegado forjou uma situação para a prisão dos indiciados.

Assim como o advogado de defesa, os acusados não hesitam em denunciar ao longo do processo (até mesmo nas entrelinhas) que suas declarações foram adulteradas na delegacia. Vejamos por exemplo o primeiro interrogatório do denunciado A. A. no Auto Criminal de n.º 9743:

Respondeu que: exercia a função de balconista, tendo abandonado a mesma a já muito tempo: que de fato não trabalha e não tem residência fixa, não tendo outra profissão, tendo se entregado ao furto, descuidista e lanceiro, agindo nos trens que cruzam esta cidade, que por outro lado, quando parado vive na zona do meretrício e em bares desta cidade; que goza de boa saúde não trabalhando porque acha mais fácil o meio de vida que adotou.⁹³

Posteriormente, interrogando sobre os antecedentes e circunstâncias da infração, o denunciado respondeu que

Ultimamente trabalha com seu sobrinho nas proximidades de Pirajá... em serviço de “arrumação de café”, que veio a esta cidade afim de fazer uma consulta médica, uma vez que não goza de boa saúde por falta de ar; que,

⁹² Inquérito Policial n.º 45/63, iniciado em 03/05/63, pacote 33, 1ª Vara Criminal, p. 26 e 27.

⁹³ Processo-Crime n.º 9743/61, iniciado em 22/04/61, pacote 26, 1º Vara Criminal, p. 16.

assim, no mesmo dia que aqui chegou foi preso sem ter cometido nenhum crime; que, não é vadio e sempre trabalhou honestamente; que, trabalhou no Bar Líder desta cidade como balconista e ali era estimado por todos como poderá provar; que, o interrogado se encontrava sentado no jardim em frente a Igreja Matriz quando a polícia ali chegou e efetuou a prisão do interrogado sem qualquer motivo.⁹⁴

Esta contradição nos leva a refletir sobre qual dos dois interrogatórios se aproxima da “verdade”. Se partirmos para a finalização do processo, com a condenação do acusado, diríamos que o primeiro interrogatório é o que mais se aproxima do ocorrido. Porém, podemos dizer que, o que temos presente, mediante os escritos, é a expressão de uma época delicada, onde os aspectos urbanísticos começam a aflorar e o desfecho dos fatos se dá no sentido de procurar evitar o mal mais grave, reprimindo a ociosidade.

O interrogatório é peça de defesa, que oferece o ponto de partida para o contraditório, e nas contravenções, deveria orientar o procedimento da própria autoridade, em face do que a lei dispõe.

Em relação ainda a contradição no depoimento do denunciado, o depoimento de uma das vítimas da polícia, citada no livro de Marinósio Filho, ilustra bem porque esta contradição muitas vezes acontecia.

- Fui uma das vítimas do capitão. Fui preso muitas vezes. Estou vivo por milagre. Quando a gente era preso, depois de muita porrada, em bom estilo, botavam a gente num caminhão. Sempre dez ou quinze. Levavam prá barrancas do rio Tibagi. Lá a gente levava uma surra de chicote. Obrigavam a gente a beber uma caneca de óleo de rícino, depois jogavam a gente no rio. Tudo debaixo de muita bala. Era uma desgraça. Justo ou pecador sofria igual. A luta era prá cada um se salvar. Claro que poucos se salvavam, o resto a água arrastava.⁹⁵

Constata-se por um lado que a atividade da polícia, corresponde uma atividade social, pois mantém sob vigilância essa categoria de indivíduos; mas, por outro lado,

⁹⁴ Processo-Crime n.º 9743/61, iniciado em 22/04/61, pacote 26, 1º Vara Criminal, p. 18. O bar Líder, referido pelo denunciado era ponto de reunião. Ficava na rua Rio de Janeiro. Vivia cheio. Ali se discutia sobre tudo. O assunto, entretanto, predominante, era o café. O bar foi palco de negócios vultuosos. Grandes negócios de café foram realizados ali. Era uma espécie de termômetro da cidade. Ponto obrigatório para todas as classes.

ela própria também está sendo vigiada pela sociedade, que tem como sua grande aliada, a própria imprensa.

Ouvindo a versão da polícia, mais especificamente de um capitão famoso na cidade de Londrina, o qual vamos chamar de “Capitão P.”, talvez se entenda a atitude tomada pelo corpo policial.

...Em primeiro lugar não sou famoso e em segundo, as circunstâncias de então, às vezes, obrigavam a gente a ser bom dançarino. A dançar conforme o ritmo, e eu sempre fui um bom dançarino... Sabe, até que nunca fui valente. Obrigado a sê-lo, isto sim. Vestia a pele de lobo para a minha autoridade não ficar desmoralizada. Londrina era um perigo. Eu sei que contam muita coisa, muitas estórias a meu respeito. O fato é que nunca fui valente. Deixava transparecer para ser respeitado e garantir a segurança e a tranquilidade na cidade. Eles tremiam, eu sei...⁹⁶

As prisões repercutiam de forma expressiva na imprensa local. De acordo com o discurso da imprensa que, na maioria das vezes, traduzia o pensamento das elites urbanas e se colocava como porta voz das famílias londrinenses, o objetivo do policiamento era, não apenas zelar pela ordem, mas impedir que a desordem se alastrasse. O convívio urbano, com os chamados “amantes do ócio”, no florescer do dia-a-dia, era uma preocupação que os jornalistas traduziam em suas colunas:

O Sr. Delegado de Polícia deveria adotar certas providências contra os desocupados que andam aí pela cidade a gozar da mais absoluta impunidade. É gente perigosa antes de tudo, e por último, pernicioso à família e à sociedade.⁹⁷

A imprensa dispensava, assim, espaços enormes para noticiar os passos dos novos personagens (os vadios) que roubaram a cena com papéis inusitados e passaram a atuar como protagonistas no cenário citadino. Nos jornais aparecem inúmeras notícias sobre os homens deslocando-se pelas ruas, fora do trabalho ou tirando seu sustento nelas, de outros que

⁹⁵ FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia**. Londrina: Canaã Produções Didática S/A, 1979, p. 04.

⁹⁶ FILHO, Marinósio, op. cit., p. 05.

⁹⁷ **Folha de Londrina**, 21/05/55, p. 10.

se recusam a trabalhar e mantêm-se por meio de expedientes “poucos confessáveis”. Tudo era submetido a um olhar avaliador.

A imprensa se manifestava constantemente sobre o assunto e, não raras vezes, apresentava soluções simplórias para um problema de tamanha envergadura, por envolver inúmeras questões.

Em reportagens que anunciavam esses novos personagens que vinham de diferentes lugares, indagava-se: “*São Imigrantes ou Escroques?*”, “*via de regra (esse) aventureiro não aprecia o trabalho*”.

No entanto, a imprensa, conforme as circunstância, ora elogiava a ação da polícia

...eram velhos conhecidos da Polícia Civil do Estado, os “fora da lei”, que fizeram o Q.G. em Londrina, “trabalhando” dentro do crime, tão à vontade, como se fossem homens úteis à sociedade. Continuam em ação indormida e desassombrada, os rapazes da 13ª Regional. Trabalham, porque têm um dever a cumprir, ademais o delegado A. P., não é flor de se cheira, é pim...pão, xadrez.⁹⁸

Ora, passava a atacá-la por ser violenta demais, principalmente quando se tratava de casos em que reprimia jornalistas:

A polícia de um tempo para cá tem ocupado as colunas dos jornais de maneira pouco digna como notícia desmoralizante. Esbirros que desmoralizam a Polícia Militar do Estado, julgando Londrina terra de ninguém 13ª clima de terror. Ainda a pouco tempo arbitrários da PM agrediram a um repórter da Última Hora, com socos e pontapés, em virtude de uma notícia simples. Houve protestos na Câmara Municipal, o povo gritou, telegramas foram enviados ao governador, houve o diabo e daí? A resposta tivemos imediata. Nova agressão, a um líder sindical. O fato deu-se em plena rua Brasil. Massacraram o homem. Deformaram-lhe a cara. Houve clamor público, novos protestos, o diabo. Resultado: mais alguns dias soldados da P.M. beberam num bar, urinaram no balcão, puxaram revólver e ameaçaram a Deus e a todo mundo. E daí? Nem uma providência. Os indesejáveis continuaram cegos de ódio massacrando indefesos.⁹⁹

⁹⁸ **O Combate**, 1955, s/p

⁹⁹ **O Combate**, dez. 62, 2º caderno, s/p

E acrescentam ainda:

conhecemos, perfeitamente bem, a mentalidade de muitos policiais, sediados nas delegacias de polícia de nossa cidade. São autênticos animais irracionais. Uns monstros que, assassinam, roubam, seviciam, exploram o lenocínio, são parceiros de vigaristas e tudo mais que pensamos e a ética não nos permite escrever...”¹⁰⁰

A imprensa denunciava, ainda, a ação da polícia, mesmo tendo como alvo central atacar outro órgão de imprensa (o duelo entre jornais da época). Agora, criticando o livro de queixas da polícia, o Jornal O Combate, faz as seguintes declarações:

Há indícios fortes de que alguns agentes de polícia, responsáveis pelos plantões, estão agindo, no que diz respeito ao registro de queixas e ocorrências, de maneira irregular, torcendo os fatos, registrando inverdades de acordo com os seus interesses, apetites ou simpatias. De há muito vínhamos observando esta irregularidade, entretanto aguardávamos, apenas, confirmar as nossas suspeitas para denunciarmos tais abusos. As cautelas fez-se mister, dada a nossa responsabilidade profissional e o respeito aos nossos leitores. A bomba, agora, estourou e nossas suspeitas foram, totalmente, comprovadas, através de várias notas inverídicas publicadas na Folha de Londrina, que merecem protestos de vítimas e leitores e, inclusive, uma sugestão do próprio delegado E. B., à direção do citado órgão. Qualquer profissional, mesmo modesto, sabe que os livros de registros de delegacias de polícia, não merecem fé, como também, não merecem fé os inquéritos policiais, haja visto que, na justiça, são consideradas meras peças informativas, daí, a razão do fato exigir do profissional, no máximo de cuidado de cautela e de reserva. O que nos deixou surpreso, entretanto, em tudo isso, foi a “Folha” destacar para um setor de grande responsabilidade – ocorrências policiais – um rapaz ingênuo, leviano, inexperiente, um bobalhão, a tal ponto de criar situação vexatória para um órgão de prestígio. Um foca, um pé de chinelo, não pode, em absoluto, responder por um setor que reclama do profissional prática, habilidade, inteligência e, sobretudo malícia, porque do contrário, tornar-se-á joguete nas mãos afáveis da polícia, uma bola de pingue-pongue dentro do confuso ambiente das delegacias e perante o público leitor uma coisa sem importância”.¹⁰¹

Não só a imprensa atentava para as falhas dos registros policiais instaurados na época, bem como o próprio judiciário fazia críticas ferrenhas a estes registros:

¹⁰⁰ O Combate. Julho/63, p. 01.

¹⁰¹ O Combate, Abril/63, p. 02.

...eis o relatório. Passo a decidir. É de se decidir pela improcedência da denúncia. Isto porque no decorrer da instrução criminal, não ficou devidamente provada a culpabilidade do réu. Isto sem levar em conta o Inquérito Policial, mal feito, muito mal orientado e o auto de prisão em flagrante, cheio de falhas clamorosas. O réu é homem com uma profissão muito nobre, a de enfermeiro e está a aguardar emprêgo num dos hospitais da cidade. Assim sendo, decido absolver, como realmente absolvo o réu O. M. das imputações que lhe são feitas, ordenado seja pôsto em liberdade.¹⁰²

Não raras vezes o juiz questionava o depoimento das testemunhas e, julgando improcedente a denúncia, absolvía o acusado uma vez que a acusação baseava-se unicamente no *ouvi falar que fulano de tal é vadio*.

O questionamento aos registros policiais nos mostra que o método experimental aplicado às coisas humanas põe numa equação simples os fatos aparentemente mais complexos e insolúveis. Muitas pessoas presas, como vadias, foram soltas, inclinadas e deixadas à própria sorte, e como se verifica em muitos dos casos, eram pessoas que já haviam sido presos por vadiagem, ou por qualquer outro crime que envolvia a vida nas ruas da cidade.

Assim, neste capítulo, caminhamos devagar, em um campo cheio de armadilhas, um campo que nos levou a apreender e a afirmar, duvidando um pouco. E como atenta Boris Fausto, esta é uma documentação de teor ideológico muito grande, possibilitando uma infinidade de mediações, que podem, muitas vezes, separar o fato real da sua passagem para o papel.

¹⁰² Processo-Crime n.º 65/64 iniciado em 10/04/64, 2ª Vara Criminal, Pacote 58, p. 38.

CAPÍTULO IV
(RE) DESCOBRINDO O
TRABALHO A PARTIR DA
VADIAGEM

Naquele tempo havia um homem lá. Ele existiu naquele tempo. Se existiu, já não existe. Existiu, logo existe porque sabemos que naquele tempo havia um homem e existirá, enquanto alguém contar sua história. Era um ser humano que estava lá, “naquele tempo”, e só seres humanos podem contar sua história porque só eles sabem o que aconteceu “naquele tempo”. “Aquele tempo” é o tempo dos seres humanos. Um homem estava ‘lá’, naquele tempo. Estava lá e não aqui. No entanto, está aqui e permanecerá, enquanto alguém narrar aqui a sua saga.¹⁰³

¹⁰³ HELLER, Agnes. **Uma teoria da história**. Trad. Dilson Bento de F. Ferreira Lima. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993, p. 13 – 14.

4.1. Profissão: uma exigência social e caminho para a liberdade

O contato com os autos criminais nos mostra que o processo aberto por vadiagem segue um padrão que raramente sofre alterações. Começa, de um modo geral, na delegacia após a detenção do contraventor, por meio da abertura do Inquérito Policial. No inquérito encontram-se os Autos de Sindicância, ou seja, a Autuação, a Portaria e o Boletim de Antecedentes. A Autuação qualifica o sujeito - nome, idade, residência, motivo da prisão e as testemunhas do flagrante. A Portaria, expedida pelo delegado, intima o detido, formalizando a acusação.

Nos casos analisados, a prisão sempre foi motivada em virtude de ter chegado ao conhecimento da delegacia responsável que, o indivíduo foi encontrado perambulando pelas ruas da cidade sem ocupação, o que era um indicativo de que ganhava a vida por meio de expedientes ilícitos. Na Portaria acham-se, ainda, relacionadas as testemunhas da ocorrência. Em seguida vem o Boletim de Antecedentes Criminais.

O inquérito prossegue com o Termo de Declaração, onde é dada a palavra ao detento para expor sua versão do ocorrido. Invariavelmente todos os acusados se defendiam insistindo que não eram vadios, que tinham profissão definida (mesmo que no momento não estivessem trabalhando), sendo uma minoria sem profissão.

Na análise dos termos de interrogatório pode-se contatar que os presos davam referências de antigos empregos, tentando provar que sempre haviam trabalhado, mas que, devido às dificuldades em arrumar emprego, estavam “à toa”. Essa estratégia de defesa do acusado era sempre a de tentar colocar-se como um trabalhador, perante uma sociedade que lhe exigia isso.

O quadro abaixo apresenta as profissões declaradas pelos 19 presos por vadiagem:

TABELA 01 – profissão das pessoas presas por vadiagem

PROFISSÕES	NÚMEROS DE PESSOAS
Balconista	01
Enfermeiro	01
Comerciante	01
Pintor	01
Alfaiate	02
Ampolista	02
Comércio ambulante	01
Tintureiro	03
Desenhista	02
Sem profissão definida ¹⁰⁴	05

Fonte: Autos Criminais analisados nesta pesquisa

A distribuição profissional dos detidos por vadiagem apresentada na quadro, permite algumas considerações. O número de pessoas sem profissão definida ou mesmo sem profissão, apresenta-se de forma expressiva, e sugere que tenha ocorrido um procedimento estigmatizador por parte da polícia, registrado sem profissão, pessoas sujeitas a trabalhos desvalorizados e irregulares.

Mesmo considerados vadios, estes se desdobravam para apresentar aspectos comuns do dia a dia de uma vida de trabalho:

Ultimamente trabalha com seu sobrinho nas proximidades de Pirajá, Comarca de Astorga, em serviço de “arruação de café”; que veio a esta cidade afim de fazer uma consulta médica, uma vez que não goza de boa saúde por falta de ar; que, assim, no mesmo dia que aqui chegou foi preso sem ter cometido nenhum crime; que, não é vadio e sempre trabalhou honestamente; que, trabalhou no bar Líder desta cidade como balconista e ali era estimado por todos como poderá provar; que, o interrogado se encontrava sentado no jardim em frente a Igreja Matriz quando a polícia ali chegou e efetuou a prisão do interrogado sem qualquer motivo.¹⁰⁵

¹⁰⁴ As pessoas que declararam não ter profissão e as que declararam sem profissão definida, foram colocadas na classificação de sem profissão.

¹⁰⁵ Processo-Crime n.º 9743/61, iniciado em 22/04/61, p. 18 – Parte do interrogatório do Denunciado.

O depoimento acima, revela as palavras de um indivíduo preso como vadio, retratando a trajetória de um trabalhador. Percebe-se, nessa contradição, que as condições (de preso) em que se encontrava, exigiam dele tal atitude, pois pesava sobre seus ombros a árdua tarefa de livrar-se da acusação de vadiagem, provando sua “inocência”. Declarar uma profissão e mais do que isso, provar seu exercício, choca-se com uma das características principais destes contraventores: o de que é “*vagabundo, sem profissão definida*”.

Vejamos o depoimento de outro indivíduo falando sobre o trabalho que realizava:

Interrogado sobre os antecedentes e circunstâncias da infração respondeu que: mora na cidade de Joaquim Távora, rua Siqueira Campos s/n.º; que, mora nessa cidade há três meses e por isso quase não conhece ninguém lá, podendo indicar como vizinho mais próximo O. S. e M. de Tal; que, o depoente é solteiro e mora em companhia de sua mãe; que, o depoente exerce a profissão de vendedor ambulante de bijouterias; que, foi preso... sem conhecer o motivo da prisão... o depoente vem a Londrina e veio em busca de uma certidão do cartório criminal de que ele estava gosando liberdade condicional, a fim de habilitar-se a um emprego na Rede Viação Paraná Santa Catarina em Joaquim Távora e ao ser avistado pela polícia foi preso sem razão; que o depoente não foi assistido por advogado por ocasião da lavratura do auto de flagrante.¹⁰⁶

O indiciado, neste auto, foi solto por falta de indícios da contravenção. Um outro indivíduo, preso juntamente com indiciado acima, também foi solto por falta de indícios da contravenção, e ao ser interrogado sobre os antecedentes e circunstâncias da infração, respondeu que:

*reside na cidade de Cornélio Procópio n.º 1315... que é mecânico e trabalha na oficina de P. T., à rua Sergipe; que o depoente é casado e tem uma filhinha; que foi preso no dia trinta de novembro quando se achava no interior de um ônibus que ia para Bela Vista do Paraíso; que, ia à Bela Vista por novo emprego que foi oferecido por T. de Tal.*¹⁰⁷

¹⁰⁶ Inquérito Policial n.º 184/62 iniciado em 30/11/62, 1ª Vara Criminal, pacote 33, p. 26.

¹⁰⁷ Inquérito Policial n.º 184/62 iniciado em 30/11/62, 1ª Vara Criminal, pacote 33, p. 24.

Pois bem, dos indiciados em questão, um exercia a atividade de comércio ambulante e o outro, a atividade de mecânico. Segundo a defesa prévia dos acusados, no entendimento abalizado do jurista José Duarte,

só tem cabida a cominação contravencional aqui focalizada quando os pacientes são ociosos habituais e não tem residência fixa, circunstância essas que evidentemente, não ocorrem no caso dos autos.¹⁰⁸

A situação desses dois indivíduos sugere a análise do papel fundamental desempenhado pelo trabalhador. As razões alegadas pelos indiciados, para estarem ou não trabalhando, podem ser bastante variadas, mas é possível identificar traços comuns entre eles: não negam que são vadios, mas se colocam como bons trabalhadores, imbuídos dos valores da ética de trabalho. Procuram aparecer como trabalhadores assíduos, ou na busca insistente de um trabalho, como que fazendo a polícia acreditar que partilhassem da mesma visão de mundo.

Mesmo que esses indivíduos tivessem mentido sobre suas atividades para assim conseguirem a absolvição (no caso dos processos crime), uma questão importante deve ser ressaltada: esses indivíduos tiveram que reconstruir papéis sociais, mesmo que de forma enganosa, como mediações capazes de possibilitar novamente a sua integração no cenário urbano. Tornaram-se trabalhadores mecânicos, arruadores de café e comerciantes (ambulantes) – não importa a profissão; mas, de um modo ou de outro, tornaram-se trabalhadores.

Este processo-crime, permitiu perceber como era complicada a vida do sujeito que se valia das vendas ambulantes para sobreviver. Muitas vezes a atividade exercida era vista como um disfarce para esconder a vadiagem.

Referindo-se aos vendedores ambulantes, Manoel Carlos da Costa Leite afirma:

O próprio vendedor ambulante de miudezas tem sido encarado de formas as mais diversas pela Administração Pública. Ora é pôsto fora da lei e move-se-lhe tenaz perseguição, ora encontra todas as facilidades e os vendedores

¹⁰⁸ Inquérito Policial n.º 184/62 iniciado em 30/11/62, 1ª Vara Criminal, pacote 32, p. 27.

pululam em todos os quadrantes da cidade, oferecendo ostensivamente as suas mercadorias, dizendo-as adquiridas em leilão público. Fica a justiça impossibilitada de apurar com segurança a licitude ou ilicitude de tal profissão. (...) Quem vive da venda, ainda que irregular, de objetos na via pública, não pode ser considerado vadio, pois que está provendo sua subsistência mediante ocupação que não é ilícita. (...) Será sob certo aspecto, até clandestina. Não, porém, ilícita.¹⁰⁹

Muitos optam, por tempo indeterminado por desempenharem atividades à margem do mercado de trabalho existente em uma determinada cidade, exercendo atividades autônomas que lhes garantam a sobrevivência. Por exemplo, o comércio ambulante, nascido da necessidade, mais do que da opção dos indivíduos, cresceu consideravelmente pelas ruas da cidade de Londrina, tentando driblar as dificuldades impostas pela falta do emprego formal.

Segundo Jolinda Alves, o comércio ambulante existia em toda a cidade, tendo como local preferido a estação rodoviária, devido ao intenso fluxo de pessoas e passageiros que embarcavam e desembarcavam na cidade. Vendia-se de tudo: cortes de casimira italiana, pares de meia de náilon, doces e salgados. Muitos eram engraxates. Outra figura muito encontrada era a do vendedor de bilhetes (a serviço das casas lotéricas).

A atividade dos ambulantes, no período, demonstra uma atividade que tenderia a intensificar-se caso não fosse a repressão a este tipo de trabalho, repressão que custou a muitos vendedores de bilhetes de loteria, uma passagem pela delegacia de polícia. Visava-se disciplinar atividades que não atendessem à organização do trabalho, sob limitados aspectos ou exclusivamente quanto às condições exigidas por lei, para o regular exercício de uma profissão.

A polícia parecia conhecer todas as manifestações e organizações do trabalho na cidade, toda atividade produtiva, principalmente para fins fiscais. Assim, declarar o exercício de alguma atividade, pareceu-nos um modo de lutar contra uma possível condenação por vadiagem, e uma maneira que, não só os dois indivíduos acima utilizaram, bem como os demais indivíduos presos por vadiagem.

¹⁰⁹ LEITE, Manoel Carlos da C. **Manual das contravenções penais**. São Paulo: Saraiva, 1962, p. 360.

Os vadios deixaram ao longo dos autos, informações escondidas, ralas e fragmentadas nas entrelinhas, o que exigiu reunir dados muito dispersos, como por exemplo, a instauração do auto em flagrante pelo delegado, complementado pelos dados da qualificação, termos do interrogatório, documentos que se cruzaram durante a análise.

Mas segundo Maria Odila, E. P. Thompson, alerta os pesquisadores que trabalham com grupos sociais oprimidos a partir de fontes escritas que *não existem causas perdidas na história e o que parece secundário, numa dada conjuntura, pode revelar-se decisivo em outras.*¹¹⁰

A fala dos vadios se colocando como trabalhadores (nos depoimentos) revela que os mesmos não estavam aquém do mundo do trabalho, como queriam provar os policiais. Os vadios tinham o nítido conhecimento do que se entendia naquele momento, o que era ser trabalhador.

O vadio, preso, está caracteristicamente só, e é sozinho que ele encontra “artimanhas” para driblar a situação em que se encontra. Por meio destas atitudes isoladas, os vadios adotaram procedimentos de defesa coletiva, pois não se podia manter preso por vadiagem, um indivíduo trabalhador.

Outro meio de constatar se o indivíduo preso como vadio, tinha uma vida de trabalho ou não, é analisar a sua vida pregressa, pois, segundo José Duarte,

A vida de trabalho, diz-se, é uma pedra de toque das disposições psíquicas e, por isto, indagamos, inteligentemente, como começou a vida de trabalho de um indivíduo. Em face do vadio, se lhe não conhecemos, com as garantias de verdade, os antecedentes, pesquisemos como começou e se desenvolveu a sua vida, em sociedade. É mister conhecer predisposições e tendências e não ajuizar o mal pelo mal, nem condenar o agente pela falta. Os coeficientes que surgem no ambiente acompanham, e muitas vezes decidem, do crescimento e formação da personalidade.¹¹¹

Embora o número de prisões por vadiagem tente demonstrar, por um certo viés, que os vínculos dos moradores de rua com o mundo do trabalho era notoriamente

¹¹⁰ DIAS, Maria Odila L. da S. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX – Ana Gertrudes de Jesus**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 08.

¹¹¹ DUARTE, José. **Comentários à lei das contravenções penais. Vol. II (parte especial)**, 2. ed. revista e aumentada, Rio de Janeiro: Forense, 1958, p. 275.

nenhum, a retomada de sua vida demonstra que tais indivíduos, de uma forma ou de outra, trabalhavam.

Mais do que demonstrar a vida de trabalho ou não do vadio, a análise da vida pregressa desvendou a importância da construção dos papéis sociais e do intercâmbio social de cada indivíduo. Ela incita a um aprofundamento na análise das formações sociais, abrindo à nossa pesquisa, novas estratégias de análise das próprias práticas de sobrevivência dos vadios ao longo de sua vida. Conhecer o indivíduo, através de suas ações anteriores, reforça o desejo de desvelar caminhos ocultos ou silenciados pela simples coleta de dados da ação policial.

Não estamos falando em conhecer a verdade, mas sim, a importância do aprofundamento do território a ser investigado. Temos diante das mãos, parte de uma documentação que revela que a vida social produz muito mais do que bens materiais.

A ficha da Vida Progressa utilizada pela polícia no período de análise, colhia os dados por meio das seguintes perguntas: filiação, período em que viveu com os pais, se teve tutores e viveu em sua companhia, se frequentou a escola, trabalha, qual a profissão que exerce, já foi processado, situação econômica, vícios que possui, estado civil, se é arrimo de parentes e o estado de ânimo antes e depois do crime.

Retratando a vida pregressa de um dos presos por vadiagem, obtivemos as seguintes informações:

- Filiação: G. M. e J. M.
- Viveu em companhia dos pais: 16 anos de idade
- Teve tutores, viveu em sua companhia: não
- Frequentou a escola até: 5º ano primário
- Trabalha: não
- Qual a profissão que exerce: disse ser enfermeiro
- Já foi processado: não
- Situação econômica: má
- Vícios que possui: fuma, bebe e joga
- É casado: não
- É arrimo de parentes: não
- Estado de ânimo antes e depois do crime: depois, preocupado

Colhendo essas informações, nos colocamos diante de um campo de significações e valores da pessoa, elementos que ajudam perceber um conjunto de atividades feitas por esta no decorrer de sua vida.

O indivíduo em questão, viveu em companhia dos pais até os 16 anos de idade, foi preso com 25 anos, e durante este período não teve tutores em sua companhia. Diante desses dados, levantamos o seguinte questionamento: como teria sobrevivido durante esses 09 anos sem a companhia dos pais ou tutores? Não temos a resposta, mas levando em consideração que o indiciado exercia a profissão de enfermeiro, não se pode descartar a hipótese de que ele tivesse durante esse período, estabelecido metas que não se distanciavam muito das exigências de uma vida socialmente considerada.

Outro dado que reforça nossas considerações, é o de que o mesmo nunca havia sido processado (ou porque a polícia nunca o pegou exercendo atividades consideradas contraventoras, ou porque de fato ele tinha uma organização de vida que se aproximava da então exigida).

Segundo a sentença, *“o réu é homem com uma profissão muito nobre, a de enfermeiro e está a aguardar emprêgo num dos hospitais da cidade. Assim sendo, decido absolver, como realmente absolvo, o réu O. M. das imputações que lhes são feitas”*.¹¹²

Apesar da profissão nobre, ressaltada pelo juiz e, que em muito contribuiu para a absolvição do réu (além das críticas do juiz em relação ao inquérito mal feito), o indiciado em sua vida pregressa é condenado por seus vícios: fuma, bebe e joga. Somado a isso, não é casado, não vive com a família e, no momento da prisão, não estava trabalhando.

Na medida em que se estabelece como parâmetro de vida, normas socialmente estabelecidas em níveis básicos, como o perfil da ordem familiar, a atribuição de deveres e direitos, bem como a divisão do trabalho social, é difícil absolver o indivíduo no conjunto da sociedade.

Esses julgamentos bloqueiam a possibilidade de se pensar a vida enquanto situação particular, enquanto rede de sentido individual, que compõe o peso específico da imagem que o indivíduo tem de si próprio. Levando este estilo de vida, e conhecendo sua vida como o indiciado conhecia, diria ele ser um vadio? Longe da estrutura familiar, estaria também distante das imagens canalizadoras de afetos, desejos, emoções, esperanças?

Dando a estas questões, respostas negativas, ou seja, o indiciado considerando-se enquanto vadio e sem sentimentos, estaríamos compartilhando da idéia de

¹¹² Processo-Crime n.º 65/64, iniciado em 10/04/64, 2ª Vara Criminal, Pacote 58, p. 38.

que o outro só pode ser percebido enquanto cópia imperfeita, sendo estritamente subordinado à identidade coletiva.

O que deve ser ressaltado neste contexto, é a experiência adquirida diante da releitura do passado, que se torna diante do nosso entendimento, um fato novo. Experimentamos compreender que o homem não para, e que exerce atividades pertinentes a um mundo comum voltado à manutenção de sua vida particular.

O indiciado em questão, de 25 anos, nascido em 1938, brasileiro, natural de Curitiba, enfermeiro, com instrução primária, católico, sem residência fixa, esculpiu nas entrelinhas das páginas policiais sua experiência de vida.

Mas, um dado interessante, não levantado neste processo crime, é o da verificação da habilitação da profissão de enfermeiro do réu. Ora,

a lei fala em habilitação que se liga ao exercício de uma profissão e como tal se deve entender a declaração de idoneidade que a lei exige para uma especial ocupação, ofício, meio habitual de vida.¹¹³

Os médicos, farmacêuticos, advogados, motoristas, pilotos, enfermeiros, não podem exercer sua atividade profissional sem a prova prévia de capacidade técnica, que se declara ou pressupõe mediante a observância de exigências contidas nas leis e regulamentos. Seja um diploma, um certificado de habilitação, registro, licença ou mesmo um exame prévio.

Embora O. M., tenha sido preso por vadiagem, não se verificou no decorrer do processo nenhuma desconfiança a respeito da veracidade de sua profissão. José Duarte afirma que a redação da lei brasileira não oferece margem à controvérsia, entendendo que

a suspensão pode atingir a profissão em cujo exercício abusivo, negligente, imperito, imprudente, se gerou a contravenção, profissão essa que não poderia exercer sem a prévia habilitação e licença ou autorização do poder público. Nem se poderá cuidar de profissão que não exija para o seu exercício condições pré-determinadas, que são uma garantia do bom desempenho, da cautelosa observância de regras de comportamento que lhe são inerentes, de exigências técnicas indispensáveis. Muito menos poderá abranger profissão que não possa criar o nexo de causalidade entre o fato contravencional e o seu exercício.¹¹⁴

¹¹³ DUARTE, José, op. cit., p. 217.

¹¹⁴ JOSÉ, Duarte, op. cit., p. 223.

José Duarte, exemplificando as considerações acima, demonstra que não importa ao motorista culpado a profissão que, também, exerce de jornalista, para ser privado desta última. Caberia, no caso, apenas a imposição da pena acessória relativa à profissão indicada – motorista. Mas o que temos a ressaltar é como uma pessoa presa como vadia, apresentando-se como habilitado na profissão de enfermeiro, não teve ao longo do processo a investigação da veracidade ou não de sua profissão.

Diante destas contradições, vários outros vadios conseguiram ao longo do conjunto dos autos criminais, propiciar para a análise, informações que transcendiam o dia-a-dia dos registros policiais. Embora viessem de outros lugares do país, contaram a história de Londrina, através da sua própria história.

Dos 19 presos por vadiagem, contemplados em nossa análise, todos eram brasileiros, advindos de diversos Estados, dentre eles Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas, bem como do próprio Paraná (Curitiba e Londrina), e buscavam na cidade a realização de uma série de expectativas:

... que é á primeira vez que vem a Londrina... que veio a Londrina à procura de seu padrinho J. B., que tem uma fazenda no Município de Rolândia e por isso teve que posar em Londrina.¹¹⁵

Muitas dessas pessoas vinham em busca de recurso médico. Assim declarava que “...veio a Londrina, trazendo sua esposa para consultar o médico ortopedista, Dr. Batistic”.¹¹⁶

Verdadeiras ou falsas as alegações dadas para justificar a estadia na cidade, o fato a ser ressaltado, é o de que a chegada desses indivíduos nem sempre era bem vista. A Estação rodoviária era quase sempre a porta de chegada e, além de enfeitar a fisionomia

¹¹⁵ Inquérito Policial n.º 12/63, iniciado em 11/02/63, 1ª Vara Criminal, pacote 32, p. 15.

¹¹⁶ Inquérito Policial n.º 12/63, iniciado em 11/02/63, 1ª Vara Criminal, pacote 32, p. 17.

urbana da cidade com ângulos arquitetônicos modernos, se situava em 1954, entre as mais movimentadas do país no registro de saídas e entradas de passageiros e veículos.¹¹⁷

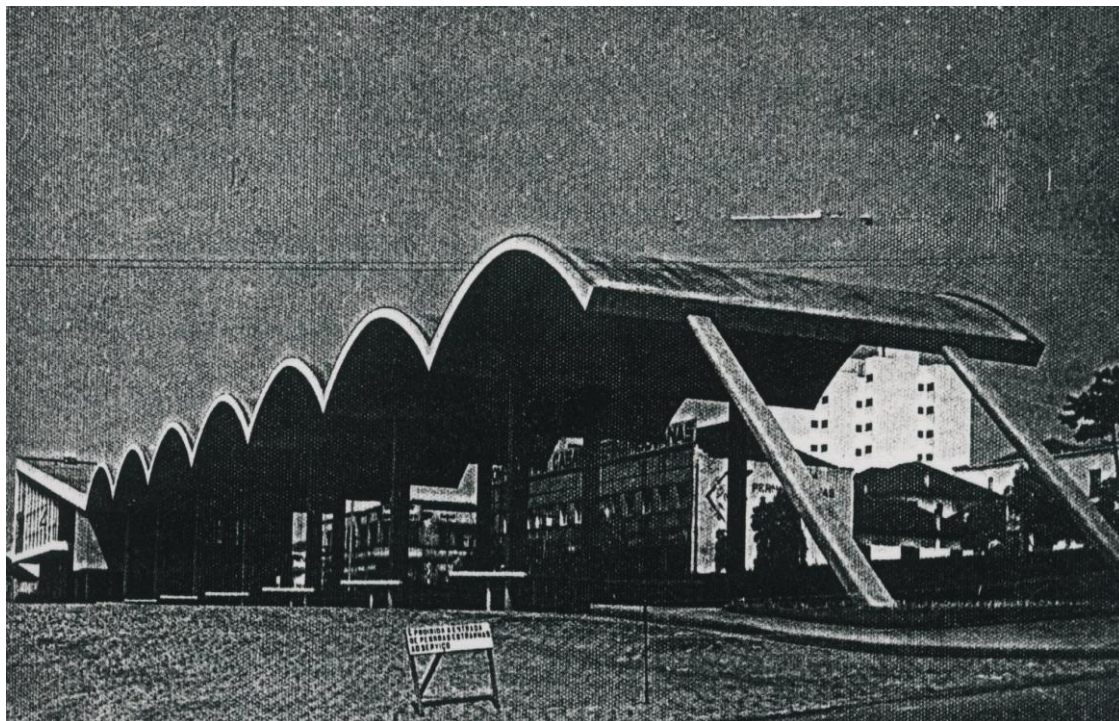


FIGURA 06 – Estação Rodoviária de Londrina – Símbolo do Modernismo Arquitetônico – 1952.

De acordo com o Código Municipal de Londrina, Secção III – Da organização e funcionamento da Estação Rodoviária de 1954, o Art. 382 designa o seguinte: é expressamente proibido dentro da Estação Rodoviária Municipal: I – ajuntamento de pessoas que, não estando embarcando ou desembarcando, embaraçassem o trânsito; II – fazer algazarra, provocar tumultos ou discussões de qualquer natureza; III – a presença de louco, ébrio, turbulento ou doente de moléstias infecto-contagiosa ou repugnante. E segundo o art. 384 – não será permitida a mendicância no recinto da Estação Rodoviária.

Assim, apesar do movimento intenso e ininterrupto de passageiros e de veículos, a Estação procurava manter o perfeito controle do tráfego e proporcionar, por meio dos seus serviços de restaurantes, guarda-malas, jornais, revistas etc., boa comodidade ao público que dela se servia.

¹¹⁷ Relatório apresentado à Câmara Municipal de Londrina em 13/02/53, relativo ao exercício de 1952 pelo Prefeito Milton Ribeiro Menezes. Londrina, Paraná, 1953. Coleção Milton Menezes (Centro de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade Estadual de Londrina). A Estação Rodoviária, com a inauguração do novo Terminal Rodoviário, foi transformada em Museu de Arte de Londrina.

Aumentando, porém, a entrada de passageiros, consequentemente aumentava o fluxo de pessoas pelas ruas da cidade e imediações da Estação Rodoviária, uma vez que muitas das que aqui chegavam não tinham destino certo.

E chegava gente, de todo o naípe: continuava chegando, e aqui, se misturava com outras gentes. Pistoleiros, bandidos, assaltantes e ladrões de outros lugares, confundiam-se com trabalhadores do nordeste que traziam apenas um mundo de esperanças.¹¹⁸

Muitas das pessoas pareciam morar em toda parte e, ao mesmo tempo, em lugar algum, acabavam sendo alvo dos registros policiais:

*suspeitos recolhidos – foram recolhidos, por agentes da 13ª D.R.P., para averiguações, os seguintes indivíduos: A. V. da S., J. E. da S. e M. D. dos S. Foram encontrados, altas horas da madrugada, pelas imediações da Estação Rodoviária, sem ocupação e sem documentos (por determinação do delegado, serão detidos todos os que forem encontrados em idêntica situação).*¹¹⁹

Assim, ano a ano, a imprensa ia relatando e destacando a degradação do cenário urbano. Eram pessoas sem parada, sem residência fixa, sem ter muitas vezes para onde ir. No caso dos presos por vadiagem, isto pode ser constatado pela maioria: dos 19 presos, apenas 05 tinham residência fixa, 12 sem residência fixa e 02 não constava esta informação.

Muitos desses indivíduos saíram de casa muito cedo, entre os 12 e 21 anos, e não tiveram tutores durante a vida fora de casa. Estes dados nos levam a refletir a respeito do afastamento da família, considerada no contexto, como importante elemento de apoio material, de solidariedade e de referência no cotidiano. Não se encontra nos autos elementos suficientes para apontar o motivo que os levou a saírem de casa. Porém, detecta-se, em alguns casos, que a desagregação definitiva ou não da família, se deu devido às condições financeiras.

¹¹⁸ FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia**. Londrina: Canaã Produções Didática S/A, 1979, p. 08.

Analisando a falta de domicílio certo, foi possível constatar que este é um dos elementos da infração aqui aludida, mesmo que este não apareça na transcrição da lei. Percebemos que a habitação tem grande importância na vida de um indivíduo, pois, se o mesmo tem domicílio, tem residência, é de presumir que tenha recursos para a sua subsistência. Presume-se ainda que a falta dos meios de subsistência implicaria na ausência de domicílio.

Assim, para sobreviver, os nossos personagens não precisavam apenas de uma atividade que lhes garantisse um rendimento. Eles precisavam, também de um teto. Porém, quando estas pessoas, por algum motivo, perderam o vínculo familiar, a rua passou a ser uma estratégia de sobrevivência. Casados, separados ou solteiros, na rua eram “vagabundos”, e ali eram repreendidos por não estarem em seus lugares, mas que não os tinham, em parte alguma, eram considerados casos de polícia, porque vagavam pelas ruas centrais da cidade.

Cabia, então, às instâncias responsáveis proporem uma linha de conduta para enfrentarem a situação. Usando de repressão, buscavam expulsar da cidade, ociosos, vagabundos, pessoas válidas para o trabalho, mas que não o realizavam.

Mas, o que seria para essas pessoas um trabalho? Em que condições poderiam ocupá-lo? Da forma como eram retratados nos registros policiais – vagabundos – pareciam estar separados de tudo e vinculados a nada. Como retrata os autos, os vadios eram audaciosos e mais empreendedores ainda, à medida que não tinham nada a perder. Como diz um velho ditado: *Quem nada tem para preservar corre o risco de querer apropriar-se de tudo.*

4.2. A Rua e a Cadeia: Palcos de Histórias de Vida

Homens ou mulheres, vadio era vadio, não importando o sexo. Dos 19 presos, 16 eram do sexo masculino e 03 do sexo feminino. No que diz respeito ao sexo

¹¹⁹ **Folha de Londrina**, 03/05/55, p. 08.

feminino, a fonte policial enquanto documentação escrita, evidencia os preconceitos arraigados no tratamento dado às mulheres: *tendo chegado ao meu conhecimento, de que a mulher M. A. R., é pessoa sem profissão, dada ao vício da embriaguês, desordens e prostituição, infringindo assim, o art. 59 da Lei das Contravenções Penais.*¹²⁰

Segundo a historiadora Rosimeire A. Angelini Castro,

no dia a dia, as mulheres londrinenses foram vítimas da arbitrariedade da polícia e alvos de inúmeras tentativas de disciplinarização e controle, impedindo muitas vezes seu livre trânsito em locais públicos.¹²¹

A indiciada, M. A. R., de nacionalidade brasileira, nascida em Ourinhos/SP, de 18 anos de idade, de cor preta, solteira, sem profissão definida, residente à rua Aimorés, s/n, não sabendo ler e nem escrever (analfabeta), vivendo em companhia dos pais até os 16 anos de idade, não tendo tutores no período que saiu de casa até o momento da prisão, de situação econômica precária, foi presa por vadiagem.

Analisando o inquérito policial como um todo, constatou-se que a indiciada exercia profissão de meretriz. Assim, desde logo, constata-se que contra a indiciada se instaurou o inquérito em virtude de sua condição de meretriz. Porém, como o exercício de tal profissão não incorre na sanção penal, transmudou-se a acusação de forma a acomodá-la aos termos do art. 59 da Lei de Contravenções Penais.

O meretrício, entretanto, não se enquadra no conceito de ocupação ilícita. É, segundo o Código Penal, *uma ocupação infeliz, repudiada pela moral, não honesta, mas não juridicamente proibida, não é ilícito.*¹²² Assim, o exercício do meretrício não constituía a contravenção da vadiagem, por não ser proibido por lei, mas apenas ofensivo à moral. Faltou, assim, justa causa para instauração de ação penal por vadiagem contra a indiciada, e não havendo como enquadrá-la nos artigos que justificassem sua prisão, foi determinado o arquivamento dos autos.

¹²⁰ Inquérito Policial n.º 134/68 iniciado em 13/09/68, 2ª Vara Criminal, Pacote 65, p. 02.

¹²¹ CASTRO, Rosimeire A. Angelini. **O cotidiano e a cidade:** práticas, papéis e representações femininas em Londrina (1930-1960). Curitiba, PR, 1994. Dissertação (Mestrado em História). UFPR, p. 276.

¹²² DUARTE, José, op. cit., p. 530.

Não trabalhar, ou trabalhar em atividades consideradas improdutivas, ilegais ou imorais, resultava em quase nenhuma diferença. A vadiagem podia ser imputada a qualquer um dos homens que porventura se encontrassem em alguma dessas situações. A suspeita de que o indivíduo pudesse estar sendo sustentado por meio de atividades consideradas ilícitas ou imorais, consistia num motivo suficiente para a detenção.

Alegando a condição mercenária do ato e a entrega desenfreada do prazer com qualquer homem, em muitos casos, polícia e justiça justificavam o enquadramento das prostitutas como vadias. Não havia em suas atividades nenhum esforço que pudesse ser pensado como trabalho.

Assim, embora tenhamos que ressaltar o erro ao enquadrar a indiciada no artigo 59, a situação posta pela sua prisão não é tão simples. A prostituição, é uma temática abordada por muitos historiadores, e carrega em si, uma multiplicidade de problemas e abordagens.¹²³

As meretrizes que perambulavam pelas ruas ou mesmo que trabalhavam em pensões ou lupanares, estiveram sujeitas, cotidianamente, à ação policial, sendo detidas por perambularem nas ruas, agredirem seus fregueses, por brigas com suas companheiras nas disputas por amantes, por embriagues.

Um fato a ser ressaltado na história da prostituição na cidade de Londrina é que *“a fama da ‘terra do dinheiro’ trouxe também as primeiras messalinas. Ourinhos, SP., teve participação decisiva no desenvolvimento de Londrina no setor da prostituição”*.¹²⁴ Talvez seja mera coincidência a indiciada (citada acima) ser natural de Ourinhos, SP, cidade de onde provinham a maior parte das prostitutas que se instalaram na cidade, mas é um dado a ser notado, já que a prostituição tornou-se fonte de renda em Londrina.

¹²³ ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores:** saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989; ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; BASSERMANN, Lujo. **História da Prostituição:** uma interpretação cultural. Trad. Rubens Stuckenbruck. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968; RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite:** prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. BENATTI, Antônio Paulo. **O centro e as margens:** prostituição e vida boêmia em Londrina (1930-1960). Curitiba, PR: Aos Quatro Ventos, 1997; LEME, Edson J. Holtz. **Faces ilícitas de uma cidade:** representações da prostituição em Londrina (1940-1966). Assis, SP, 2001. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências e Letras/UNESP; CASTRO, Rosimeire A. Angelini. **O cotidiano e a cidade:** práticas, papéis e representações femininas em Londrina (1930-1960). Curitiba, PR, 1994. Dissertação (Mestrado em História). UFPR. Segundo Leme, muitos desses trabalhos direcionaram suas análises para as décadas finais do século XIX e início do XX, período de importantes mudanças espaciais e demográficas no cenário urbano das principais cidades brasileiras, descortinando as diversas formas de discursos e práticas que intencionavam normatizar e segregar prostitutas. Considerada até recentemente um tema marginal e, por vezes, até mesmo exótico pela academia, a prostituição passou, a partir do final da década de 70, e principalmente na década de 80 a ocupar um espaço significativo na produção de pesquisas em várias áreas das chamadas ciências humanas. LEME, Edson J. Holtz, op. cit., p. 13.

A zona do meretrício, pioneira de Londrina, “grilou-se” na rua Rio Grande do Sul. A sua primeira casa de tolerância ninguém se lembra a quem pertenceu. Os mais antigos contam que foi um dos trabalhadores da Companhia de Terras, pernambucano ou alagoano, o portador da primeira “ninfã” para cá. “Numa dessas viagens a Ourinhos, conheceu uma mulher e a trouxe com promessas de que dinheiro, aqui “dava que nem jerimum”. A mulher, Maria Loira, Palmira Preta, ou Rosy, entusiasmou-se e veio. Era o ano de 1926. Dentro de uma semana os cômodos de palmito já estavam de pé e houve inauguração com churrascada e muita cerveja. “O movimento, uma coisa de louco”. Semana seguinte, a “moça” viajou até Ourinhos e trouxe consigo umas quatro mais. Bonitas, “linha de frente”, escolhidas à dedo. A notícia das novas “mercadorias”, rapidamente, passou de boca em boca. Era o comentário do lugarejo.¹²⁵

Vale ressaltar que a saída das prostitutas de Ourinhos para Londrina, se deu principalmente na época das colheitas de café. Período que durava cerca de 05 meses e que movimentava muito dinheiro no comércio da cidade. Assim, terminada a safra, muitas prostitutas retornavam à Ourinhos, esperando a próxima colheita. Segundo Edson José Holtz Leme,

com a primeira grande quebra na safra de café, em 1953, determinada pelo advento de uma forte geada, algumas das principais casas do meretrício, com a conseqüente queda do movimento, começaram a se mudar, para outras cidades e Estados. Outras optaram por permanecer na cidade, porém de uma forma diferente. Construíram casas luxuosas, fora do perímetro urbano. Formando as chamadas “chacrinhas”... As mais famosas foram as chácaras “escondidinho da Jô” e a da Selma, batizada de “Diana”.¹²⁶

Mesmo com essa crise, muitas casas permaneceram e viram a Vila Matos recuperar seu movimento, acompanhando a recuperação da economia cafeeira. O movimento na zona, servia de termômetro do andamento dos negócios na cidade. Mas a crise na economia cafeeira na região e crescimento da área central da cidade, nos anos da década de 60, influenciaram no fechamento das casas do chamado “alto meretrício”.

¹²⁴ FILHO, Marinósio, op. cit., p. 2 - 3.

¹²⁵ *Idem. Ibidem*, p. 06.

¹²⁶ LEME, Edson José Holtz, op. cit., p. 48.

Muitas prostitutas foram presas, e boa parte das prisões, envolvendo a prostituição, foram dados como contravenção por vadiagem. Infelizmente, este tema não coube nos limites estreitos dessa pesquisa. A análise desses casos, exige um instrumental teórico diferenciado daquele que se esboçou até aqui, mas a referência aos mesmos, se fez no sentido de reforçar a complexidade na interpretação da lei.

A indiciada vivenciou um tempo de transformação e situações conflituosas em Londrina. Assim, ressaltar suas condições materiais de vida, os seus padrões de moralidade, de sexualidade, de organização familiar, nos anos 50 e 60, requer uma releitura de sua história, reconstrução de cenas, percepção de sentimentos, aspirações, alegrias, tristezas e fracassos, através da documentação que temos em mãos.

Estamos falando, de alguém que se desvinculou muito cedo da instituição familiar, pois viveu em companhia dos pais até os 16 anos de idade. Dessa maneira, era preciso aprender a ser (esconder o exercício da prostituição) para sobreviver, e este sobreviver era, muitas vezes, traduzido como não ter problemas com a polícia.

A prisão e depois a soltura, parece algo comum no cotidiano policial, no entanto, a documentação exige uma leitura paciente, um desvendar criterioso de informações esquecidas do contexto ou da intencionalidade formal do documento. Estamos falando da ação da polícia na zona do baixo meretrício.

Cabia à polícia vigiar essas “*damas da noite*” (e não vadias) e privar a sociedade de ter que dividir os mesmos espaços com elas. Mas, como afirma Arias Neto,

...o baixo meretrício era objeto da imprensa, dos processos criminais, do discurso da polícia e da truculência policial, em doses por assim dizer, homeopáticas, numa clara demonstração de que sua presença era tolerada e mesmo benéfica, desde que se mantivessem dentro dos limites estabelecidos...¹²⁷

As diversas prisões serviam, em muitos casos, para realçar a atividade policial, pois cabia a ela manter a ordem, zelar pela tranquilidade dos habitantes e das diversões públicas, reprimindo toda e qualquer atitude que pudesse atentar contra os bons costumes e a moralidade.

¹²⁷ ARIAS NETO, José Miguel. **O Eldorado:** Londrina e o Norte do Paraná, 1930/1975. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado em História). FFLCH-USP, p. 115.

Vale ressaltar que assim como a indiciada foi apontada como “*dada ao vício de embriaguês, desordens*”,¹²⁸ vários outros presos por vadiagem (inclusive mulheres) eram apresentados como dados ao vício da embriaguez:

tendo chegado ao meu conhecimento de que a mulher M. da P. R. P., também conhecida por M. do C. P., é pessoa sem profissão, dada aos maus costumes, bem como a bebedeira, desordens e prostituição, infringindo assim, o art. 59 da Lei das Contravenções Penais.¹²⁹

Constata-se por este dado, que dezenas de pessoas, embriagavam-se, diariamente, nos bares, nas festas. Assim, a embriaguez tornava-se em público algo escandaloso e, até mesmo perigoso, pois no estado de excitação, as pessoas ficavam “alegres” demais, de modo a tornar-se inconvenientes.

Mas, quem mais poderia quebrar essas? Segundo Boris Fausto, *é comum associar-se a delinquência à falta de educação formal e à pobreza*.¹³⁰ Entre os presos por vadiagem, o de maior escolaridade, havia cursado o 5º ano primário, tendo alguns nunca freqüentado a escola; outros, apenas sabiam ler e escrever.

Vejamos no quadro a seguir, a classificação dada aos vadios quanto ao nível de instrução:

TABELA 02 – nível de instrução das pessoas presas por vadiagem

INSTRUÇÃO	NÚMERO DE PRESOS ¹³¹
ANALFABETO	05
5º ANO PRIMÁRIO	01
4º ANO PRIMÁRIO	02
3º ANO PRIMÁRIO	02
1º ANO PRIMÁRIO	02
NUNCA FREQUENTOU A ESCOLA	03
SABE LER E ESCREVER	01
RUDIMENTAR	01

Fonte: Autos criminais analisados nesta pesquisa

¹²⁸ Inquérito Policial n.º 134/68, iniciado em 13/09/68, 2ª Vara Criminal, pacote 65, p. 02.

¹²⁹ Inquérito policial n.º 127/68, iniciado em 27/08/68, 2ª Vara Criminal, pacote 66, p. 02.

¹³⁰ FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 86.

¹³¹ Duas pessoas detidas por vadiagem, não apresentavam informações sobre o nível de instrução.

Os poucos dados, não nos permitiu dar maiores informações sobre a relação instrução/vadiagem, porém, de forma geral, verifica-se uma considerável concentração de detidos por vadiagem com nível baixo de instrução. Vale ressaltar que pode ter havido variações nos critérios classificatórios das autoridades policiais e judiciárias, ao informar o nível de instrução dos indivíduos presos por vadiagem, ou mesmo o infrator ter mentido seu nível de instrução, pois, *qualificar-se falsamente na polícia como analfabeto pode abrir caminho para desmentir em juízo uma confissão assinada a rogo*.¹³²

Embora analfabetos, esses indivíduos escreveram uma história que faz crer, tenham levado uma vida de aprendizado, que não necessariamente tenha vindo da instrução escolar.

A reconstrução desse aprendizado, via nossa análise, está centralizada na interpretação das informações contidas em seus próprios depoimentos, que fazem conexão entre aquilo que o escrivão redige e o significado das palavras do depoente.

Assim, em se tratando de analfabetos, as palavras faladas tinham uma força muito grande, no que diz respeito a defesa de cada um. Segundo Bakhtin,

Na realidade, não são palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis etc. a palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial.¹³³

Nos autos, a palavra falada foi substituída pela palavra escrita, que adquiriu, em muitos casos, um outro sentido, já que saía de um fato conhecido (pelo indiciado) e se tornava um depoimento desconhecido (também para o indiciado), cheio de termos que, agora escritos, se diferenciavam do falado.

É importante frisar que as vozes dos depoentes, que aparecem sempre filtradas nos inquéritos policiais e processos judiciais, foram efetivadas nos momentos em que lhes era permitido falar, ou seja, na tomada de depoimentos para se explicarem diante da acusação imposta. Essa voz precisou ser ouvida com muito cuidado, uma vez que toda sua

¹³² FAUSTO, Boris, op. cit., p. 134 – 135.

¹³³ Apud SWAIN, Tânia Navarro. Você disse Imaginário. In: SWAIN, Tânia Navarro (org.). **História no plural**. Brasília: UNB, 1994, p. 47.

fala foi mediada pelo delegado ou pelo juiz, que repassou ao escrivão a forma adequada de registrá-la.

Segundo Boris Fausto,¹³⁴ o registro dessa voz segue um padrão, que é progressivamente apagado ao longo do processo. As declarações são mais extensas no inquérito policial e aparecem mais reduzidas diante do judiciário. Essa fala também sofre cortes, sendo parcialmente liberada para servir a determinados fins. Aquilo que puder incriminar ganha maior destaque quando o objetivo é a incriminação, e o que for favorável à absolvição é destacado, se este for o objetivo do processo. Assim, nem tudo o que está escrito foi dito daquela forma pelo depoente, como nem tudo o que se falou consta do processo.

Este tipo de documento esconde, ainda, toda a gestualidade que acompanha a fala, todo o silêncio que ocupou os espaços dos “não ditos”, todas as emoções que foram vivenciadas no momento da produção da “verdade” policial ou judiciária. Os autos policiais e judiciais traduzem, não a verdade, mas a batalha que se instaura para produzir uma “verdade” destinada a punir, graduar a pena, ou absolver.

Vejamos o caso de dois denunciados presos por vadiagem, após aplicarem o famoso “conto do pacote”.¹³⁵

No dia 14 do corrente, por volta das 10 horas, nesta cidade, os dois denunciados abordaram J. B. da S. e lhe aplicaram o “conto do pacote”, conseguindo retirar deste a quantia de Cr\$6.155,00. A referida quantia foi encontrada em poder de A. e devolvida ao seu dono, sendo as circunstâncias do “conto” testemunhadas pelas pessoas abaixo arroladas. Não tendo residência fixa nem profissão, afeitos a esta modalidade de estelionato, os acusados são vadios e como tal devem ser processados.¹³⁶

¹³⁴ FAUSTO, Boris, op. cit., p. 24.

¹³⁵ Para explicar um pouco o que viria ser o conto do paco, utilizamos uma citação de Boris Fausto: “*Os vigaristas, geralmente associados, visam em regra gente recém-chegada à cidade, escolhida pelo aspecto, pelos gestos hesitantes, a quem se apresentam como desvalidos: não conhecem as ruas, encontram-se em uma situação complicada e necessitam de ajuda. As situações mais comuns incluem ainda a figura de um vigário do interior de quem os malandros teriam recebido a encomenda de entregar a uma instituição de caridade uma grande soma em dinheiro, contida em um pacote (o ‘paco’). Eles não sabem porém como fazê-lo. De súbito, as incertezas do otário no contato com a cidade grande projetam-se sobre a figura dos ‘desvalidos’. O otário se sente forte, tão forte ‘que se encarrega de entregar a encomenda’, deixando uma soma de dinheiro em garantia. O ‘paco’ que ele se apressa em abrir com mais cuidado tão logo fica sozinho contém apenas umas poucas notas estrategicamente colocadas em um maço de jornais velhos*”. FAUSTO, Boris, op. cit., p. 146 – 147.

¹³⁶ Processo-Crime n.º 1201 iniciado em 21/06/51, 1ª Vara Criminal, pacote 17, p. 03.

A indiciada, de alcunha “Maria Bonita”, 21 anos de idade, solteira, brasileira, natural de Minas Gerais, exercendo a profissão de costureira, instrução primária, católica, sem residência fixa, enquanto estava presa, escreveu uma carta a um indivíduo chamado Joel. (ver anexo 02)

A carta diz o seguinte:

joel. o a Devogado veio aqui e o promotor e me dice que tem 10 dias para mi defender e de Pois eu i a al juis: entao eu Peço para voce que mande o a Devogado antes que eu va al juis Porque si não depois não a danta mais: voce dice ele vinha e ate a gora não me a pareceu: voce abra o zolio. si na ele pega o dinheiro e de pou ele vai para Coritiba e não fas nada: voce diga para ele que voce da um poco de dinheiro e depois da o resto quando ajente sair Eu vou ser condenada depois de 10 dias: e ainda esta em tenpo. joel voce mande a minha ropa de cama porque a Qui não tem. Eu estou pasando um frio danando di nointe eu Estou no cobico 48 enfrente a Rua Em baicho em frente a tinturaria. Você quer mi ve venha. E mais um abraço para voce e o Bacinho e jeraldo e a senhora dele. Ve se voce ganha dineiro para o a Devogado me sacar da Qui quanto antes si não eu vou ser condenada e tenha que fazer fuga porque Eu não vou tirar esa cadeia si voce não mi tirar mande para mim um jacare que eu saio logo um beijo maria para voce.

Analisando primeiramente os escritos da denunciada, fazemos o seguinte questionamento: seria possível, por exemplo, um escrivão transcrever as falas dessa indiciada tal como ela escreve na carta? É uma interrogação que acaba respondendo nossos questionamentos a respeito do sentido da palavra falada e da palavra escrita, nos depoimentos de autos criminais.

Esse documento, que nos foi de difícil leitura, permitiu flagrarmos o momento de cogitação e de decisão sobre uma estratégia de sobrevivência. O que significa dizer, o momento em que confluem na vida de pessoas comuns, vontades, saberes e execuções, capazes de produzir e reservar para uso próprio um espaço que, na verdade, assume ser, no momento em questão, o retentor das relações sociais e políticas.

A indiciada, embora visivelmente analfabeta, através de uma carta transmite em seus escritos suas intenções, suas necessidades e a vida dura numa cadeia numa situação momentânea. Contou em detalhes o episódio de sua prisão: mande a minha ropa (sic) de cama porque a qui (sic) não tem. Eu estou pasando um frio danado di nointe (sic) eu estou no cobico (sic) 48 enfrente a rua em baicho (sic) em frente a tinturaria. Voce quer mi ve (sic) venha.

Observamos nesta carta, uma voz humana articulada a partir de sua necessidade, apesar da escrita fragmentada e incompleta. Os escritos da carta, nos convidam a sair dos limites estreitos de uma “leitura” puramente formalista, que leva, muitas vezes, a uma leitura do que já sabe, ou crê saber, e que pretende demonstrar.

A carta, apresenta um pouco da experiência de vida da indiciada, e ganha maior importância, a medida que levamos em consideração que a maioria dos presos por vadiagem eram analfabetos, portanto, dificilmente deixavam registros produzidos por eles próprios. O que se escreveu sobre os mesmos encontra-se, não raras vezes, nos documentos produzidos mediante a prisão.

Por meio da carta, podemos perceber que a indiciada tinha um conhecimento a respeito do funcionamento interno da cadeia, pois a mesma reforça que, caso Joel não consiga o dinheiro para pagar o advogado, ela teria que fugir da cadeia: Ve se voce ganha dinheiro para o a Devogado (sic) me sacar da qui (sic) quanto antes si (sic) não eu vou ser condenada e tenha que fazer fuga porque eu não vou tirar esa (sic) cadeia si voce (sic) não mi (sic) tirar mande para mim um jacare que eu saio logo.

Esse conhecimento era tão verdadeiro que, de fato, a indiciada (e o outro indivíduo que fora preso juntamente com ela) fugiu da cadeia antes de ser julgada:

*concluindo, julgo procedente a denúncia de fls 2 para condenar A. G. de S. ...às penas de 1 ano e 6 meses de reclusão... além de multa de quinhentos cruzeiros para cada qual, do pagamento da metade das custas e da taxa penitenciária de quarenta cruzeiros. Sejam os nomes de ambos inscritos no rol dos culpados e tomem-se providências para a captura deles, eis que, no decorrer do sumário, se evadiram da casa de detenção.*¹³⁷

Segundo Marinósio Filho, para fugirem, os presos usavam cordas, lençóis, escalavam muro, serravam grades. Algumas vezes eram recapturados três ou quatro dos fugitivos. Segundo as alegações dos recapturados, o motivo da fuga era óbvio: suborno. A guarda havia sido subornada. Constatada a veracidade da denúncia os envolvidos eram, algumas vezes, punidos com transferência. Poucos eram punidos realmente. As fugas não terminavam e a cadeia continuava desmoralizante e vergonhosa.

Marinósio narra a primeira fuga considerada espetacular da cadeia de Londrina, em março de 1964. Vinte e seis presos fugiram, ao olhos da polícia, sem ser molestados. Este fato trouxe muito descrédito para o delegado Bukowisk. Falou-se em suborno.

Trabalhando na surdina, os detentos conseguiram começar um túnel na cozinha da cadeia. O plano era chegar à dispensa. Chegaram. Prosseguiram o trabalho. a meta, agora, era estender o túnel até a rua. Durante o dia, usavam como despiste um tacho com água. A noite retiravam-no para a tarefa continuar. Foram muitos dias de trabalho cuidadoso e silencioso. Todos os presos tinham conhecimento do plano “bater com a língua nos dentes” seria sentença de morte. Aqui, podemos avaliar o “alto significado de solidariedade carcerária”. Atingiram a rua. Tudo pronto. Dia e hora marcados. “A fuga é coletiva quem quiser ir, tudo bem”.¹³⁸

Assim como esses detentos, a indiciada também conhecia o ambiente da cadeia pois, segundo informações dos autos, já havia sido presas várias vezes, e era conhecida

¹³⁷ Processo-Crime n.º 1201/51 iniciado em 21/06/51, 1ª Vara Criminal, Pacote 17, p. 58 a 59.

¹³⁸ FILHO, Marinósio, op. cit., p, 43.

como “a célebre ‘Maria Bonita’ dos vigaristas em trânsito por Londrina”. O fato da indiciada ter sido presa várias vezes revela a perseguição policial que considera o homem que já passou pela instituição prisional como um candidato certo à reincidência.

Verificamos ao longo da análise que as chances de uma pessoa ser presa são bem maiores se este já passou por uma detenção. A detenção, em si, já provoca a reincidência, pois os condenados são, em proporção considerável, antigos detentos novamente condenados. O preso por vadiagem, tendo já sofrido prisão anterior dessa natureza, é considerado um indivíduo inadaptável, viciado, com tendência para prosseguir o mau caminho.

A indiciada, fazendo parte da ala feminina da cadeia, descreve em sua carta a situação do ambiente, que segundo Marinósio Filho, “*é qualquer coisa que degrada, avilta e escarnece*”.¹³⁹

Marinósio, colhendo o depoimento de uma menor E.L.S., 14 anos de idade, incompletos, de Bela Vista do Paraíso, que teria vindo a Londrina em busca de melhores condições de vida, consegue retratar um pouco o que era a ala feminina da cadeia de Londrina.

A menor E.L.S., chegando na cidade, sem residência fixa e sem emprego, entregou-se ao “*trottoir*”. Foi presa pela Rádio Patrulha e ficou quatro dias detida por vadiagem. Neste período, segundo a menor, experimentou o *pão que o diabo amassou* e teve que se sujeitar a tudo. Assim ela relata:

O ambiente é dos mais baixos. Ali se pratica de tudo; que coisa asquerosa. A ala feminina é uma fossa. A gente vive todas juntas, menores, como eu, juntas com velhas ..., ladras, mulher que gosta de mulher, viciadas. A infeliz que é detida na cadeia de Londrina é mais uma pro crime, pra vida. Sai professora...¹⁴⁰

Culpada ou não, a indiciada “Maria Bonita” demonstrou que, no dia-a-dia conseguia driblar as dificuldades, até mesmo fugir da polícia, e continuar a realizar suas “atividades ilícitas”. Portanto, a partir de um saber empírico produzido pela experiência, vivência e movimentação, a indiciada se revela interagindo com um mundo que lhe pertence.

¹³⁹ *Idem. Ibide*, p. 70.

¹⁴⁰ FILHO, Marinósio, op. cit., p. 70.

Quanto ao denunciado M. M. R. (preso juntamente com “Maria Bonita”) 20 anos, brasileiro, natural do Engenho D’água (Estado do Rio de Janeiro), solteiro, exercendo a profissão de alfaiate, também deixa registro escrito (ver anexo 03)

Caro amigo Joel

peço para você falar para o Renato que me acho em flagrante com a Maria que minha situação financeira não é boa se ele me pode me mandar o dinheiro que me deve diz a ele causo eme queira mandar o meu nome aqui é M. M. R. Sem aceite meu abraço e Lembrança para o G. R. e Bachinho.

Quanto ao denunciado, em poucas linhas ele se auto-denunciou, e acabou por validar o fato de que o vadio nos discursos criminais era aquele que, para sobreviver, valia-se desses expedientes ilegais, enganando outros (identificou-se por outro nome) para conseguir o dinheiro fácil e assim sobreviver sem a necessidade de um emprego.

A reação da justiça diante das cartas dos denunciados é de extrema certeza de que os dois denunciados não poderiam sair impunes.

Nobre Juiz,

A. G. de S. e A. M., inicialmente denunciado como M. M. R., são dois vigaristas infelizes. Infelizes porque desta vez está provada sua autoria no “conto”, quando inúmeros outros seus colegas de ofício estão impunes por esta Londrina sem polícia. Com A. G. de S. foi apreendida a importância retirada de ingênuo J. B. da S. Desocupada habitual, presa várias vezes, a célebre “Maria Bonita” dos vigaristas em trânsito por Londrina, está culpada como confessa em seu bilhete de fls. 39. Seu companheiro A. M., um artista, quase passava incógnito pelas mãos da justiça. Não fosse sua ânsia incontida de comunicar-se com Joel – possivelmente o mesmo Joel vigarista, que também está denunciado nesta Comarca – e não teríamos a qualificação verdadeira. Vem mentindo sempre. O dono da alfaiataria Lider, de Curitiba, para quem disse ter trabalhado, nem o conhece. A autenticidade do bilhete de fls. 40 está provada pela prova caligráfica de fls. 41, feita em nossa presença. Os dois denunciados merecem condenação pelo estelionato e pela contravenção, conforme os termos da denúncia. V. Excia. Não deixará de prestar um grande benefício à sociedade segregando do seu meio estes dois desajustados. Com a condenação ficará prestigiada a JUSTIÇA!.¹⁴¹

¹⁴¹ Processo-Crime n.º 1201/51, iniciado em 21/06/51, 1ª Vara Criminal, pacote 17, p. 45.

Segundo Silvia Zanirato,¹⁴² é importante perceber as distinções entre estes vigaristas, que não podem ser confundidos com aqueles que eram presos por falta de uma ocupação considerada convincente aos policiais, ou mesmo de outros que eventualmente valeram-se de recursos ilegais para obter meios de sobrevivência para si ou sua família. Os primeiros constituíam um grupo de pessoas que recorriam a esses atos de modo rotineiro e faziam dessa atividade um negócio lucrativo e, portanto, distinguindo-se dos homens pobres e desocupados que foram detidos e acusados de vadiagem.

Foram vários os processos encontrados na pesquisa da autora, bem como em nossa pesquisa, onde pessoas que se valiam de vigarice e do charlatanismo foram surpreendidas em flagrante pela polícia. São casos que pouco diferiam daqueles instaurados aos homens detidos porque estavam circulando pelas ruas sem um emprego considerado satisfatório, ou mesmo porque estavam desempregados. Não se fazia a distinção entre ambos os casos de, modo que todos os detidos eram acusados de vadiagem e tinham o mesmo tratamento.

O denunciado M. M. R., assim como Maria Bonita, fugiram da prisão, após serrarem, parte da grade do cubículo 58. Mas, apesar de ser constatado a culpa do denunciado, um dado importante no final do processo deve ser ressaltado, embora 05 anos depois.

Ex.mo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Londrina, Estado do Paraná
Respeitosas Saudações
Infra, assinado, G. F., brasileiro, casado, de profissão comerciante veem com o mais acatado respeito, pedir uma informação do senhor M. M. R...
M.M. Juiz, quanto ao senhor M., encontra-se foragido desde do ano de 1951... sendo que o mesmo encontra-se nesta capital trabalhando honestamente, o que aconteceu foi uma loucura da mocidade, hoje o mesmo é homem casado, é chefe de família, sendo que me pediu para pedir informação a respeito do caso dele com está...¹⁴³

Este dado acima citado, nos leva a refletir que, vadios ou não, as pessoas que foram presas e depois soltas, não perdiam o contato com ambiente policial. Leva-nos

¹⁴² MARTINS, Silvia H. Zanirato. **Artífices do ócio**: mendigos e vadios em São Paulo (1933-1942). Londrina: Editora da UEL, 1997, p. 237.

¹⁴³ Processo-Crime n.º 1201 iniciado em 21/06/51, 1ª Vara Criminal, pacote 17, p. 73 – 74.

ainda, a conhecer elementos que configuraram a materialização de processos de trabalho, via prisão por vadiagem.

Assim, descrever as estratégias de sobrevivência, via autos criminais, requer do pesquisador estar disposto a ampliar seu conhecimento, acrescentando algo que antes ignorava: entender essas estratégias de sobrevivência dentro do seu próprio contexto, isto é, buscá-las onde elas parecem não existir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a história da cidade de Londrina, de quarenta anos atrás (ou mais), foi possível se fazer um balanço reflexivo sobre a historicidade de personagens que foram excluídos do contexto social da época, mas que estão presentes na história da cidade. O fenômeno da vadiagem, investigado neste trabalho, insere-se numa complexa trama social e em situações antagônicas, com diferentes ritmos, mas em um mesmo espaço.

O tema da vadiagem, foi analisado através de dois eixos principais que caminharam juntos ao longo da pesquisa: uma análise conceitual e teórica, com o objetivo de definir significados, dando idéia da abrangência da temática nos diferentes contextos históricos-sociais e o próprio contato com as fontes (autos criminais).

Fontes diversas, testemunhos e interpretações historiográficas, ajudaram nesta reflexão, reduzindo a cristalização de algumas explicações que passaram a ser vistas como interpretações verdadeiras sobre o período. Explicações que, ao longo dos anos, foram sendo repetidas inúmeras vezes, até adquirirem foros de verdade e, mais do que isso, passaram a ser vistas como a história real da cidade, obscurecendo a pluralidade das circunstâncias e possibilidades vividas pelos homens no passado e no presente.

Assim, esse estudo levou a uma investigação da vida de pessoas que presenciaram muitas dificuldades econômicas, sofrendo um processo progressivo de empobrecimento, e que foram vistas como vadias, amantes do ócio. Para isso, foi preciso traçar um caminho cujas reflexões se dirigissem a realidades parciais da vida social. Em outras palavras, mergulhar no dia-a-dia de um grupo que acompanhou as mudanças da cidade de Londrina, empreendendo esforço de construção e interpretação das suas relações sociais e de estratégias de sobrevivência, que ganharam outros significados, que não o do trabalho.

Essas considerações não permitem, entretanto, escapar da “armadilha” conceitual, de que a vadiagem só pode ser definida em sentido negativo. Essa característica lhe é intrínseca. Mesmo quando se procura um tratamento positivo da temática, no sentido de reconhecer o fenômeno por aquilo que é, que integra, e que identifica, a vadiagem só é reconhecida por aquilo que não é, só é definida pela ausência.

Buscamos, porém, ao longo da pesquisa, contornar essa armadilha, tentando reconstruir as experiências de vida dos vadios, que são apresentadas nos autos como mais um caso de vadiagem.

As preocupações desta pesquisa centraram-se, fundamentalmente, em compreender como os chamados vadios construíram seu espaço social, fornecendo um sentido à sua existência, mesmo sendo colocados fora do mundo real do trabalho.

Como vergonha social, uma vez soltos, carregavam o peso da prisão. Mas, a resistência desses indivíduos, deu uma certa medida de suas histórias. Resistências ativas, individuais ou coletivas, ou mesmo, adaptações e até a integração. É a vida real, cotidiana desses indivíduos – os vadios – captada no nível mais oculto, através e para além da serenidade e das convenções do discurso penitenciário.

Os vadios foram escolhidos como “grupo” que permitiu dialogar com uma outra realidade socio-urbana da cidade de Londrina no período em questão. Desenvolveram os percursos de desvinculação que conduziram até a experiência concreta e cotidiana de existir e sobreviver nas ruas da cidade. As trajetórias de vida da população vadia, não se estruturaram a partir de quantos eram, mas na maneira de demonstrar que viver nas ruas não significava necessariamente perder os vínculos e as referências com o mundo do trabalho.

Dialogar com o personagem dessa documentação e balizar métodos, não foi uma tarefa fácil, daí os questionamentos: o que priorizar, como adentrar num universo de experiências que não é a nossa?

Este exercício, exigiu “reconhecer” a contravenção de cada um sob outra ótica, outras perspectivas, que não as expressas nas denúncias. Explorar os significados da vadiagem no processo de crescimento da cidade, mostrou-se fundamental para explicar sua interferência naquele processo e nas novas relações sociais que então se engendravam.

Tivemos consciência, assim como outros pesquisadores que utilizaram esta fonte, de que, mesmo quando localizada, ela não nos fornece “*todos os rostos da multidão*”, sendo em geral relatos fragmentados e específicos de situações vividas por certos indivíduos em determinada conjuntura. Assim, em cada caso buscamos considerar, as evidências produzidas por um olhar padronizado pelo discurso jurídico, bem como suas ambigüidades e dilemas específicos. Tentamos enfatizar especialmente as possibilidades abertas à compreensão das relações sociais no período e sua dinâmica específica,

a partir da valorização de fragmentos de histórias de vida como eixo central da análise.

No âmbito geral, a pesquisa buscou mostrar que nos anos 50 e 60 o problema da vadiagem se encontrava exposto nas ruas da cidade, e que mesmo tendo uma sociedade fundada sobre a propriedade e o trabalho, muitos indivíduos conseguiram sobreviver mesmo fora dessas duas exigências.

Buscamos, também, entender um pouco melhor a nós mesmos e à sociedade em que vivemos, pois toda escolha de uma pesquisa, parte de inquietações presentes em nossa realidade.

Hoje, vivemos em uma sociedade em que o desemprego aparece em nível gritante, e milhares de pessoas fazem parte deste quadro. Assim, como demonstramos na pesquisa que nos anos 50 e 60 na cidade de Londrina, muitas pessoas desempregadas foram chamadas de vadias por não terem sido absorvidas pelo mercado de trabalho, muitos trabalhadores hoje, desempregados, correm o risco de também serem chamados de vadio.

Nesse sentido, as situações de pobreza merecem nossos estudos: as dificuldades de sobrevivência, dado ao elevado custo de vida que gera a fome e as precárias condições de moradia; a falta de ocupação e trabalho que levam as pessoas a perambularem pelas ruas buscando a sobrevivência através do mercado informal, do mercado ambulante ou da mendicância, no mercado do sexo, onde impera a exploração do trabalho das mulheres e de forma preocupante, a prostituição infantil.

Esta realidade não está longe de nós, bate a nossa porta cotidianamente e, muitas vezes, ociosamente viramos as costas para ela.

FONTES

1 - AUTOS-CRIMINAIS

➤ PROCESSOS-CRIME:

Processo n.º 9743/61. Pacote n.º 26

Processo n.º 65/64. Pacote n.º 58

Processo n.º 1201/51. Pacote 17

Processo n.º 9737/61. Pacote 24

Processo n.º 9736/61. Pacote 24

➤ INQUÉRITO POLICIAL:

Inquérito n.º 120/66. Pacote 55. 2ª Vara Criminal

Inquérito n.º 45/63. Pacote 33. 1ª Vara Criminal

Inquérito n.º 184/62. Pacote 32. 1ª Vara Criminal

Inquérito n.º 134/68. Pacote 65. 2ª Vara Criminal

Inquérito n.º 127/68. Pacote 66. 2ª Vara Criminal

Inquérito n.º 12/63. Pacote 32. 2ª Vara Criminal

Inquérito n.º 169/62. Pacote 31. 1ª Vara Criminal

2 – PERIÓDICOS

➤ JORNAIS:

Folha de Londrina. Diário. Maio-52/Dezembro-69. Coleção completa.

Paraná Norte. Semanário. Coleção Incompleta.

O Combate. Mensal. Outubro-52/Outubro-59. Coleção Incompleta.

Gazeta do Norte. Quinzenal. Dezembro-54/Dezembro-57. Coleção Incompleta.

BIBLIOGRAFIA

ADUM, Sônia M. Speradio Lopes. **Imagens do progresso:** civilização e barbárie em Londrina – 1930/1960. Assis, SP, 1991. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP.

ALVES, Jolinda de Moraes. **História da assistência social aos pobres em Londrina: 1940-1980.** Assis, SP, 2002. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP.

ALVES, Paulo. **A verdade da repressão:** práticas penais e outras estratégias na ordem republicana (1890-1921). São Paulo: Editora Arte & Ciência/UNIP, 1997.

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** 6. edição. Trad. Roberto Raposo; posfácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

ARIAS NETO, José Miguel. **O eldorado:** Londrina e o Norte do Paraná – 1930/1975. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado em História Social), FFLCH/USP.

BAGOLINI, Luigi. **O trabalho na democracia:** filosofia do trabalho. Trad. João da Silva Passos do original italiano Filosofia del lavoro. São Paulo: LTr; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

BANN, Stephen. A História e suas irmãs: direito, medicina e teologia. In: **As invenções da História.** São Paulo: EDUNESP, 1994, p. 27-50.

BENATTI, Antou Paulo. **O centro e as margens:** Prostituição e vida boêmia em Londrina – 1930/1960), Curitiba: Aos Quatros Ventos, 1997.

BLOCH, Marc. **Introdução à História.** Lisboa: Europa-América, 1997.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade:** Lembranças de velhos. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 375-99.

CARVALHO, José Murilo. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 2. edição. Trad. Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Rosimeire A. Angelini. **O cotidiano e a cidade: práticas, papéis e representações femininas em Londrina – 1930/1960**. Curitiba, PR, 1994. Dissertação (Mestrado em História), UFPR.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982, pp. 65-119.

CESÁRIO, Ana Cleide C. **Poder e partidos em uma cidade média brasileira: um estudo de poder local: Londrina 1934-1979**. São Paulo, 1986. Tese (Doutorado em Ciência Política), FFLCH/USP.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no rio de Janeiro da Belle Époque**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHESNEAUX, Jean. **Devemos fazer tábula rasa do passado: sobre a história e os historiadores**. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Ática, 1995.

CISCATI, Márcia Regina. **Malandros da terra do trabalho:** fragmentos e memórias da malandragem e da boemia na cidade de São Paulo (1930/1950). Assis, SP, 1998. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP

CODO, Wanderlei. SAMPAIO, José J. Coelho. HITOMI, Alberto Haruyoshi. **Indivíduo, trabalho e sofrimento:** uma abordagem interdisciplinar. Pretrópolis: Vozes, 1993.

CORRÊA, Marisa. **Os crimes da paixão.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

COSTA, Milton Lopes da. **Direito penal e ação policial.** Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1960.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua:** espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DECCA, Edgar Salvadori. **O nascimento das fábricas,** 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente (1300-1800):** uma cidade sitiada. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DUARTE, José. **Comentários à lei das contravenções penais. Vol. II (parte especial),** 2. ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro: Forense, 1958.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao Léu:** trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano:** a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERRAZ, Hermes. **Filosofia urbana. Volume I.** São Paulo: João Scortecci, 1997

FERRO, Marc. **A história vigiada.** Tradução de Doris Sanches Pinheiro. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

FONTANA, Josep. **História:** análise do passado e projeto social. Trad. Luiz Roncari. São Paulo: EDUSC, 1998.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica.** 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.

FURET, François. Da História narrativa à história problema. O nascimento da História. In: **A oficina da História.** Lisboa: Gradativa, s/d, p. 81-98; 109-35.

GEREMEK, Bronislaw. **Os filhos de Caim:** vagabundos e miseráveis na literatura européia (1400-1700). Trad. Henryk Siewierski. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GUARESCHI, Pedrinho A.; GRISCI, Carmem L. Iochins. **A fala do trabalhador.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

GINZBURG, Carlo. **Mitos emblemas e sinais:** morfologia e história. Trad. Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HAHNER, June E. **Pobreza e política:** os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920. Trad. Cecy Ramires Maduro. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

HELLER, Agnes. **Uma teoria da história.** Trad. Dilson B. de F. Ferreira Lima. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

HOBBSBAWN, Eric J. **Rebeldes primitivos:** estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX. Trad. Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

_____. **Sobre História:** ensaios. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil.** 5 ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969.

JANOTTI, Maria de L. M. A falsa dialética: Justiniano José da Rocha. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 3, n.º 2, p. 3-17, mar. 1982.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História**: novos problemas. 2. ed. Trad. Theo Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

_____. **História: novos objetos**, 3. ed. Trad. Terezinha Marinho. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Documentos, 1969.

_____. **A cidade do capital**. Trad. Maria Helena R. Ramos e Marilena Jamur. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

LEITE, Manoel Carlos da C. **Manual das contravenções penais**. São Paulo: Saraiva, 1962.

LEME, Edson José Holtz. **Faces ilícitas de uma cidade**: representações da prostituição em Londrina (1940-1966). Assis, SP, 2001. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP.

LIMA, Fausto C. de. **Preste mais em Londrina**: moderno em que sentido?. São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado), FAUUSP/DAU.

MARTINS, Ana Luiza. A invenção e/ou eleição dos símbolos urbanos: história e memória da cidade paulista. In: **Imagens da cidade séculos XIX e XX**. São Paulo: Marco Zero, 1994, p.177-190.

MARTINS, Silvia H. Zanirato. **Artífices do ócio**: mendigos e vadios em São Paulo (1933-1942). Londrina: Editora da UEL, 1997.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no sudoeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história.** Trad. Neil R. da Silva. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1965.

PECHMAN, Robert Moses. Os excluídos da rua: ordem urbana e cultura popular. In: **Imagens da cidade séculos XIX e XX.** São Paulo: Marco Zero, 1994, p. 29-34.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo:** colônia. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar:** a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ROLIM, Rivail Carvalho. O policiamento e a ordem: repressão e violência em Londrina – 1948/1962. In: **Revista Pós-História**, Assis, SP: UNESP, vol. 6, 1998, p. 124-125.

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade.** Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada:** o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870 – 1889). São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-memória, 1986.

SCHAFF, Adam, **História e verdade.** Trad. Maria Paula Duarte, 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público:** as tiranias da intimidade. Trad. Lygia Araújo Watanabe. São Paulo: Companhia das letras, 1988.

SHARPE, Jim. A história Vista de baixo. In: **A escrita da história:** novas perspectivas. Peter Burke (org.) Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1992, p. 39 – 62.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência:** mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Laura de Mello. **Desclassificados do ouro:** a pobreza mineira no século XVIII. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

SWAIN, Tânia Navarro. **História no plural.** Brasília: UNB, 1994.

THOMPSON. E. P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. Trad. Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Norte do Paraná:** histórias e fantasmagorias. Curitiba, PR, 1997. Tese (Doutorado em História). UFPR.

ZORTÉA, Alberto João. **Londrina através dos tempos e crônicas da vida:** edição comemorativa ao 40º aniversário. São Paulo: Editora Juriscredi Ltda, 1975.

ANEXOS

ANEXO - 01

 UEL		Nº AC : _____	
		Pet.n.: _____	
		Vara criminal: _____	
		CDPH/AC Nº: _____	
		IP () PC () QC ()	
		REQ ()	
		Palavras-chave: _____	
Centro de Documentação e Pesquisa Histórica			
Projeto: "PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL:			
OS ARQUIVOS DO FÓRUM DA COMARCA DE LONDRINA: 1934-1970"			
Local do crime: _____			
Descrição da denúncia/portaria do auto: _____			
Nº ART E LEI RÉUS E INDICIADOS (CAPA/DENÚNCIA) _____			
Nº ART E LEI RÉUS E INDICIADOS (SENTENÇA JUIZ) _____			
DESCRIÇÃO			
Denunciado () Querelado () Indiciado () Requerido ()		Nome: _____ Idade: _____ Sexo: _____ Nacionalidade: _____ Cor: _____ Est. Civil: _____	
Profissão: _____		Domic. ou Res.: _____	
Vítima () Querelante () Requerente ()		Nome: _____ Idade: _____ Sexo: _____ Nacionalidade: _____ Cor: _____ Est. Civil: _____	
Profissão: _____		Domic. ou Res.: _____	
Início: ____/____/____ n. de folhas: _____		Nº Reg. Sent.: _____ Livro nº _____ Fls.: _____ a _____	
Data Reg. Sent.: ____/____/____		Data Trans. em Julg. Sent.: ____/____/____	
Data da Apel.: ____/____/____		Nº da Apel.: _____ Livro nº _____ Fls.: _____ a _____	
Data do Acórdão: ____/____/____		Nº do Acórdão: _____ Livro nº _____ Fls.: _____ a _____	
Data Trans. em Julg. Acórdão: ____/____/____		Arquivamento: ____/____/____	
Obs.: _____		Pesquisador: _____ Data: ____/____/____	
Anexo: () sim () não			

ANEXO - 02

65
 Jall. o a Derogado vltio aqui
 E o promotor l' me dich que tem
 10 dias para mi defender l' do Pais
 lu ia al jut. Entao lu peço
 para v'ce que mande o a Deroga-
 gado antes que lu va al jut.
 Porque si não depois não a
 dianta mais. V'ce dich l' a
 v'nta l' ate agora não me a
 parechu. V'ce abra o Zalia.
 si não l' l' plega o dinheiro l'
 de sou pel vai para Curitiba
 l' não faz nada. v'ce diga.
 Para l' que v'ce da um
 poco de dinheiro l' depois da
 o resto. Quando a gente sair
 eu vai ser Condenada depois
 de 10 dias l' ainda esta em
 tempo. por v'ce mande a minha
 roupa de Cama porque a qui não
 tem. eu estou fazendo um fio
 de arado si não inte lu itoa
 na Calica a 18 frente a Rua
 Em laich o em frente a tintura
 ma' v'ce quer tom a v'nta

Durante la pra q' voce
 entra porque não tem ninguém

1201

Fonte: Processo Crime n.º 1201, pacote 17, p. 39, 1ª Vara Criminal.

70
 É mais um abraço para você
 e o Bacião e jiraldão e a
 senhora dele. Se se você ganha
 dinheiro para o a Deragado
 mi sacar da qui quanto antes
 si não eu vou ser condenada
 e pena que fazer fuga porque
 eu não vou tirar. Ora então
 si você não me tirar mande
 para mim um jacaré
 que eu saia logo um filho
 maria para você

ANEXO - 03

Fonte: Processo Crime n.º 1201, pacote 17, p. 40, 1ª Vara Criminal

Caro Amigo, pelo
 pouco para você falar
 para o Renato que
 me acho em flagrante
 com a Maria que
 minha situação finan-
 cial não é boa e de
 me pode me mandar o
 dinheiro que me de-
 diz a de causa de
 queira mandar o meu
 nome aqui é Márcio
 Moreira Rigue. Sem
 acite meu abraço e
 lembrança para o
 Geraldo Rodriguez e
 Jacinto. Alberto
 Alberto

